



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°148

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

POLÍCIAMILITARDOCEARÁ (Continuação)

PORTARIA - (CPI) N°131/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº127.239-1-1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão Policial Militar desta Corporação, a **viajar** em objeto de serviço para o trecho Canindé/Fortaleza/Canindé, no dia 18/02/2011, com a finalidade de participar de uma reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) N°132/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSESP, que será realizada no Fórum Cel José Aderaldo de Aquino, na cidade de Mombaça por determinação do Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, bem como realizar fiscalizações e Operações nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°132/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	23 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	23 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	23 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Paulo Roberto Soares de Brito Mat. 134.884-1-X	SdPM	VI	23 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$823,41

*** **

PORTARIA - (CPI) N°133/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalizações e Operações nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia, 2ª Companhia e 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°133/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	22 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	22 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	22 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	22 a 26/02/2011	Fortaleza/Mombaça, Piquet Carneiro, Solonópole, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
SOMA							R\$920,88

*** **

PORTARIA - (CPI) N°134/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia e 4ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º

do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº134/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Eneás Magno Saraiva Neto Mat. 151.404-1-0	SdPM	VI	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$823,41

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº135/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº135/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Acopiara, Iguatu, Orós, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Acopiara, Iguatu, Orós, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	SdPM	VI	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Acopiara, Iguatu, Orós, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	SdPM	VI	28/02 a 03/03/2011	Fortaleza/Acopiara, Iguatu, Orós, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$716,24

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº136/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sabádo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Pré – Carnaval em Sobral-CE, concedendo-lhes meia diária, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Frota Vaz Neto Mat. 101.121-1-7	Cb PM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
João Batista Martins da Silva Mat. 037.412-1-4	Cb PM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Ronaldo Moreira da Silva Mat. 105.467-1-0	Cb PM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Jonas Cardoso do Nascimento Mat. 109.213-1-7	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Micheliano da Costa Silva Mat. 303.491-1-3	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Fábio Carvalho Teixeira Mat. 300.583-1-3	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Júlio César Mesquita de Oliveira Mat. 113.036-1-7	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Cristiano dos Santos Mat. 134.726-1-0	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Fenício Oliveira Ramos Mat. 127.215-1-X	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Jusceliano de Oliveira Pereira Mat. 134.737-1-4	SdPM	VI	26/02/11	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Roosevelt Portela de Lima Mat. 037.376-1-6	Cb PM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Nazareno José de Sousa Mat. 098.670-1-5	Cb PM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Elias Pereira dos Santos Mat. 109.220-1-1	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Felipe Lopes de Sousa Mat. 134.986-1-X	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Dinarte Rodrigues Monteiro Mat. 136.508-1-0	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
João Batista de França Silva Mat. 135.959-1-7	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Vieira Rodrigues Mat. 136.049-1-6	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Carlos Henrique Queiroz Araújo Mat. 304.219-1-4	SdPM	VI	26/02/11	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R\$435,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº137/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento de policiais militares do 4º Batalhão Policial Militar a fim de realizar entrega de documentação nas Unidades de Comando desta corporação e conduzir viatura da referida OPM para Concessionária New Land, para revisão periódica, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº137/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Suzenito Amaro Ferreira Mat. 135.394-1-3	SbPM	VI	16/02/11	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
Paulo Sérgio Bernardo Maciel Mat. 109.143-1-0	SbPM	VI	16/02/11	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							R\$48,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº140/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO RICARDO PAIS MOURA**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº014.518-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Acopiara, Iguatu, Orós, Lavras da Mangabeira, Icó, Cedro/Fortaleza, no período de 01 a 03/03/2011, com o objetivo de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe IV; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº141/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para manutenção e revisão na Concessionária Newland, na cidade de Fortaleza/Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nicodemus Ferreira de Sousa Mat. 036.428-1-X	STPM	V	22/02/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	56,40	28,20
Alcântara Lobo de Assis Mat. 113.193-1-9	SdPM	VI	22/02/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							R\$52,37

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº156/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação da Comissão do Estado Maior Especial – EMESP para traçar as ações de policiamento a serem desencadeadas por ocasião da OPERAÇÃO CARNAVAL/2011, considerando a necessidade de colher informações detalhadas, inclusive aos sábados e domingos, acerca das principais peculiaridades dos municípios do interior do Estado, no que se refere à programação relativa aos eventos carnavalescos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com as autoridades municipais, estaduais e federais, envolvidas na segurança da população durante o período momino, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº156/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jose Herlino Dutra, Mat. 002.591-1-X	TCPM	IV	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, Mat. 102.620-1-1	STPM	V	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Francisco de Assis Silva Gomes, Mat. 110.706-1-2	SgtPM	V	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Lourenço Nunes de Azevedo Neto, Mat. 118.937-1-6	SdPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Osires de Castro Oliveira Filho, Mat. 103.443-1-X	Cap PM	V	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Cleber Araujo Fontinele, Mat. 110.149-1-7	SdPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Francisco Cleurisvan Alves Moraes, Mat. 134.506-1-7	SdPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Adailton Sales dos Santos, Mat. 095.721-1-2	Cap PM	V	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Carnaubal – Ipu – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Carlos Eugênio Cavalcante Benevides, Mat. 105.365-1-1	CbPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Carnaubal – Ipu – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Daniel Almeida Monteiro, Mat. 109.233-1-X	SdPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Carnaubal – Ipu – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Crislene Kelly Guedes Lopes, Mat. 108.267-1-X	SdPM	VI	11 a 14/02/2011	Fortaleza – Carnaubal – Ipu – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Clodoaldo Jansen Braga, Mat. 107.411-1-4	Cap PM	V	18 a 21/02/2011	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Sidneudson Barbosa Costa, Mat. 105.385-1-3	SgtPM	V	18 a 21/02/2011	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Antonio Valderlon de Sousa, Mat. 135.761-1-4	CbPM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Francisco Sergio Menezes Farias, Mat. 111.598-1-8	SdPM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	3,5	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Marinho Russo, Mat. 091.752-1-0	TC PM	IV	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Itapipoca - Itarema - Acaraú - Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Francisco Laécio de Lima Oliveira, Mat. 103.851-1-3	Cb PM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Itapipoca - Itarema - Acaraú - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Helber Mario Santiago da Fonseca, Mat. 134.675-1-X	Sd PM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Itapipoca - Itarema - Acaraú - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Cleiton Borges Bibiano, Mat. 136.103-1-2	Sd PM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Itapipoca - Itarema - Acaraú - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Luís Silveira Gomes, Mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Marco Aurélio Teixeira Oliveira, Mat. 111.567-1-1	Cap PM	V	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Flaviano Honorato da Silva, Mat. 103.861-1-X	Sgt PM	V	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Francisco Washington de Miranda Soares, Mat. 134.494-1-4	Sd PM	VI	18 a 21/02/2011	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Valor Total							4.235,49

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº166/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº166/2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	V	DE 16 A 21/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 24 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
2.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 17 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
4.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								RS1.458,29

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº179/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº179/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Arruda, Mat. 002.209-1-4	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Oslaim Bezerra de Brito, Mat. 036.449-1-X	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Paulo Alberto Tavares Rodrigues, Mat. 100.348-1-7	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Cícero Nonato de Sousa Passos, Mat. 125.190-1-X	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Milton Sampaio Almeida, Mat. 107.922-1-5	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Lindinaldo Martins Nogueira, Mat. 020.568-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Sérgio Lopes Santana, Mat. 050.739-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Joabes Siqueira de Castro, Mat. 085.247-1-8	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Antônio Ferreira de Lima, Mat. 097.158-1-9	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luiz Paulo Medeiros, Mat. 029.351-1-2	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos Aurélio de Sousa, Mat. 101.265-1-7	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Wellington Torres de Brito, Mat. 004.965-1-0	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco José Araújo, Mat. 040.764-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Ilton Uchôa da Costa, Mat. 028.723-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Marcos Malveira da Costa, Mat. 001.764-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Oscar Alexandre da Silva, Mat. 029.746-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Juscélio Melo de Freitas, Mat. 029.361-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Carlos Pereira de Oliveira, Mat. 003.986-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Edmilson do Nascimento, Mat. 003.738-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rubens Silva de Oliveira, Mat. 003.789-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Paulo Gomes dos Santos, Mat. 003.809-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Jose Arnaldo Sampaio, Mat. 097.979-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Valdir Gomes Barbosa, Mat. 096.499-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rubens Gomes Ferreira, Mat. 096.502-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Wellington Sousa Vieira, Mat. 028.560-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Elias Sales de Andrade Marquês, Mat. 097.923-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francilmar Moreira da Silva, Mat. 000.631-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rocleilson Braúna Rodrigues, Mat. 036.975-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vicente Claudio da Silva, Mat. 029.284-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Costa Ramos, Mat. 086.279-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Elmo Gomes Pereira, Mat. 030.511-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Amarildo Moura, Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Sousa Silva, Mat. 099.834-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Francimar Freitas, Mat. 098.457-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima, Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Jose Dias do Nascimento, Mat. 039.877-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antonio do Carmo, Mat. 095.965-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Wellington de Sousa Menezes, Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Elenildo Pessoa da Rocha, Mat. 100.757-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gildo Pereira dos Santos, Mat. 101.065-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Aldelucio Henrique Sousa, Mat. 101.083-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Narcellyo do Nascimento Santana, Mat. 102.656-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Cristiano Cunha Giffoni, Mat. 102.353-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando Antônio Pimentel Antonino, Mat. 101.175-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Samuel Barros da Silva, Mat. 101.208-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Nonato Góes Nunes, Mat. 101.217-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Heros Walberlô Lourenço, Mat. 101.229-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Benedito Benésio Moura de Lima, Mat. 103.233-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Paulo Ferreira de Matos, Mat. 101.242-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcio Lemos de Oliveira, Mat. 101.243-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Ricardo Maia Nogueira, Mat. 107.972-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Hamilton César Rodrigues de Souza, Mat. 103.743-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ueliton Machado de Sousa, Mat. 104.768-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Lima de Souza, Mat. 104.976-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
George Lima Gondim, Mat. 100.776-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Pedro Paulo de Almeida Filho, Mat. 105.408-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Oliveira Silva, Mat. 104.713-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nilton Braga de Sousa, Mat. 099.715-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Oliveira Lima, Mat. 108.478-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lindemberg Nogueira Félix, Mat. 110.723-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Edivo dos Santos, Mat. 109.313-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Maria Nunes de Queiroz, Mat. 112.709-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gleuson Pinheiro dos Santos, Mat. 118.988-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Fernando de Oliveira, Mat. 119.017-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gilberto de Moura Correia, Mat. 125.370-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Armando de Souza Gomes, Mat. 125.449-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Cleiton Lima de Sousa, Mat. 125.694-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Erivelton Almeida Tavares, Mat. 125.590-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nivardo Melo Maranhão, Mat. 125.613-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Fábio Silva Costa, Mat. 125.619-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Josineio Saraiva Monteiro, Mat. 127.344-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano Pádua Santos, Mat. 127.382-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio de Pádua Rodrigues da Silva, Mat. 135.207-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Lindoberto da Silva, Mat. 134.337-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jorcione Lopes dos Santos, Mat. 135.031-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha, Mat. 134.402-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lincoln Lima Carneiro, Mat. 134.828-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adriano de Sousa Rodrigues, Mat. 134.802-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rui José da Conceição Júnior, Mat. 134.336-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Batista Barbosa, Mat. 134.446-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nélio Kleber Alves Santil, Mat. 134.644-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Rogério Oliveira Maciel, Mat. 135.871-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Daniel Castro Sousa, Mat. 135.885-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Pedro Wilson Rodrigues de Souza, Mat. 136.067-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio José Cavalcante Calisto, Mat. 135.804-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Bosco Cavalcante Souza Júnior, Mat. 151.220-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Alexandro Arapepe da Silva, Mat. 135.967-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Auricélio Carneiro Ramalho, Mat. 135.969-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Aridson Moreno da Silva, Mat. 135.913-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcio Gama Martins, Mat. 135.837-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Carlos Muniz Junior, Mat. 135.909-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mauro Vieira de Andrade, Mat. 135.823-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandro Viana Alexandre, Mat. 135.803-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Roberto Lopes da Silva Filho, Mat. 135.814-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Emicleiton Freitas do Vale, Mat. 135.937-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adriano Marques da Costa, Mat. 136.261-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Hercules Rodrigues Bastos, Mat. 136.177-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Océlio Costa Duarte, Mat. 135.812-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando de Sales Fernandes Neto, Mat. 151.285-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Gleyson Rodrigues Farias, Mat. 151.406-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mauro Clementino Silva Junior, Mat. 151.694-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gilberto Garcia de Souza, Mat. 151.740-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Flaviano Coutinho Gonçalves, Mat. 151.802-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Gonçalves de Oliveira, Mat. 151.738-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rondinelle Bezerra Gomes, Mat. 151.781-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Robério Fernandes Lopes, Mat. 151.671-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Laurice Sinara Moura Maia, Mat. 152.139-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ermendes Temoteia da Silva, Mat. 152.174-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Johanathan Ferreira de Sousa, Mat. 152.162-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Thiago Luis Silva dos Santos, Mat. 300.381-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Rosa de Lima Filho, Mat. 152.199-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Neiton Martins Moreira, Mat. 300.424-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Clemerson Pereira dos Santos, Mat. 300.488-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas, Mat. 300.581-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Flauber de Melo Brasil, Mat. 300.634-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Flauber de Sousa Ferreira, Mat. 300.845-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Eriko Srila Lima Mesquita, Mat. 300.878-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Valdiclei Ferreira Bizil, Mat. 301.120-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Inocêncio Ferreira Neto, Mat. 301.022-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Celso Barbosa Moura, Mat. 301.025-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Djalma Lima Dantas, Mat. 302.951-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Samuel Araújo Silva, Mat. 303.727-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. 107.067-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Bosco da Costa Filho, Mat. 110.234-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Osmildo Ferreira Estevam, Mat. 135.059-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ivanísio Matos Arruda, Mat. 135.082-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sandro Ricardo Guedes Paz, Mat. 135.715-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Adalberto da Silva, Mat. 135.730-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mário Cícero Costa Araújo, Mat. 136.012-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Benedito Machado Fernandes Neto, Mat. 151.596-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jailson Morais Bem, Mat. 303.969-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva, Mat. 028.9971-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Paulo Cesar Gomes da Silva, Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Roberto Carlos Costa de Oliveira, Mat. 043.980-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. 037.475-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Lopes dos Santos Filho, Mat. 102.371-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Sérgio Andrade Oliveira, Mat. 104.466-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Moacir Daniel de Paiva Filho, Mat. 104.515-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ossian Aurélio da Rocha, Mat. 104.526-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ramon Silva Vieira, Mat. 108.477-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexsandro Pereira Cruz, Mat. 127.465-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Paulo Menezes Araújo, Mat. 151.457-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edmilson Luciano de Lima, Mat. 105.619-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Henrique de Medeiros Neto, Mat. 029.792-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Domingos Sávio de Paiva Barbosa, Mat. 105.939-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rogério Assis de Abreu, Mat. 125.635-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Eliezer dos Santos, Mat. 083.335-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Clézio dos Santos, Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Martins da Silva, Mat. 102.643-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Cleiton dos Santos, Mat. 103.880-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Johnson de Sousa Pinheiro, Mat. 104.712-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Raimundo Santos Pimenta, Mat. 104.492-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marcos Sampaio da Silva, Mat. 104.865-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valdemir das Chagas Fernandes, Mat. 108.869-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sérgio Ricardo Vieira da Silva, Mat. 109.336-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Crício da Silva Nascimento, Mat. 118.925-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joselio da Silva Lima, Mat. 125.685-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Ronilson Santiago Sampaio, Mat. 135.841-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. 118.940-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat. 118.960-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alan Bernardino da Silva, Mat. 302.301-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcus Augusto Lima Rocha, Mat. 111.545-1-4	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Veridiano Alves Freitas, Mat. 198.036-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Liduíno Lúcio de Sousa, Mat. 000.705-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Welder Cavalcante Mendes, Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rogério Feitosa de Miranda, Mat. 107.006-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ozimá Rodrigues Neves, Mat. 107.016-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Wagner Silva de Souza, Mat. 109.988-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Edmilson dos Santos, Mat. 112.986-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Robson Freitas Pereira, Mat. 136.043-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Michael Moraes Almeida, Mat. 302.024-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Renato Cordeiro Costa, Mat. 301.912-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Leandro Barbosa Moura, Mat. 301.857-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Elizeu Soares Sales, Mat. 301.771-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Juvenal Santos do Nascimento, Mat. 125.398-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Narcélio de Melo Freitas, Mat. 004.934-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Flávio Daniel Dantas Monteiro, Mat. 035.558-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo César da Silva, Mat. 103.906-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Ari dos Santos, Mat. 107.075-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Torres do Nascimento, Mat. 107.134-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gleises Cunha da Silva, Mat. 107.275-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jaguaruana – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wellington Nascimento Lima, Mat. 101.253-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Auricélio Rodrigues Lemos, Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Roberto Alexandre Marques Gonçalves, Mat. 110.782-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Raimundo Eloilton Chaves de Freitas, Mat. 001.626-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cícero Evandro Dias, Mat. 064.684-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Orlando Paulino de Araújo, Mat. 108.116-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Sideny Ribeiro da Silva, Mat. 108.122-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Flávio Barroso Sales, Mat. 108.402-1X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Roberlândio de Lima, Mat. 112.710-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nixon Noxín Barros de Sousa, Mat. 112.713-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Givanildo Freire da Silva, Mat. 112.782-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Ricardo de Sousa, Mat. 118.8931X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Lima do Nascimento Júnior, Mat. 125.323-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José Ferreira da Silva, Mat. 134.543-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sandro Alves Moreira, Mat. 135.878-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sansão Pinho Marinho, Mat. 026.556-1-6	Sgt PM	V	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	56,40	366,60
José Edmar da Silva, Mat. 004.935-1-1	Cb PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Luiz Antonio Batista da Costa, Mat. 014.303-1-9	Cb PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
João Adalberto de Lima, Mat. 019.493-1-4	Cb PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Eurico Araújo da Silva Júnior, Mat. 083.047-1-8	Cb PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Francisco Roberto de Sousa Araújo, Mat. 108.406-1-9	Sd PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Jose Francisco de Sousa Junior, Mat. 108.439-1-X	Sd PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Lucivaldo Marinho de Sousa, Mat. 108.450-1-2	Sd PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Paulo Ricardo Melo Martins, Mat. 108.508-1-8	Sd PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Luiz Gomes da Silva Junior, Mat. 110.077-1-6	Sd PM	VI	03 a 09/03/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	6,5	48,34	314,21
Arlindo da Cunha Medina Neto, Mat. 002.646-1-X	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Francisco Helder Martins Gomes, Mat. 084.801-1-7	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Gilvan Araújo de Freitas, Mat. 036.960-1-4	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Daniel Cesar Freire Monteiro, Mat. 113.332-1-4	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Daniel Nogueira Lima, Mat. 136.352-1-8	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Roberto de Moura Correia, Mat. 107.394-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Eginaldo Marques de Oliveira, Mat. 036.951-1-5	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Fernando Gomes da Silva, Mat. 036.922-1-3	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Batista Júnior, Mat. 041.497-1-8	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Ageu Romero Monteiro de Oliveira, Mat. 088.402-1-0	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio José Brandão, Mat. 088.502-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Elton Aquino Rodrigues, Mat. 097.078-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Erivaldo Alves Bezerra, Mat. 099.681-1-3	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Gilberto de Sousa, Mat. 101.266-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Marques Lopes, Mat. 029.808-1-9	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luiz Gonzaga Batista, Mat. 028.237-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Washington Gomes Barreto, Mat. 029.269-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luís Roberto Matias da Silva, Mat. 028.964-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Liberato Soares, Mat. 091.216-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Airton Rodrigues de Paula, Mat. 000.715-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Ronaldo Monteiro Maia, Mat. 001.053-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos Antônio Costa de Oliveira, Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Juarez Ferreira de Oliveira, Mat. 092.963-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Cláudio dos Santos, Mat. 099.967-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Edson Vieira dos Santos, Mat. 094.449-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Adriano Chagas de Oliveira, Mat. 038.923-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Roberto Santos Forte, Mat. 100.688-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Eudes da Silva, Mat. 112.772-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Célio Cruz da Costa, Mat. 027.972-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josué Laerte Silva de Freitas, Mat. 000.867-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Egberto Paulino Batista, Mat. 004.613-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Péricles Lopes de Melo, Mat. 028.647-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
John Eudes Ferreira Matos, Mat. 000.762-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Faustino Maciel da Cunha, Mat. 002.936-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre da Costa Braga, Mat. 034.667-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Fábio Pinheiro Moreira, Mat. 098.361-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa, Mat. 099.837-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano Romão Rios Júnior, Mat. 099.349-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Deusdeth de Souza Nascimento Júnior, Mat. 102.587-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcione de Sousa Braga, Mat. 100.748-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edmar Ramos Benevenuto, Mat. 103.294-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Carlos do Nascimento, Mat. 101.171-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Abdias Soares, Mat. 101.244-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Augusto Sérgio Lima de Oliveira, Mat. 103.818-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Claudio Ary Gomes da Silva, Mat. 103.829-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gevano Martins Silva, Mat. 103.889-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Isaac Nantes, Mat. 103.898-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joacy Soares Martins, Mat. 104.467-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Oséas Pereira dos Santos, Mat. 104.525-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Evandro de Sousa, Mat. 104.568-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando Alves Moreira, Mat. 104.714-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Figueiredo de Lima, Mat. 104.831-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ronaldo Mendes Mesquita, Mat. 104.834-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Marcos Sousa da Silva, Mat. 104.830-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha, Mat. 105.687-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Edigleuson do Nascimento, Mat. 105.718-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Wandecy Moreira Rocha, Mat. 105.001-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Forlan Carlos de Sousa, Mat. 105.455-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lázaro César Lima de Aguiar, Mat. 105.978-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cléuton Barbosa Pereira, Mat. 106.964-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rodrigo Campos Oliveira, Mat. 107.222-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Jairo Ferreira da Rocha, Mat. 107.069-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Júlio César Silva de Andrade, Mat. 099.949-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Carlos Nogueira de Sousa, Mat. 039.241-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Ricardo de Andrade Campos, Mat. 103.380-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Maria de Sousa, Mat. 031.633-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Airton Lima, Mat. 127.774-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Marcos Moreira, Mat. 104.561-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Dionísio Barbosa de Abreu, Mat. 108.380-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Jarbas Soares Correia, Mat. 109.755-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carolino Venancio Silva, Mat. 112.541-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geraldo Nobre de Oliveira Filho, Mat. 113.024-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Emerson de Castro Peixoto, Mat. 112.793-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edney Dias Gomes, Mat. 118.864-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Almeida Silva, Mat. 118.902-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Roberto de Oliveira Santos, Mat. 118.850-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wladimir Lopes de Sousa, Mat. 125.518-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Adriano da Silva Santos, Mat. 125.525-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cláudio Venício dos Santos, Mat. 125.530-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valney Frago de Paula, Mat. 125.696-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Martemilão dos Santos Pitombeira, Mat. 125.577-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Roberto de Sousa, Mat. 125.578-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Rogério Bezerra do Nascimento, Mat. 125.587-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Robson Roque da Silva, Mat. 125.601-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlucio de França Martins, Mat. 125.605-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Assis Bezerra Uchoa, Mat. 125.610-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira, Mat. 125.636-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Moisés Teixeira de Sousa Filho, Mat. 127.164-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Alves Cavalcanti, Mat. 127.286-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Antonio Dias Moura, Mat. 127.296-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alessandro de Jesus Cordeiro, Mat. 127.358-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Noé Rufino de Lima, Mat. 127.361-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Pedro Henrique Sousa da Silva, Mat. 127.375-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Auricélio Lima da Silva, Mat. 127.390-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ricardo do Nascimento Bento, Mat. 127.402-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Ocelio Mesquita Pessoa, Mat. 127.412-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Kleber Nunes de Matos, Mat. 127.415-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Djones Fagner de Lima Menezes, Mat. 127.428-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Estéfano Lopes de Oliveira, Mat. 127.454-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Agildo da Silva Monteiro, Mat. 127.455-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Batista Siano da Silva, Mat. 127.480-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sidney Sabóia das Chagas, Mat. 127.636-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Ricardo de Sousa, Mat. 127.641-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Elisiano de Sousa Macedo, Mat. 127.684-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Mat. 134.530-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Eduardo de Sousa, Mat. 134.435-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Orivaldo Silva de Mornis, Mat. 134.289-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jaires da Silva de Sousa, Mat. 135.201-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Kelton da Silva Riuvo, Mat. 134.189-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Fabio Costa de Amorim, Mat. 135.192-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcio Roberto Ambrózio de Freitas, Mat. 135.209-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Erivaldo de Oliveira Brito, Mat. 134.813-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josenildo Monte Ferreira, Mat. 134.667-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Alexandre Pereira de Abreu, Mat. 135.197-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ariberto Lopes França, Mat. 134.540-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Klairton Tavares Crisostomo, Mat. 134.549-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Célio Jean da Silva Lopes, Mat. 134.356-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo César Holanda Rocha, Mat. 135.288-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gervasio Oliveira Araújo, Mat. 134.898-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mauro Luiz Costa Araújo, Mat. 135.183-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cleilson da Silva Oliveira, Mat. 135.163-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Audy Vidal Castelo Branco, Mat. 134.450-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Misael Ferreira Benício Filho, Mat. 135.172-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Sérgio Silva, Mat. 134.491-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Tavares de Sousa, Mat. 134.878-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edimar Bezerra Forte, Mat. 134.370-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rogério Damasceno Feitosa, Mat. 134.493-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Erinaldo Pinheiro Franklin, Mat. 135.112-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane da Silva Forte, Mat. 134.463-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geanfranco Angelis Lima de Souza, Mat. 136.215-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Gomes da Silva, Mat. 135.138-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edson Machado Lima, Mat. 134.276-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Stélio Silva Rocha Júnior, Mat. 134.536-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Andre da Silva Melo, Mat. 134.962-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira, Mat. 135.383-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcio Carlos Rodrigues, Mat. 134.651-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joao Vicente Lima Jesus, Mat. 134.743-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gedilson Oliveira dos Santos, Mat. 134.749-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Paulo Freitas dos Santos, Mat. 134.744-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Erinardo Holanda Costa, Mat. 134.333-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Valdez Ferreira de Vasconcelos, Mat. 134.725-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Alessandro Lins, Mat. 134.641-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Benjamin Saraiva Saldanha Júnior, Mat. 134.762-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Inácio Braga de Andrade, Mat. 134.345-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas de Carvalho, Mat. 135.644-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz José de Lima Neto, Mat. 136.000-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcio da Silva Marques, Mat. 136.296-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Roberto dos Santos, Mat. 135.798-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcelo Freire de Carvalho, Mat. 135.820-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josiney de Jesus Lemos, Mat. 136.286-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Guedes Neto, Mat. 151.198-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cicero Rodrigues de Sousa, Mat. 136.417-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josué Pereira da Costa Filho, Mat. 136.287-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos da Nobrega Teixeira, Mat. 136.009-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valdemir Souza do Nascimento, Mat. 135.864-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Hereson Bethega Martins Eduardo, Mat. 135.870-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos André dos Santos Jorge, Mat. 136.350-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gilbercelio Bertini Alves, Mat. 136.277-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Ary da Silva Barbosa Júnior, Mat. 135.818-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Lima Feliciano, Mat. 135.882-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Eudes Grangeiro Júnior, Mat. 136.325-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nilton Cezar Vieira Lopes, Mat. 136.232-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joaquim Gutemberg Rodrigues, Mat. 135.962-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ediclei de Almeida Paz, Mat. 135.918-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Tadeu Banhos Coelho, Mat. 135.868-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ailton Lôbo da Costa, Mat. 135.720-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jardel Alvs Gonçalves, Mat. 135.956-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Robson Moreira Viana, Mat. 151.681-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Grícer Bento da Silva Júnior, Mat. 151.730-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Cesar Linhares Leite, Mat. 151.679-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fulvio Melo Beneduce, Mat. 151.711-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luís Antônio de Araújo Pereira, Mat. 151.770-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cristóvão Mesquita de Moraes, Mat. 301.463-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Isaias Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Harrison Alves Mota, Mat. 304.261-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nasley da Silva Santos, Mat. 304.168-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eduardo Sérgio Lima, Mat. 304.410-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alisson Eralan Araújo Rodrigues, Mat. 304.455-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Algeânio Lucas do Amaral, Mat. 304.862-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Eugênio Moreira Militão, Mat. 304.864-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Franco Pinheiro Bezerra, Mat. 304.386-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Sousa Aguiar, Mat. 304.869-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Manoel Nogueira de Abreu Neto, Mat. 110.776-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Assis Filho, Mat. 112.995-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Vinicius da Costa Carvalho, Mat. 125.660-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cicero Martins de Sousa, Mat. 134.659-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wellington Oliveira Sampaio, Mat. 134.791-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Ivo de Matos, Mat. 135.852-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
André Ponte Gomes, Mat. 136.403-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ed Carlos de Sousa Lima, Mat. 136.121-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valdênio Rodrigues de Freitas, Mat. 151.392-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cleiton Freitas de Melo, Mat. 301.767-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. 303.826-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luis Duarte Ferreira Neto, Mat. 304.277-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Luiz Carvalho Souza, Mat. 304.320-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Evilásio Martins Gomes, Mat. 021.258-1-1	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Francisco José Cavalcante Holanda, Mat. 000.994-1-4	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos Luiz Franco Gomes, Mat. 111.077-1-0	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Ednaldo Ribeiro de Oliveira, Mat. 034.920-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Fabio Bezerra Freire, Mat. 135.309-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Roberto Barros Brito, Mat. 030.026-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Carlos Mota Pereira, Mat. 035.289-1-X	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Rogério Chagas Lopes, Mat. 109.363-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Josias da Silva Barata, Mat. 099.518-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Simão Gioras de Paiva, Mat. 046.811-1-8	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Raimundo Nonato Fernandes Monteiro, Mat. 028.737-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Afrânio Porfirio da Silva, Mat. 028.747-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Alberto da Silva Frota, Mat. 001.622-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Roberto de Sousa Ribeiro, Mat. 107.891-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Márcio Raylon Sampaio de Freitas, Mat. 067.356-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Fernando Cesar Araújo Maia, Mat. 105.630-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Valdir Aldenor dos Santos Filho, Mat. 110.049-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Cleilson Carneiro, Mat. 109.154-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luís Eduardo Gomes da Silva, Mat. 000.948-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Ligorio Costa, Mat. 098.639-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Aurélio Soares Araújo, Mat. 034.224-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Silveira de Almeida, Mat. 029.930-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
William Mendes Cunha, Mat. 096.681-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fabio Tito da Silva Nascimento, Mat. 099.185-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Clóvis Nunes de Freitas, Mat. 099.987-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Waderley Cunha Severo, Mat. 032.182-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rogério Friúza Barbosa, Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcio Robério de Araújo da Silva, Mat. 099.822-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel de Castro Guedes, Mat. 099.733-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Antonio Alves Bernardino, Mat. 098.108-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José Ferreira do Santos, Mat. 103.292-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ailton Abreu Marques, Mat. 107.932-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Regilberto Gomes Nunes, Mat. 107.953-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Océlio Barbosa Martins, Mat. 107.971-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Valires Pereira, Mat. 103.420-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jair de França Cavalcante, Mat. 103.682-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Martins de Sousa, Mat. 103.724-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Felix Augusto Silva da Costa, Mat. 103.733-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Carlos Albano Gomes, Mat. 103.789-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Carlos Beserra de Sousa, Mat. 104.569-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Franco Lima Júnior, Mat. 105.401-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geáinia Nepomuceno Rodrigues, Mat. 108.607-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Meton Tavares Cavalcante, Mat. 108.459-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adriano Marques Martins, Mat. 099.829-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Alves da Silva, Mat. 103.344-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcelo de Sousa Gomes, Mat. 107.202-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciene Soares de Sousa, Mat. 108.573-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcelo Barros Gama, Mat. 110.100-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jaimé Glairton Holanda Valões, Mat. 110.776-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eunábio Gil Mendonça de Paula, Mat. 109.308-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Áttila André Dantêneas Nogueira, Mat. 109.178-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Willian Lima de Sousa, Mat. 109.375-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Cândido Vieira, Mat. 109.887-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Juscelino da Silva Reis, Mat. 109.989-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Samuel Santos Freitas, Mat. 109.957-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edilson Alves Portinho, Mat. 110.221-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
André Luiz Nunes Galvão, Mat. 112.543-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Ferreira Peixoto, Mat. 112.808-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Haroldo Araújo da Silva, Mat. 113.078-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Erandi da Costa Correia, Mat. 125.309-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vanderlei dos Santos Braga, Mat. 125.314-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Stênio Pinto Estevam Batista, Mat. 125.318-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Tarcísio Monteiro Rocha Filho, Mat. 125.475-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Stênio Magno Torres da Cunha, Mat. 125.559-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Tarcísio Pereira Lima, Mat. 125.560-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Amorim de Moura, Mat. 125.661-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ednardo Machado Rodrigues, Mat. 125.674-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Urubatan de Oliveira, Mat. 125.677-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Edilson Dionízio de Freitas, Mat. 127.214-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cornélio Oliveira da Costa Júnior, Mat. 127.456-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Domingos André Lima Paz, Mat. 134.993-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Alan de Souza Araújo, Mat. 135.225-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marley Ferreira de Oliveira, Mat. 134.353-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Jose de Paula Lima, Mat. 135.064-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jean Carlos Facundo Ferreira, Mat. 135.958-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Iranildo Bezerra de Oliveira, Mat. 151.279-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcen Rodrigues de Oliveira, Mat. 151.462-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Hely Bastos Correia, Mat. 151.761-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marchezan Nacarato Rocha, Mat. 125.207-1-9	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Anderson Duarte Barbosa, Mat. 151.852-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Geraldo Lucídio Araújo Menezes, Mat. 036.891-1-5	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcondes Tabosa Alves, Mat. 026.577-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Evaristo Magalhães, Mat. 029.833-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Jorge Alaeete Cavalcante Sousa, Mat. 095.934-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Valter Chave de Souza, Mat. 014.110-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rigoberto Lima de Oliveira, Mat. 105.463-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Cloudeis Corpi Moraes, Mat. 110.012-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Flávio Francisco dos Santos Oliveira, Mat. 110.020-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Israel Ciríaco Costa, Mat. 028.988-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Edmar Vieira de Andrade, Mat. 091.697-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Antônio Freitas Aragão, Mat. 031.420-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Onofre de Oliveira Rodrigues, Mat. 060.167-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Henrique Sousa do Nascimento, Mat. 097.019-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio Nunes dos Santos, Mat. 049.551-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gustavo da Silva Santos, Mat. 107.892-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geraldo Mendes de Oliveira Júnior, Mat. 104.631-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Humberto Alves Pires, Mat. 108.440-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luis Antônio Nascimento da Cunha, Mat. 027.048-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Newton Cesar dos Santos, Mat. 108.462-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Almeida Monteiro, Mat. 109.233-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Renato Reis da Silva, Mat. 118.905-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jefferson Freire Maranhão Pino, Mat. 125.344-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rivadavia Bandeira de Souza, Mat. 125.345-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mizael Siqueira de Castro, Mat. 125.500-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ubiratan de Araújo Mendes, Mat. 135.261-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Samuel Ferreira Monteiro, Mat. 134.264-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gianfranco Cordeiro Gomes, Mat. 134.544-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Everaldo Barros do Prado, Mat. 136.265-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eduardo Bruno Afonso Cavalcante, Mat. 304.383-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jorge Miguel Silva Souza, Mat. 304.860-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jefferson William Oliveira Cardoso, Mat. 304.850-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

Valor Total

141.971,37

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº180/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº180/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Raimundo Adriano de Sousa, Mat. 108.474-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Alderi Rodrigues da Cunha, Mat. 99.977-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio César Rodrigues de Lima, Mat. 110.742-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Arquimedes Ferreira de Sousa, Mat. 136.379-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Feitosa Rodrigues, Mat. 136.479-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Stênio de Oliveira, Mat. 302.914-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acopiara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniele de Sales Pinheiro, Mat. 152.108-1-8	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Roberto Nergino Oliveira, Mat. 055.231-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Cícero Lucas da Silva, Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alessandro da Silva Genuíno, Mat. 127.447-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marcos Orlando, Mat. 127.680-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Alves da Silva, Mat. 135.724-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Darlan de Araújo Lopes, Mat. 136.382-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Pereira de Oliveira, Mat. 052.923-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Afonso Arlindo Alves Barbosa, Mat. 117.285-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jocelio Delfino da Cruz, Mat. 037.051-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Wilkerson Sampaio de Freitas, Mat. 125.490-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Ferreira Cipriano, Mat. 125.520-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geldson Coelho de Araújo, Mat. 125.543-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Germiano Moreira Araújo, Mat. 125.545-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Teixeira Lima, Mat. 134.397-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Edilberto Nogueira Junior, Mat. 136.281-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Éric Barros Menezes, Mat. 117.025-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Azevedo Costa Neto, Mat. 151.351-1-5	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Alessandro Fernandes Ferreira, Mat. 111.089-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos Augusto Saraiva, Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Lopes Rodrigues, Mat. 029.097-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luís Sérgio Mota Ratts, Mat. 097.061-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gilnário Ribeiro da Costa, Mat. 093.453-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Aurelio Dantas dos Santos, Mat. 065.983-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Berlener Vasconcelos da Silva, Mat. 108.587-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Emanoel Luiz dos Santos e Silva, Mat. 109.761-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Israel Barbosa da Costa, Mat. 112.838-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wagner Cruz de Sousa, Mat. 135.843-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio de Castro Andrade, Mat. 083.333-1-9	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Carlos Rodrigues Barreto, Mat. 093.145-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Natanael Bernardo Pimentel, Mat. 093.232-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
André René Pascoal Nogueira, Mat. 109.298-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo César Lustosa de Sousa, Mat. 109.256-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
César Martins Júnior, Mat. 109.272-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edivaldo Silva de Sousa, Mat. 109.808-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reinaldo de França Lopes, Mat. 125.504-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ibiapina – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Arimateia Freitas da Costa, Mat. 103.758-1-9	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Pascoal Antonio Apolonio Neto, Mat. 152.097-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João José Oliveira, Mat. 020.514-1-9	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luis Carlos Araújo Rodrigues, Mat. 029.782-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marivaldo de Oliveira Soares, Mat. 034.819-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Jose Tavares da Silva, Mat. 091.223-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alberto Filho Alves Leite, Mat. 197.977-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Augusto Cesar de Farias Magalhaes, Mat. 035.287-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Geonardo Maciel Xavier, Mat. 092.537-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcello dos Santos Nunes, Mat. 092.983-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Dantas da Silva, Mat. 109.844-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Isac Rodrigues da Silva, Mat. 109.975-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Carlos Moreira de Andrade, Mat. 109.976-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Emerson Miranda de Lima, Mat. 109.923-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Claudio Tavares Freire, Mat. 109.940-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Washington Gomes Inocêncio, Mat. 109.959-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Milton Moreira da Silva Júnior, Mat. 110.243-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Romulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Eduardo Costa da Silva, Mat. 125.287-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Charles Rogers Carneiro de Oliveira, Mat. 127.643-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ipuí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Lincoln Araujo Batista, Mat. 151.836-1-6	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Daniel Brandão Menezes, Mat. 151.853-1-7	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Washington Luis de Sousa Costa, Mat. 027.978-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Chagas Oliveira Neto, Mat. 029.156-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Paes de Sousa Neto, Mat. 098.131-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luis Audi Gonçalves Marinho, Mat. 098.019-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mario Sergio Holanda Pereira, Mat. 044.794-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Denísio de Jesus Rodrigues, Mat. 125.277-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fabricao dos Santos Santana, Mat. 125.384-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Lindemberg Martins Rocha, Mat. 125.709-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Salatiel Amaro Ferreira, Mat. 134.558-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Igor Israel Venancio Ferreira, Mat. 135.152-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Gladson Fialho Rodrigues, Mat. 135.247-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Roberto Linhares Tenorio, Mat. 134.785-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Adjane Lima Dias, Mat. 136.408-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Johnny Dias Mota, Mat. 111.068-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Claudio Carlos de Araújo, Mat. 029.506-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos Alberto Ferreira Lima, Mat. 088.816-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Silvio Arruda da Silva, Mat. 092.106-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Henrique Fernandes Duarte, Mat. 103.798-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jaelson Oliveira Gomes, Mat. 097.984-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Eliezito Campos, Mat. 107.084-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wagner Silva dos Santos, Mat. 110.128-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Fabiano Santos da Silva, Mat. 112.754-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Henrique Pereira, Mat. 125.691-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Helber Mário Santiago da Fonseca, Mat. 134.675-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jean Carlos Targino da Silva, Mat. 135.068-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Rodrigues dos Santos, Mat. 027.583-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos Alberto de Sousa Miranda, Mat. 029.131-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Climerio Bandeira de Castro, Mat. 075.106-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Eugênio de Aguiar Ferreira, Mat. 113.179-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Henrique Moreira Ramos, Mat. 112.564-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Hernane dos Santos, Mat. 112.717-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Charles Batista de Oliveira, Mat. 113.019-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Afrânio Soares Camelo, Mat. 112.788-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Humberto Maia Costa Filho, Mat. 113.320-1-3	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Bruno Pereira do Nascimento, Mat. 151.859-1-0	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos Antonio Freitas Moraes, Mat. 132.533-1-5	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Ricardo dos Santos Lopes, Mat. 036.846-1-X	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Antonio de Sousa Barbosa, Mat. 084.289-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Francier do Nascimento, Mat. 088.849-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José dos Santos Filho, Mat. 098.472-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Ribamar de Araújo, Mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Gilvânia dos Santos Lima, Mat. 109.358-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antero Gomes de Moura, Mat. 028.346-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Turpin Silva Araújo, Mat. 086.368-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Andre Luiz Anselmo Nogueira, Mat. 034.604-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edimar Ferreira Pereira, Mat. 099.558-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ananias Marques Viana Filho, Mat. 042.681-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Afrânio Fernandes, Mat. 043.480-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Carlos Tabosa Torres, Mat. 043.699-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio de Pádua Albuquerque, Mat. 059.728-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Stenio Holanda Cabral, Mat. 055.783-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Edvan Maia da Silva, Mat. 099.261-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José Pontes Ribeiro, Mat. 037.384-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vicente Neto Menezes, Mat. 037.397-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cláudio Rodrigues de Lima, Mat. 104.851-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Carlos Santos de Sousa, Mat. 109.212-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Rogério da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Frutuoso Ferreira do Nascimento Neto, Mat. 112.822-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Francimier Maia Pereira, Mat. 112.842-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Márcio Lopes de Sousa, Mat. 113.103-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Givanildo Saraiva de Castro, Mat. 113.121-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ricardo Feitosa Cruz, Mat. 113.132-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Aurismar Costa dos Santos, Mat. 118.856-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rogério Brauna Rebouças, Mat. 118.823-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Deniz Alberto da Silva Paiva, Mat. 118.968-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edgleuson Vieira Nogueira, Mat. 118.976-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Ferreira da Costa, Mat. 302.303-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Ludovino da Silva Filho, Mat. 125.419-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Rogério Medeiros Magalhães, Mat. 125.421-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marcio Lima do Nascimento, Mat. 125.423-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alberto Bevinívisque Alves Araújo, Mat. 125.425-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Danúbio Alves Eugênio, Mat. 125.451-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sammi Melo de Lisbôa, Mat. 125.456-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Welder Ravete de Oliveira, Mat. 125.469-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wesley Bezerra Rodrigues, Mat. 125.473-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jessé de Oliveira Araújo, Mat. 136.514-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Expedito Mota Lima, Mat. 029.031-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Joaquim Wagner Araújo de Souza, Mat. 029.375-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto de Lima, Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Helder Kleber da Silva Araújo, Mat. 035.848-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Narcéio Silva de Araújo, Mat. 036.412-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roland Moreira Baracho, Mat. 099.599-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jovany Barbosa Xavier, Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando Carlos Vieira de Sousa, Mat. 044.419-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Franklin Elton Nascimento Chagas, Mat. 118.858-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Augusto Gomes Pereira, Mat. 118.861-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Barroquinha – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							41.343,39

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº181/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº181/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Gildo Coelho de Sousa, Mat. 030.617-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Evilásio Rodrigues de Souza, Mat. 031.511-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antonio Oliveira Muniz, Mat. 029.679-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio José Dias Lima, Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Sergio Leandro da Silva, Mat. 118.862-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcio Gleison Souza Lima, Mat. 118.865-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Clébio Emídio da Silva, Mat. 028.862-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio William da Silva, Mat. 091.841-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Wanderley Vicente Barbosa, Mat. 000.822-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Assis Félix de Sousa, Mat. 007.524-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Wilson Nascimento Lionel, Mat. 003.129-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Newton dos Santos Pires, Mat. 031.409-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Alexandre Alves de Lima, Mat. 118.942-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eraldo Silva dos Santos, Mat. 118.919-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alano de Moraes Correia, Mat. 151.349-1-7	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Ribamar da Silva, Mat. 026.457-1-8	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Gualberto de Araújo, Mat. 004.075-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Milton de Lima Filho, Mat. 105.383-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Reginaldo Marques Souza, Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Johan Ramos de Sousa, Mat. 085.266-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luценildes de Maria Costa Magalhães, Mat. 108.630-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Márcio Irineu da Silva, Mat. 118.854-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
André Linhares dos Santos, Mat. 127.228-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Ferreira da Costa, Mat. 105.629-1-0	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Sergisnaldo Cordeiro de Medeiros, Mat. 105.628-1-3	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
José Magela Almeida de Mesquita, Mat. 107.390-1-2	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Wellington de Sousa Lima, Mat. 030.508-1-5	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Wilson Rocha Freire, Mat. 110.019-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Vieira da Silva, Mat. 026.507-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Alves de Lima, Mat. 095.728-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antonio dos Santos Cardoso, Mat. 107.986-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Hélio Andrade de Sousa, Mat. 103.324-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Marcos Pinheiro de Lima, Mat. 104.846-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josimar Guedes Pereira, Mat. 105.466-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Sérgio de Sousa Feitosa, Mat. 113.062-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Ferreira Medeiros de Araújo, Mat. 125.454-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Manoel Martins de Abreu, Mat. 125.494-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Matos Borges, Mat. 125.516-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Bezerra da Silva, Mat. 127.377-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio George Ferreira de Oliveira, Mat. 134.393-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Valter Figueiredo da Fonseca, Mat. 135.979-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
George Kennedy do Nascimento Melo, Mat. 135.778-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Eduardo Vieira, Mat. 151.465-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Eduardo Oliveira Gomes, Mat. 304.863-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Mendes de Sousa, Mat. 028.750-1-2	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acarape – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Erivaldo Magalhães Farias, Mat. 083.059-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acarape – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Albuquerque Sousa, Mat. 083.407-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acarape – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cleiton Weber Ramos de Azevedo, Mat. 105.372-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acarape – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jonas Alves Marinho, Mat. 099.714-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Geovane Martins da Silva, Mat. 110.013-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Cleiton Rodrigues Machado, Mat. 125.355-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Luciano Maia da Silva, Mat. 135.129-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jorge Luiz Menezes Santos, Mat. 151.235-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Carlos Pereira, Mat. 091.396-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Zilmar Batista de Albuquerque, Mat. 091.245-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Nazareno Chaves, Mat. 003.032-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alex Rubens da Silva Barbosa, Mat. 125.477-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Irineuton Silva da Costa, Mat. 135.955-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Henrique da Silva Machado, Mat. 136.306-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Alves de Oliveira, Mat. 028.779-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco de Assis de Paula, Mat. 098.759-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Cleveland Espinoza Félix, Mat. 097.473-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Saulo de Lavor Martins Baldas, Mat. 118.992-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Amarílio Gondim Cavalcante Júnior, Mat. 118.953-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Victor Michael Magalhães de Sá, Mat. 304.023-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Alves Freitas Duarte, Mat. 108.362-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Carlos Santana, Mat. 020.996-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Carlos Barbosa Ribeiro, Mat. 029.345-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José de Castro Ferreira, Mat. 107.958-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio Quintela de Moura, Mat. 105.705-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Jairo Guimarães dos Santos, Mat. 041.092-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edna Maria Moreira Pereira, Mat. 108.603-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Abinoan Rodrigues Simões, Mat. 108.618-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sandra Pereira de Almeida, Mat. 108.622-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisca Claudia Nascimento do Carmo, Mat. 108.559-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Bento Cavalcante, Mat. 110.797-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Valdeni Castelo Branco Lima, Mat. 110.760-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Waltemberg Moreira da Silva, Mat. 125.579-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Talvane Bezerra de Souza, Mat. 134.291-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Assis Carvalho Filho, Mat. 028.281-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Eugênio Lino do Nascimento, Mat. 028.112-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Eudes de Freitas, Mat. 075.114-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Roberto Nobre Vidal, Mat. 017.803-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Sérgio Barros de Prado, Mat. 016.456-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Misael Silva Santos, Mat. 125.557-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Isaías Ribeiro de Sousa, Mat. 038.902-1-X	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Francisco de Assis Neves dos Santos, Mat. 029.879-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Leônidas Barroso Filho, Mat. 111.497-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Claudino da Silva Filho, Mat. 080.338-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio de Sousa Aguiar, Mat. 104.694-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ricardo Silva de Brito, Mat. 108.135-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marônio Castro de Lima, Mat. 108.404-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cristiane Almeida de Sousa, Mat. 108.631-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Silvio Feitosa da Silva, Mat. 110.785-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Ronaldo Sales, Mat. 109.972-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Silvana Soares Vieira Lima, Mat. 110.894-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valdimiro Girão Nobre Neto, Mat. 112.566-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre, Mat. 125.319-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Almeida Silva, Mat. 125.511-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Juscélio Prudencio dos Santos, Mat. 125.617-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adailton Sales dos Santos, Mat. 095.721-1-2	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos Venício Rodrigues Sampaio, Mat. 100.693-1-9	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Airton Barreto da Silva, Mat. 028.227-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Aladstone Inácio de Lacerda, Mat. 034.740-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Onofre Veras Gonçalves, Mat. 104.982-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Claudio Roberto Pereira de Lima, Mat. 104.852-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ricardo Dantas da Silva, Mat. 108.476-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Maria Juliene Moreira do Nascimento, Mat. 108.539-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ângela Maria Honório de Sousa, Mat. 110.847-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valterlim Alves Martins, Mat. 118.962-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Frank Land Ferreira Alves, Mat. 125.676-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Herbster Chaves Moreira, Mat. 127.549-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José Ribeiro de Abreu, Mat. 134.850-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Germano Fábio Miranda Christostomo, Mat. 151.712-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Palmácia – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Amaldo Lopes Nascimento, Mat. 037.468-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Osborn de Andrade Barros, Mat. 102.632-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Ivan Lúcio Vitorino, Mat. 082.998-1-1	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcos de Sousa Magalhães, Mat. 030.460-1-X	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Amauri Ferreira do Nascimento, Mat. 065.962-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Edson Albino Félix, Mat. 097.035-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Mariano Pereira Barros, Mat. 104.517-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Evandro Ramos de Oliveira, Mat. 109.969-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Amaury Costa Viana, Mat. 052.141-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Emano de Sousa Cruz, Mat. 099.915-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Evandro dos Santos, Mat. 101.267-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Benedito da Cruz Freire, Mat. 001.104-6-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Walter Lopes de Albuquerque Filho, Mat. 127.485-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Wilton Dantas Ferreira, Mat. 027.979-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Holanda Pinheiro, Mat. 028.871-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Richelmy Wagner Duarte, Mat. 134.511-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ayslan Monte Gama, Mat. 135.034-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio de Oliveira Pereira, Mat. 135.927-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Isaías de Sousa Lucas, Mat. 304.546-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vagner dos Santos Cruz, Mat. 127.240-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Acaraí – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Dimas Sousa de Oliveira, Mat. 029.725-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Arquimedes Rodrigues da Silva, Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Moura Caúla, Mat. 097.084-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo César de Sousa, Mat. 099.826-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Antonio Barros de Oliveira, Mat. 105.971-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Gleison Silva Alves, Mat. 136.284-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itarema – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Neemias Gonçalves Magalhães, Mat. 014.598-1-3	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Rodrigues Carneiro, Mat. 107.028-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Luiz Itacir Araújo de Sousa, Mat. 107.176-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Wilton da Costa Vieira, Mat. 100.620-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Heleno da Silva, Mat. 034.702-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Arlindo Rodrigues Fernandes, Mat. 125.387-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Helton Gadelha Viana, Mat. 125.498-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Diego Ribeiro de Mendonça, Mat. 304.854-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Manoel Messias Rodrigues, Mat. 085.436-1-5	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônia Claudiane da Rocha Martins, Mat. 152.151-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. 301.358-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Alberto Marques Albuquerque, Mat. 304.310-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Tacio da Silva Viana, Mat. 304.317-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Clauber Barbosa Melo, Mat. 103.441-1-5	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Valmir Antônio de Albuquerque, Mat. 099.426-1-0	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Carlos Cesar Menezes Barroso, Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Jone de Castro Brasil, Mat. 029.940-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Gonçalves da Silva, Mat. 026.900-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Wagner Nunes Vasconcelos, Mat. 132.392-1-5	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Ossas Pereira de Araújo Filho, Mat. 151.333-1-7	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Audízio Penedo do Nascimento, Mat. 091.713-1-2	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Jeilson José Freitas Lauriano, Mat. 091.418-1-2	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Mirton Barroso Ferreira, Mat. 083.024-1-3	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Alves Melo, Mat. 101.271-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco de Assis Félix Narciso, Mat. 029.702-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Hairton Aguiar Lima, Mat. 003.697-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Airton da Paixão, Mat. 000.041-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Luiz de Sousa Silveira, Mat. 015.431-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio da Silva Sousa, Mat. 099.983-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Bezerra Barbosa Junior, Mat. 102.846-1-9	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Givaldo Ribeiro da Costa, Mat. 104.705-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Wellington Lima Alves, Mat. 104.806-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Olavo Gomes Gois, Mat. 104.808-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Raimundo Teixeira da Silva, Mat. 110.041-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Batista Moraes de Paulo, Mat. 110.807-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Marcos Sousa Alencar, Mat. 111.090-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Pinto da Silva, Mat. 109.770-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos, Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Evagno da Silva Alves, Mat. 084.498-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Teixeira Bastos, Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Guimarães, Mat. 028.286-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco de Assis Rodrigues, Mat. 000.662-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Almir Amâncio do Nascimento, Mat. 035.369-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josemar Lucas dos Santos, Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Henrique Albano da Silva Filho, Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Chaves Fernandes, Mat. 099.208-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Farias Silva, Mat. 092.004-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joaquim José Silveira Campos, Mat. 038.939-1X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José de Oliveira Júnior, Mat. 100.695-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wilmard Waldimir da Silva, Mat. 103.725-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luiz Carlos Oliveira de Araújo, Mat. 104.506-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio de Freitas, Mat. 104.527-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Almir Rodrigues da Silva, Mat. 104.573-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Miranda Marques, Mat. 104.624-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sebastião Alves Domingos, Mat. 104.770-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wellington Ferreira de Sousa, Mat. 105.959-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Talvanes Carvalho de Queiroz, Mat. 107.001-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Márcio de Souza Braga, Mat. 107.150-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adailton Leite Lima, Mat. 107.304-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Antunes Neto, Mat. 101.181-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gildásio Pereira do Nascimento, Mat. 107.931-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. 107.390-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Júnior Oliveira Gomes, Mat. 110.078-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Benedito Pereira Filho, Mat. 110.749-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Adenildo Araújo da Silva, Mat. 110.713-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sandro Marcelo da Rocha, Mat. 110.824-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cláudio Ferreira de Araújo, Mat. 109.962-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lauro Irineu da Silva, Mat. 109.990-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Madson Robert Costa Lima, Mat. 109.991-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Janilton de Souza Gomes, Mat. 109.936-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Islândia Ferreira Mesquita, Mat. 110.864-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eugenio Colares Freitas Dias, Mat. 112.559-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Vilemar de Abreu Batista, Mat. 113.190-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jedaiás Freitas Sousa, Mat. 113.110-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josué Marcos Sá, Mat. 125.279-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Márcio Gleison Marques de Lima, Mat. 125.353-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Gleudson de Paula Silva, Mat. 125.591-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cristiano Botelho Oliveira, Mat. 127.275-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Freitas de Souza, Mat. 135.073-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lívio Teitorn Magalhães Monteiro, Mat. 134.505-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mário Carvalho de Sousa Neto, Mat. 134.531-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vilamar Gonçalves Magalhães, Mat. 135.268-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joilson Pereira Brito, Mat. 134.513-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Denicolêbio Borges da Silva, Mat. 135.245-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rondynelly Paulino de Medeiros, Mat. 134.533-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sidney Lima de Melo, Mat. 134.366-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
André Gomes de Sousa Silva, Mat. 134.514-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Wellington Holanda de Sousa, Mat. 134.363-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joel Rodrigues da Silva, Mat. 134.357-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Carlos de Oliveira Júnior, Mat. 134.656-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Pedro Henrique Oliveira Cortês, Mat. 134.655-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Soares Bulcão Neto, Mat. 134.654-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Valdeney Coelho de Sá, Mat. 134.859-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Amatury da Silva Araujo, Mat. 134.643-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Diego Oliveira Rocha, Mat. 134.834-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Everaldo Ferreira da Rocha, Mat. 136.148-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Ribeiro Frota, Mat. 136.115-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Juarez Fontenele Pessoa Júnior, Mat. 136.186-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Edson Freitas Silva, Mat. 135.931-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Regilânio Alves Barros, Mat. 135.945-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jander Carpina Maciel, Mat. 136.315-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Júlio César Santos da Costa, Mat. 135.984-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Claudio dos Santos Batista, Mat. 135.789-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Emerson Silveira Ribeiro, Mat. 136.021-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano da Silva Maciel, Mat. 135.993-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Djanir Alves Feitosa, Mat. 135.883-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Clemente da Silva, Mat. 136.169-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Júlio César Lima Nogueira, Mat. 136.288-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Lima Barbosa, Mat. 151.633-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Guilherme Holanda da Silva, Mat. 300.387-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco David Silva Barbosa, Mat. 300.548-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cícero Carneiro de Lima, Mat. 301.057-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jonson Carlos do Nascimento Borges, Mat. 135.786-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Enésio Evangelista da Silva Filho, Mat. 301.317-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Felipe Fernandes Bezerra, Mat. 301.675-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano Eder Araújo Braga, Mat. 302.370-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Enéias Rodrigues Castro, Mat. 301.580-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cleiton Rabelo Ferreira, Mat. 303.264-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Carlos Lima de Maria, Mat. 304.076-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Inácio Fernandes Loliola, Mat. 304.103-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Genilson Alves Teixeira, Mat. 109.933-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cristiano Pereira da Silva, Mat. 118.951-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, Mat. 132.483-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jefferson Anderson Queiroz Viana, Mat. 304.312-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lindolfo Carneiro de Oliveira, Mat. 099.329-1-7	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Arlindo Carmo de Sousa, Mat. 059.912-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio Pinto Barbosa, Mat. 098.335-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Augusto da Silva Silveira, Mat. 044.167-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carleônidas Vidal Barroso, Mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Ribamar Martins Teixeira Filho, Mat. 104.995-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Arlindo Rodrigues Júnior, Mat. 151.233-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcelo Lima Alves, Mat. 151.692-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Luan Machado da Silva, Mat. 301.569-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
André Luís Silva Saraiva, Mat. 301.745-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Lopes Fontenele, Mat. 301.677-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Flávio Ribeiro, Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Everardo Gonçalves Beserra, Mat. 125.360-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo da Silva Sena, Mat. 135.287-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Igor Pereira da Silva, Mat. 304.297-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Johnni Barros Teixeira, Mat. 304.300-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Heron Araújo Barros, Mat. 113.324-1-2	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Anildo Lima da Silva, Mat. 028.351-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Roberto Feijó de Vasconcelos, Mat. 004.933-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Edson de Sousa Freitas, Mat. 014.507-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Evangelista Ferreira Feitosa, Mat. 108.147-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. 109.846-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edmar Fontes de Sousa, Mat. 109.920-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Iran Góis Matias, Mat. 110.214-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Elialdo Vicente de Oliveira, Mat. 118.936-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Bosco Gonçalves Nery, Mat. 118.843-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio de Andrade Faustino, Mat. 135.253-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Laerte José da Silva Sousa, Mat. 136.291-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Dyego Galdino Barcelos, Mat. 151.851-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Lopes Uchoa, Mat. 027.577-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Neudo Bezerra, Mat. 028.275-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Amatury Lobo de Sousa, Mat. 029.784-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
João Barroso de Sousa, Mat. 029.823-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rogério Moura dos Santos, Mat. 036.514-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Marcus Lopes Bezerra, Mat. 104.767-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Flávio Noberto da Silva, Mat. 107.092-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Apolônio Sidney Braga dos Santos, Mat. 088.859-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antonio Silva dos Santos, Mat. 091.227-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Ferreira dos Santos, Mat. 093.167-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cícero Aldeci da Silva, Mat. 102.341-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Pereira dos Santos, Mat. 103.353-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Wellington Silva Bernardino, Mat. 103.833-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sidley Soares da Silva, Mat. 104.582-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Sebastião Freitas Lima, Mat. 104.716-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Auricélio Tabosa da Silva, Mat. 104.833-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Alves Fontenele, Mat. 104.821-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Wagner Deça Freire, Mat. 104.820-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Edwar Martins da Silva, Mat. 104.776-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Evandro Pinto Rodrigues, Mat. 105.472-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Roberval Soares do Nascimento, Mat. 110.090-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Armênio Lima da Rocha, Mat. 110.698-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio de Oliveira, Mat. 109.812-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Andrade de Araújo Júnior, Mat. 110.211-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Maria da Conceição Alves dos Santos, Mat. 110.875-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lúcio Mauro Cardonha de Moraes, Mat. 112.742-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Freire Melo, Mat. 125.288-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Renato Jose da Silva, Mat. 125.310-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Carlos de Paiva, Mat. 125.367-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Iranildo Maciel da Silva Queiroz, Mat. 125.445-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Toninho Caitano Reginaldo, Mat. 125.503-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Marques dos Santos, Mat. 125.651-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano Vila Nova Albuquerque, Mat. 127.352-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cristiano Oliveira da Rocha, Mat. 127.410-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jailson Oliveira Barbosa, Mat. 135.243-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	TOTAL	
Alexandre Almeida da Silva, Mat. 135.018-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marden Ferreira Silva, Mat. 134.554-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Mariano Carneiro, Mat. 135.141-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Jackson Bandeira Albuquerque, Mat. 136.181-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Cassius de Sousa Guimarães, Mat. 135.756-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Dieyme Washington Tavares Silva, Mat. 136.466-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luciano Silva de Lima, Mat. 135.817-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Leonid Brejney Abreu Holanda, Mat. 136.233-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Werben de Castro Guimarães, Mat. 136.211-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Roberto Gomes da Silveira, Mat. 136.037-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Henrique de Alencar, Mat. 136.362-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Julio César Amaid Gomes, Mat. 151.796-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ribeiro Maciel Harpley, Mat. 151.646-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Vieira de Almeida, Mat. 151.754-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Julliano Pimentel Siqueira, Mat. 300.899-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Florisval Nascimento de Paula, Mat. 301.031-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
John Anderson Soares Vieira, Mat. 301.384-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raphael Alves Capelo, Mat. 301.616-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Osmar Carneiro, Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Aldemir Vieira da Silva, Mat. 035.150-1-X	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antonio Jair Feitosa dos Santos, Mat. 103.790-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Simão Barroso Saraiva, Mat. 097.820-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Régio Pinheiro, Mat. 034.212-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Cezar Sales de Sousa, Mat. 088.812-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Virgilio dos Santos Ribeiro, Mat. 091.170-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Augusto Barroso de Freitas, Mat. 098.781-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Silvio Maciel de Sousa, Mat. 082.724-1-7	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adailson Pereira da Silva, Mat. 086.497-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João de Deus Lima de Sousa, Mat. 041.094-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edilardo José Alves, Mat. 104.811-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Josceli Pereira de Oliveira, Mat. 107.025-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo José dos Santos da Silva, Mat. 107.210-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lenilson Rodrigues Batista, Mat. 107.308-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Nunes Lima, Mat. 103.703-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Elemirton Cavalcante Moura, Mat. 103.327-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Alberto Soares de Oliveira, Mat. 102.376-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Werther Ribeiro da Silva Neto, Mat. 107.949-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Gilson da Silva Ferreira, Mat. 103.679-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Aurélio de Jesus Vieira, Mat. 104.523-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Denilson Vale Maciel, Mat. 105.709-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Martins de Sousa, Mat. 110.699-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jaime Pereira dos Santos Filho, Mat. 110.764-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Elias de Lima Gomes, Mat. 109.387-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Joetan Ferreira Bertulino, Mat. 109.371-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eriwando Ferreira Lima, Mat. 109.982-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José de Brito Santos, Mat. 110.188-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre Cruz, Mat. 112.542-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Paulo Geraldo Barbosa, Mat. 113.057-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wilamy Fernandes da Silva, Mat. 118.901-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Odélio Ferreira Butrago, Mat. 125.427-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Amarildo Freire Gondim, Mat. 125.433-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valbenir Lima da Silva, Mat. 125.561-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Leonardo Márcio Santos de Mesquita, Mat. 125.701-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Silva Peixoto, Mat. 125.592-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Alessandro Pereira Magalhães, Mat. 125.599-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Jieme da Silva Soares, Mat. 124.354-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Cleiton Pereira de Brito, Mat. 127.493-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fernando George Silveira Franco Júnior, Mat. 134.677-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Luis da Rocha Ferreira, Mat. 134.646-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wellington Rodrigues Nascimento, Mat. 136.337-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Kleber da Costa Matos, Mat. 136.290-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Flávio Ferreira Santos, Mat. 135.930-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Igor Sampaio Cardozo, Mat. 136.178-1-3	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Osires Araújo de Oliveira, Mat. 104.503-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Márcia Fanavides Rodrigues Gomes, Mat. 109.350-1-6	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira, Mat. 083.459-1-0	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Kelber de Oliveira Lima, Mat. 134.782-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Rubens Félix Freitas, Mat. 034.688-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Nunes de Sousa, Mat. 004.651-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Elisio de Sousa Lima, Mat. 028.924-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Ivan Dias, Mat. 040.935-1-8	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Teixeira Correia, Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Wilson de Sousa Torres, Mat. 092.571-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Hugo Moacir Gomes Junior, Mat. 102.367-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Oséas Araújo de Oliveira, Mat. 104.559-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Renato Paiva de Sousa, Mat. 104.623-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Leila Maria Lopes do Nascimento, Mat. 108.538-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edvar Gomes de Sousa, Mat. 113.159-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Ferreira dos Reis Júnior, Mat. 127.273-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Stefan da Silva Santiago, Mat. 134.844-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio Xavier Braga, Mat. 135.270-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Adriano de Sousa Pereira, Mat. 134.265-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nery Hermenegildo Rodrigues, Mat. 110.729-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Rogério dos Santos Costa, Mat. 125.436-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Elizardo Marinho Santos, Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Darlison Pinto Vieira, Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edneudo da Costa Teixeira, Mat. 302.312-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Benilton de Oliveira Pontes, Mat. 304.301-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, Mat. 304.304-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Natanael Vasconcelos Braga, Mat. 304.323-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Nara Chagas Fernandes, Mat. 151.860-1-1	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Roberto Paulino da Silva, Mat. 105.440-1-7	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Geraldo Leite Coelho, Mat. 105.258-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Antônio Denilson Amaral da Cruz, Mat. 107.269-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Hélio Araújo da Silva, Mat. 107.305-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Glauter de Oliveira, Mat. 108.502-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Agostinho Pereira Neto, Mat. 034.651-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Julio Cassiano dos Santos Júnior, Mat. 110.722-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vitutorio Rodrigues de Farias, Mat. 125.359-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Roberto Aquino de Sousa, Mat. 125.483-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcus Vinícius Dantas Uchoa, Mat. 125.679-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Marcos dos Anjos Lima, Mat. 109.227-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Apolonio Ferreira Albano, Mat. 112.799-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alisson Carlos Lima da Silva, Mat. 118.907-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Reginaldo Santos de Souza, Mat. 127.379-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jackson de Paula Cordeiro, Mat. 134.438-1-5	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rubens de Castro Silva, Mat. 302.166-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Vicente Gomes de Andrade Neto, Mat. 304.062-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandro do Couto Lima, Mat. 117.015-1-5	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Cicero Camilo Costa, Mat. 042.955-1-X	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Luis Vasconcelos de Sousa, Mat. 097.972-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Cláudio Pires Dutra, Mat. 105.392-1-8	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Airton Alves Lobo, Mat. 065.753-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Márcio Lopes Coelho, Mat. 107.158-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Denis Lima de Oliveira, Mat. 105.984-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Cesar Monteiro de Souza, Mat. 103.366-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alexandre da Silva Sousa, Mat. 103.374-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Daniel Ventura da Silva, Mat. 103.836-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco José Carvalho Balica, Mat. 103.870-1-9	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Albeir Jucá Dias, Mat. 110.224-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Lopes Ferreira, Mat. 113.139-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Moraes de Sousa, Mat. 127.355-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Lívio Araújo Paiva, Mat. 135.327-1-1	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Ozires Silva Pacheco, Mat. 099.309-1-4	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
José Tupinambá Vieira de Sousa, Mat. 105.353-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Valdécio Guimarães Holanda, Mat. 107.244-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Procópio Silva de Araújo, Mat. 106.883-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Paulo Sousa Silva, Mat. 304.872-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Vinícius Correia Acácio, Mat. 304.881-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Wedley de Sousa Lima, Mat. 304.886-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Washington Pereira de Souza, Mat. 304.849-1-6	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edno Carneiro da Silva, Mat. 304.855-1-3	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Deniran Maranhão da Silva, Mat. 304.866-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							127.894,03

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº182/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº182/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Francisco Sérgio de Sousa Costa, mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	70,90	389,95
Sandro Wellington Vasconcelos Barros, mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Paulo Roberto Soares de Brito, mat. 134.884-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Enéas Magno Saraiva Neto, mat. 151.404-1-0	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Lauro Carlos de Araújo Prado, mat. 092.363-1-7	Cel PM	III	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	70,90	389,95
Sidneudson Barbosa Costa, mat. 105.385-1-3	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco de Assis Silva Gomes, mat. 110.706-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos Eugênio Cavalcante Benevides, mat. 105.365-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
João Batista Bezerra dos Santos, mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Ramon Santos de Araújo, mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto de Oliveira Filho, mat. 112.804-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Trairi – Itarema – Acauatú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jose Herlínio Dutra, mat. 002.591-1-X	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Pentecoste – Itapipoca - Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, mat. 102.620-1-1	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Pentecoste – Itapipoca - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Flaviano Honorato da Silva, mat. 103.861-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Pentecoste – Itapipoca - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Cleiton Borges Bibiano, mat. 136.103-1-2	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Pentecoste – Itapipoca - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Othon Mota Souto, mat. 039.889-1-2	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Aracoiaba – Capistrano – Ocara – Baturité – Palmácia – Pacoti – Guarimiranga – Mulungu – Aratuba – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Marcos Antônio Celestino dos Santos, mat. 110.205-1-8	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Aracoiaba – Capistrano – Ocara – Baturité – Palmácia – Pacoti – Guarimiranga – Mulungu – Aratuba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Gleison Costa da Silva, mat. 303.691-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Redenção – Aracoiaba – Capistrano – Ocara – Baturité – Palmácia – Pacoti – Guarimiranga – Mulungu – Aratuba – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Osires de Castro Oliveira Filho, mat. 103.443-1-X	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Cleurisvan Alves Moraes, mat. 134.506-1-7	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Crislene Kelly Guedes Lopes, mat. 108.267-1-X	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Washington de Miranda Soares, mat. 134.494-1-4	SdPM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							6.549,40

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº196/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº196/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Jarbas Araújo dos Santos, mat. 029.611-1-3	Cel PM	III	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	70,90	389,95
Washington Ravete de Oliveira, mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Hamilton Victor da Silva Júnior, mat. 134.258-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapui - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							966,02

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº197/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº197/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Inácio Sombra da Silva, Mat. 034.862-1-4	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Rodrigues Silva Neto, Mat. 096.639-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Márcio Bastos de Mendonça, Mat. 096.704-1-6	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco das Chagas de Freitas Silva Júnior, Mat. 111.536-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Martão da Silva Monteiro, Mat. 125.343-1-0	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Sérgio Wanderlup Monteiro, Mat. 099.664-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Claube César Balbino de Sousa, Mat. 064.791-1-1	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Ericsson Falcão Bandeira, Mat. 075.143-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Auricélio Mendes Bezerra, Mat. 099.214-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcio José Pereira de Vasconcelos, Mat. 017.698-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcos Antônio Costa, Mat. 018.638-1-9	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eziseu de Nazare Neto, Mat. 099.810-1-2	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Valdener Pereira, Mat. 100.767-1-4	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Glayson Arruda Barbosa, Mat. 101.241-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Ribamar Ferreira Barbosa, Mat. 101.259-1-X	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Otacílio Junior Brito de Oliveira, Mat. 107.874-1-6	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rocildo Januário Barbosa, Mat. 107.881-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
George Wilson dos Santos Costa, Mat. 105.392-1-0	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto, Mat. 107.149-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Cláudio dos Santos de Moraes, Mat. 110.147-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rivelino Barbosa de Sousa, Mat. 104.901-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Everaldo de Sousa Barbosa, Mat. 108.368-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Arialbo Teixeira da Silva, Mat. 110.748-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Edvaldo Januário da Silva, Mat. 110.705-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Euler Sousa Santos, Mat. 110.753-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Messias Jair Oliveira dos Santos, Mat. 110.817-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Paulo Sérgio Soares Carneiro, Mat. 110.819-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco dos Santos, Mat. 108.932-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antonio Carlos Silva do Nascimento, Mat. 109.796-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco das Chagas Tenório, Mat. 118.808-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cesário Anaildo Chaves, Mat. 125.611-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Marcus Antonio Nascimento da Silva, Mat. 127.733-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Jakson Feitosa Bezerra, Mat. 135.326-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rondinelly França Leitão, Mat. 134.343-1-X	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Alex Freire de Brito, Mat. 135.002-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Robério Camo de Assis, Mat. 135.155-1-4	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Glaydston Ferreira da Silva, Mat. 134.335-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Everton Pinheiro da Silva, Mat. 136.491-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cayus Julio César Cavalcante Barros, Mat. 135.765-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Antônio Jossilandi Bruno Izídio, Mat. 135.912-1-0	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Klaus de Oliveira Lima, Mat. 151.699-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Júlio Cesar Silva Pinheiro, Mat. 151.718-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Leonardo Diório Lima, Mat. 151.742-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Rodrigo Costa Barbosa, Mat. 304.134-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							11.919,93

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº199/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº199/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Giovanni Mendonça Guedes Alcoforado, mat. 092.367-1-6	TC PM	IV	04 a 09/03/2011	Limoeiro do Norte – Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte	5,5	59,62	327,91
Charles Robert de Sousa Carotheres, mat. 111.572-1-1	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Novais Moraes, mat. 112.844-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Crato – Altaneira – Assaré – Farias Brito – Nova Olinda – Santana do Cariri – Tarrafas – Várzea Alegre – Crato	5,5	48,34	265,87
Sérgio Rodrigues da Silva, mat. 127.451-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Cícero Gonçalves Leal, mat. 081.042-1-2	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Francisco Edson Souza dos Santos, mat. 094.453-1-5	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Fábio Marcelo Alves Pereira, mat. 151.803-1-5	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Eugenio Correia Oliveira, mat. 107.935-1-3	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Josemar Duarte do Nascimento, mat. 105.307-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Francisco Aldemir Marques de Sousa, mat. 135.932-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Aislán Queiroz Cysne, mat. 135.010-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Mário Giovanni Soares Ferreira, mat. 125.316-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							3.385,47

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº200/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº200/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Luis Silveira Gomes, mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tianguá – Ubajara – Ibiapina – São Benedito – Camaubal – Ipú – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Lourenço Nunes de Azevedo Neto, mat. 118.937-1-6	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tianguá – Ubajara – Ibiapina – São Benedito – Camaubal – Ipú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Admir Mendes Santos, mat. 125.361-1-9	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tianguá – Ubajara – Ibiapina – São Benedito – Camaubal – Ipú – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Valor Total							859,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº204/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Sertão Central Seguro, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº204/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Edivar Avedo Rocha Mat. 004.302-1-8	TC PM	III	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	70,90	248,15
Antônio Margongel Silva de Almeida Mat. 082.508-1-2	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Francisco Evilásio de Oliveira Mat. 065.700-1-1	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Francisco Cícero Viana Barros Mat. 107.911-1-1	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Magno Sérgio Soares da Silva Mat. 136.369-1-5	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Alex Sabino da Silva Mat. 134.411-1-1	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19
Francisco Ronildo Bandeira Mat. 136.396-1-2	Cb PM	VI	18 a 21/03/2011	Quixadá/Banabuiú, Ibicuitinga, Ibareta/Quixadá	3,5	48,34	169,19

SOMA

RS1.770,86

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº205/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Quinzenal – Mês de Março/2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº205/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Ronaldo Viana Alencar mat. 058.324-1-1	Cap PM	V	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	56,40	28,20
José Dogenilde Carvalho mat. 058.229-1-2	Sgt PM	V	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	56,40	28,20
Francisco Campos Xavier mat. 098.149-1-4	Cb PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Alcimar Domingos Sousa mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
Aécio Teixeira Braga mat. 100.772-1-4	Cb PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
Tarcísio Teixeira Rocha mat. 106.854-1-9	Cb PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
Benedito Oliveira JKL mat. 127.327-1-6	Sd PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
Erandir Soares Rodrigues mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
Ricardo Michel Silva Carvalho mat. 135.352-1-3	Sd PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Welder Rodrigues Viana mat. 135.347-1-3	Sd PM	VI	11/03/2011	Itapipoca/Paraipaba, Trairi/Itapipoca	½	48,34	24,17
SOMA							RS249,76

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº206/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, mediante a realização de Blitz/Saturação, bem como efetivar o cumprimento de mandato judicial no município de Pedra Branca-Ce, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº206/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha mat. 004.302-1-8	Ten Cel PM	IV	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	59,62	89,43
Edmar dos Reis Cavalcante mat. 004.304-1-2	Sub Ten PM	V	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	56,40	84,60
Luis da Silva Coutinho mat. 091.572-1-2	Cb PM	VI	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	48,34	72,51
José Afonso Pereira Monteiro mat. 103.397-1-5	Cb PM	VI	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Antônio Leite Soares mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Francisco Moreira de Sousa mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	23 e 24/02/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS464,07

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº208/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Quinzenal – Mês de Março/2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº208/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Argeu Cavalcante Teixeira mat. 002.610-1-7	Major PM	V	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	59,62	29,81
Marcos Antônio Farias Ribeiro mat. 052.148-1-5	Cb PM	V	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Aécio Teixeira Braga mat. 100.772-1-4	Cb PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Jean Carlos Viana da Teixeira mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Luíz Alves Freire mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Márcio Robério Magalhães mat. 135.369-1-0	Sd PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Heron Carneiro Gomes mat. 135.340-1-2	Sd PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Wesley Barbosa Farias mat. 135.355-1-5	Sd PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
Riênio Marques Magalhães Rodrigues mat. 135.353-1-0	Sd PM	VI	26/03/2011	Itapipoca/Morinhos, Miraima, Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
SOMA							RS223,17

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº209/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento de policiais militares do 4º Batalhão Policial Militar a fim de conduzir viatura da referida OPM para Concessionária Newland, para revisão periódica, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº209/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Isnaudo Freitas da Rocha mat.127.249-1-8	SdPM	VI	01/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
Antônio Suzenito Amaro Ferreira mat. 135.304-1-3	SdPM	VI	01/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							RS48,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº211/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº211/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva mat. 092.248-1-5	StPM	V	07 a 08/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva mat. 108.132-1-X	SdPM	VI	07 a 08/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Isaias Alves de Lima mat. 091.567-1-2	Sgt PM	V	07 a 21/03/2011	Baturité/Messejana/Baturité	14,5	56,40	817,80
José Assis das Chagas mat.091.382-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Limoeiro do Norte/Messejana/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Gilvan Lima Felix mat.009.060-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Quixadá/Messejana/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Joaquim Frota Vaz Neto mat.101.121-1-7	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Tianguá/Messejana/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Marcos Carneiro de Castro mat.113.005-1-0	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Russas/Messejana/Russas	14,5	48,34	700,93
Domingos Clemlilton Gomes do Nascimento mat.127.473-1-4	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Baturité/Messejana/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Ailo Farias mat.103.881-1-2	StPM	V	07 a 21/03/2011	Jaguaribe/Messejana/Jaguaribe	14,5	56,40	817,80
José Arimatea Pereira mat.026.462-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Ricardo Martins Magalhães mat.099.148-1-1	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Ridemberg Braga Gois mat.106.859-1-5	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Alberto Gomes dos Santos mat.107.330-1-4	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Claudio Rogerio Silva Santos mat.127.260-1-5	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Edmilson Rodrigues de Lima mat.034.877-1-7	Sgt PM	V	07 a 21/03/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	56,40	817,80
João Batista Teixeira Marques mat.040.449-1-6	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
José Teixeira Dias Junior mat.135.345-1-9	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Francisco José Tabosa Braga mat.112.890-1-0	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
André Rogerio Santos mat.127.538-1-0	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Thiago Cândido da Silva mat.151.863-1-3	Ten PM	V	07 a 21/03/2011	Juazeiro do Norte/Aracati/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Oswaldo Jané Junior mat.017.598-1-7	StPM	V	07 a 21/03/2011	Pacajus/Aracati/Pacajus	14,5	56,40	817,80
José Auricélio Gomes da Silva mat.027.708-1-4	StPM	V	07 a 21/03/2011	Pacajus/Aracati/Pacajus	14,5	56,40	817,80
Cleudson Damásio Barbosa mat.107.916-1-8	Sgt PM	V	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Elvis Presley de Sousa Alves mat.088.438-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos de Sousa Ribeiro mat.107.933-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Claudio Costa Borges mat.105.396-1-7	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Cícero da Silva Santos mat.112.901-1-6	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Cleber de Lima Oliveira mat.136.450-1-9	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Gleuber Oliveira Rocha mat.302.115-1-6	SdPM	VI	07 a 21/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS19.900,31

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº212/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº212/2011, DE 09 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva mat. 092.248-1-5	StPM	V	09 a 10/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Mauro Justa de Oliveira mat. 034.861-1-7	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Valmir Nunes da Silva mat. 010.515-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Francisco Carneiro da Silva mat. 103.882-1-X	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Geraldo Germano Bezerra mat. 108.845-1-9	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Iguatu/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Francisco Inacio de Sousa mat. 125.756-1-0	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Alex Duarte Soares mat. 304.890-1-2	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Iguatu/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Humberto Andrade do Nascimento mat. 099.316-1-9	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Ivaniso Barros da Silva mat. 024.618-1-1	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Cícero Hériton Cartaxo Pinto mat. 081.180-1-9	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Paulo Sergio Brasil de Lima mat. 0241.618-1-1	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Zilvan Amaro da Silva mat. 108.858-1-7	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Adalberto Marcolino Lopes Júnior mat. 136.445-1-9	SdPM	VI	09 a 23/03/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Antonio Félix de Sousa mat.049.084-1-4	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Crato/Jati/Crato	14,5	56,40	817,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Régis Batista de Oliveira mat.028.214-1-9	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Oscar de Oliveira Pereira Filho mat.005.016-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Adauto de Lima Júnior mat.060.472-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Evandro Mota da Silva mat.100.349-1-4	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Crato/Jati/Crato	14,5	48,34	700,93
Geraldo Santos da Silva mat.134.628-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Paulo Nunes Cavalcante mat.026.984-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antônio Carlos da Silva mat.096.508-1-4	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Jairo Antonio da Rocha mat. 019.621-1-6	Sgt PM	V	10 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	13,5	56,40	761,40
José Walter Sales de Lima mat.009.348-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco José de Souza Filho mat.084.247-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Roberto Gonçalves da Silva mat.104.504-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Estevão Lima de Sá mat.108.152-1-5	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Eusébio/Penaforte/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Antônio Marcos Bezerra de Sousa mat.109.906-1-0	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Maria do Socorro Alves mat.110.878-1-7	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Francisco Reginaldo Lima Aguiar mat.136.185-1-8	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
John Kennedy Almeida Rocha mat.020.525-1-2	St PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis de Oliveira mat.029.899-1-3	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Marinho Dias mat.029.970-1-0	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio mat.036.952-1-5	Sgt PM	V	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Edimar Ferreira Pereira mat.099.558-1-X	Cb PM	VI	10 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Daniel Souza de Oliveira mat.092.245-1-3	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jozelito de Souza Romão mat.101.112-1-8	Cb PM	VI	09 a 23/03/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Cláudio Roberto Lima de Oliveira mat.108.669-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Jânio Pedrosa dos Santos mat.300.816-1-7	Sd PM	VI	09 a 23/03/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93

SOMA

RS27.433,58

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº213/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº213/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	11 a 12/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva mat. 092.248-1-5	St PM	V	11 a 12/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Manoel Moraes de Paulo mat.003.718-1-5	Sgt PM	V	11 a 25/03/2011	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	56,40	817,80
Edilberto de Araújo mat.003.872-1-5	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Sebastião Ferreira da Ponte mat.004.174-1-6	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
João Batista Cordeiro de Paula mat.091.387-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Djalma Mesquita Braga mat.054.152-1-7	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Edvar Barbosa da Cunha mat.134.767-1-3	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Paulo de Tasso Marques de Paiva mat.198.731-1-0	Cap PM	V	11 a 25/03/2011	Russas/Tianguá/Russas	14,5	56,40	817,80
Marcos Antônio Maia Gomes mat.028.010-1-9	St PM	V	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marivaldo de Oliveira Soares mat.034.819-1-3	Sgt PM	V	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Válter Silva de Abreu mat.042.388-1-8	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Joilson dos Anjos Barros mat.037.401-1-0	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Gevano Martins Silva mat.103.889-1-0	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edmilson Torres Barbosa mat.106.844-1-2	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Dogelan de Paula Sousa mat.108.865-1-1	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Francisco José Ribeiro de Abreu mat.134.850-1-1	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Roberto de Sousa mat.107.186-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	48,34	700,93
Manoel Messias Rodrigues mat.085.436-1-5	St PM	V	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Vladimir Ferreira do Nascimento mat.100.691-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edilberto Sousa Silva mat.112.796-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Somany Gomes da Silva mat.113.130-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Erivaldo Ferreira André mat.134.727-1-8	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Caucaia/Viçosa do Ceará/Caucaia	14,5	48,34	700,93
Alessandro de Souza Lima mat.134.537-1-X	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Chagas Oliveira Neto mat.029.156-1-8	Sgt PM	V	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Robson de Oliveira Dutra mat.107.924-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Renato de Sousa Pereira mat.105.980-1-X	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Manoel Oliveira da Silva mat.109.207-1-X	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rogério Paula de Abreu mat.134.315-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gleison Costa da Silva mat.303.691-1-4	Sd PM	VI	11 a 25/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

SOMA

RS20.613,33

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº214/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº214/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	13 a 14/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva mat. 092.248-1-5	StPM	V	13 a 14/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Geraldo Luciano de Oliveira Filho mat.034.750-1-8	StPM	V	13 a 27/03/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Luiz Gonzaga Batista mat.028.237-1-3	Sgt PM	V	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Valter Chaves de Sousa mat.014.510-1-2	Sgt PM	V	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Soares Magalhães mat.028.948-1-5	Cb PM	VI	13 a 27/03/2011	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	48,34	700,93
Moacir Torres Martins mat.037.920-1-3	Cb PM	VI	13 a 27/03/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Edcarlos Moreira Barros mat.034.962-1-X	Cb PM	VI	13 a 27/03/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Rinaldo Carmo Sousa mat.093.270-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Jorge Soares do Nascimento mat.098.698-1-6	SdPM	VI	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ronaldo Alencar Alves mat.110.811-1-8	SdPM	VI	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Airton Bezerra Nunes mat.127.499-1-0	SdPM	VI	13 a 27/03/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Luis Claudio Tavares Feitosa mat.099.720-1-3	StPM	V	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Osterno Leite mat.035.579-1-X	Sgt PM	V	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Pedro Roberto Paiva Silva mat.096.698-1-7	Sgt PM	V	13 a 27/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Yrtonny Duarte Alencar mat.113.401-1-3	Sgt PM	V	13 a 27/03/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Adauberio Alves dos Santos mat.028.009-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/03/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Fagner Luiz Braga Ferreira mat.135.106-1-X	SdPM	VI	13 a 27/03/2011	Caucaia/Campos Sales/Caucaia	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS12.202,17

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº215/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes:Limoeiro x Ceará, na cidade de Limoeiro do Norte-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº215/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Jairo Ferreira Lima mat.008.724-1-5	Sub TenPM	V	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	56,40	28,20
Antonio Rodrigues da Silva mat.128.806-1-8	Sgt PM	V	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	56,40	28,20
José Nonato de Oliveira mat.096.479-1-0	Sgt PM	V	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	56,40	28,20
Wilson França Barbosa mat.091.757-1-7	Cb PM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
João Wilson de Sales mat.002.999-1-X	Cb PM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
José Antônio de Araújo Lima mat.100.364-1-0	Cb PM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
João Aristênio Rocha mat.103.334-1-5	Cb PM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
José Orlanildo Carneiro de Oliveira mat.112.999-1-1	SdPM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
José Ozanilo de Freitas mat.125.724-1-7	SdPM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Plínio César Ferreira de Moura mat.135.275-1-2	SdPM	VI	09/03/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
SOMA							RS253,79

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº216/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº098.001-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Beberibe, Aracati, Fortim, Icapuí/ Fortaleza, no período de 04 a 09/03/2011, com o objetivo de acompanhar o Comandante de Policiamento do Interior durante as fiscalizações da Operação Carnaval 2011, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe IV; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº217/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscripcionais da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia, 2ª Companhia e 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº217/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
João Batista Bezerra dos Santos mat. 092.350.-1-9	TC PM	IV	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Francisco Ricardo Pais Moura mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Rodrigo Wilson Melo de Souza mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Sandro Wellington Vasconcelos Barros mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Ramon Santos de Araújo mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Paulo Roberto Soares de Brito mat. 134.884-1-X	Sd PM	VI	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Carlos Alberto Oliveira Filho mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Eneás Magno Saraiva Neto mat. 151.404-1-0	Sd PM	VI	10 a 13/03/2011	Fortaleza/Pedra Branca, Ipu, Boa Viagem, Crateús, Tauá, Quiterianópolis, Parambú, Nova Russas, Ipuéiras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$1.917,51

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº218/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº218/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	15 a 22/03/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo e Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Paulo Helânio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	15 a 22/03/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo e Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
SOMA							R\$846,00

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº219/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações policiais militares na área circunscricional do 1ª Companhia, 3ª Companhia e 4ª do Companhia do 1º Batalhão Policial Militar por ocasião da Operação Saturação/2011, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº219/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Mat.092.349-1-8	Ten Cel PM	III	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	70,90	319,05
Adrianizio Paulo de Oliveira Alves Mat.103.427-1-6	Maj PM	IV	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	59,62	268,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos Pascoal Gomes Mat.106921-1-3	CbPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Francisco Jaime da Silva Mat.109.788-1-5	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Carlos Cezar Alves Bezerra Mat.110.007-1-1	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Araldo Diniz Lima Mat.125.706-1-9	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Francisco Ivan Silva Júnior Mat.125.715-1-8	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Francisco Luciojean Barbosa Mat.125.718-1-X	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat.135.058-1-0	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	SdPM	VI	11 e 15/03/2011	Russas/Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixerê/Russas	4,5	48,34	217,53
SOMA						RS2.327,58	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº220/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações policiais militares na área circunscricional do 1ª Companhia, 3ª Companhia e 4ª do Companhia do 1º Batalhão Policial Militar por ocasião da Operação Saturação/2011, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº220/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ednardo de Carvalho Calixto Mat.092.354-1-8	Maj PM	IV	18 e 19/03/2011	Russas/Icapuí, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe/Russas	1,5	59,62	89,43
José Carlos Pascoal Gomes Mat.106.921-1-3	CbPM	VI	18 e 19/03/2011	Russas/Icapuí, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe/Russas	1,5	48,34	72,51
Francisco Jaime da Silva Mat.109.788-1-5	SdPM	VI	18 e 19/03/2011	Russas/Icapuí, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe/Russas	1,5	48,34	72,51
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	SdPM	VI	18 e 19/03/2011	Russas/Icapuí, Morada Nova, Jaguaribe, Jaguaretama, Nova Jaguaribara, Pereiro, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe/Russas	1,5	48,34	72,51
SOMA						RS306,96	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº221/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade do deslocamento no domingo, em virtude da distância entre o 2º Batalhão Policial Militar, e a Sede do Comando Geral da Corporação, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme convocação constante no Boletim do Comando Geral nº048/2011, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº221/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônio José de Sousa dos Santos Mat.083.396-1-9	Maj PM	IV	14/03/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	½	59,62	29,81	
José Juliano Souza de Queiroz Mat.108.441-1-8	Sd PM	VI	14/03/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	½	48,34	24,17	
Fagner Freitas dos Santos Mat.108.390-1-7	Sd PM	VI	14/03/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	½	48,34	24,17	
Francisco de Assis Paiva Mat.092.365-1-1	TC PM	IV	13 e 14/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	70,90	106,35	
Iranildo Bezerra Lima Mat.127.111-1-5	Sd PM	VI	13 e 14/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51	
Luiz Leite Chaves Mat.127.011-1-X	Sd PM	VI	13 e 14/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51	
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat.099.438-1-1	TC PM	IV	14/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	70,90	35,45	
Francisco José Mota da Silva Mat.113.021-1-4	Sd PM	VI	14/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17	
SOMA							RS389,14	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº222/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o deslocamento de policiais militares para tratar de assuntos administrativos junto a Diretoria de Apoio Logístico, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº222/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônio José de Sousa dos Santos Mat.083.396-1-9	Maj PM	IV	11/03/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	59,62	29,81	
Francisco José Pereira dos Santos Mat. 014.070-1-5	Cb PM	VI	11/03/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	48,34	24,17	
Fábio Elivelton Ferreira Mat.125.738-1-2	Sd PM	VI	11/03/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	48,34	24,17	
SOMA							RS78,15	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº223/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral nas cidades de Reriutaba, Massapê e Santana do Acaraú, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº223/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônio Ubirajara silva Mat.113.154-1-0	Sd PM	IV	05 a 08/03/2011	Sobral/Santana do Acaraú/Sobral	3,5	48,34	169,19	
Joel Nelson de Sousa Mat.100.753-1-9	Sd PM	IV	05 a 08/03/2011	Sobral/Massapê/Sobral.	3,5	48,34	169,19	
Frederico Duarte Pereira Mat.099.378-1-1	Sd PM	IV	05 a 08/03/2011	Sobral/Reriutaba/Sobral.	3,5	48,34	169,19	
João Alves dos Santos Mat.000.962-1-0	Cb PM	IV	07 a 08/03/2011	Sobral/Reriutaba/Sobral.	1,5	48,34	72,51	
Domingos Rosa da silva Mat.028.202-1-8	Cb PM	IV	07 a 08/03/2011	Sobral/Reriutaba/Sobral.	1,5	48,34	72,51	
SOMA							RS652,59	

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº225/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº225/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Astragésio de Assis Barbosa, Mat. 104.557-1-5	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Morada Nova - Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
José Maria Rosendo da Silva, Mat. 000.927-1-1	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Camocim – Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
André Laminha de Vasconcelos, Mat. 104.997-1-2	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87	
Francisca Magna Silva, Mat. 109.335-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
Antônio Barroso Pereira Veras, Mat. 303.664-1-7	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	48,34	265,87	
Marcelo Silva de Araújo, Mat. 113.325-1-X	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Russas - Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
Timóteo Moura Franklin, Mat. 102.603-1-0	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
Valor Total							2082,74	

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº230/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº230/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Paiva Martins, mat. 004.309-1-9	Maj PM	IV	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Paracuru – Fortaleza	5,5	59,62	327,91
Luciano Ramos Façanha Furtado, mat. 014.308-1-5	ST PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Elionor Alves Barbosa, mat. 034.532-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Paracuru – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Valor Total							948,31

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº231/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº231/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Antônio de Jesus Oliveira do Nascimento, mat. 109.756-1-1	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Relhman Pereira de Sousa, mat. 135.273-1-8	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Iran Pacheco Nascimento, mat. 135.791-1-3	Sd PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	5,5	48,34	265,87
José Renato Souto dos Santos, mat. 100.372-1-2	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Valor Total							1.107,81

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº232/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os veículos que irão transportar o policiamento ostensivo empregado na Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº232/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Cleiton Santana de Almeida, mat. 029.682-1-5	Cb PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Crateús – Tauá – Nova Russas – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Francisco Hélio de Sousa Filho, mat. 125.487-1-0	Sd PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Crateús – Tauá – Nova Russas – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Antônio Gilberto Batista das Chagas, mat. 100.663-1-X	Cb PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Antônio José das Chagas Queiroz, mat. 099.972-1-0	Cb PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Itapipoca – Itarema – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Ocivam Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Itapipoca – Itarema – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Carlos Alberto Bezerra Herculanio, mat. 098.825-1-0	Sd PM	VI	04 a 05/03/2011	Fortaleza – Itapipoca – Itarema – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			08 a 09/03/2011		1,5	48,34	72,51
Valor Total							1.015,14

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº243/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista ao combate e a repressão dos crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 1º de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº243/2011, DE 1º DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
David Gomes da Araújo Mat. 036.928-1-7	Cb PM	VI	11/04/2011 a 25/04/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	48,34	700,93	
Marcos Antonio da Silva Nascimento Mat. 112.841-1-6	Sd PM	VI	11/04/2011 a 25/04/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
TOTAL GERAL								R\$1.401,86

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº250/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº250/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Souza Silva, mat. 001.485-1-2	Cap PM	V	04 a 09/03/2011	Quixadá - Banabuiú - Quixadá	5,5	56,40	310,20	
Nilton Augusto de Sousa, mat. 029.738-1-X	Sgt PM	V	04 a 09/03/2011	Russas - Jaguaruana - Russas	5,5	56,40	310,20	
Elesbão Contardo Souza Passos, mat. 103.844-1-9	Ten PM	V	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	5,5	56,40	310,20	
Jonas Siqueira de Castro, mat. 089.849-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	5,5	48,34	265,87	
Francisco Ivo da Silva, mat. 086.656-1-3	Cb PM	VI	04 a 09/03/2011	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	5,5	48,34	265,87	
Valor Total..								1.107,81

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº251/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 1ª e 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº251/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	23 a 26/03/2011	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria,	3,5	70,90	248,15	
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	23 a 26/03/2011	Hidrolândia, Ipu, Guaraciaba do	3,5	59,62	208,67	
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	23 a 26/03/2011	Norte, Carnaubal, São Benedito,	3,5	59,62	208,67	
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	23 a 26/03/2011	Ibiapina, Tianguá, Viçosa do Ceará,	3,5	56,40	197,40	
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	23 a 26/03/2011	Chaval, Barroquinha, Camocim,	3,5	48,34	169,19	
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat. 112.804-1-2	Sd PM	VI	23 a 26/03/2011	Granja, Jijoca de Jericoacoara,	3,5	48,34	169,19	
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	23 a 26/03/2011	Cruz, Bela Cruz, Acaraú, Itarema,	3,5	48,34	169,19	
Eneás Magno Saraiva Neto Mat. 151.404-1-0	Sd PM	VI	23 a 26/03/2011	Itapipoca/Fortaleza.	3,5	48,34	169,19	
SOMA								R\$1.539,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº252/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais do 2ª Companhia e 3ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº252/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Ricardo Pais Moura Mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	21 a 28/03/2011	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Amontada, Morrinhos, Granja, Chaval, Viçosa do Ceará, Tianguá, Martinópolis, Uruoca, Senador Sá, Massapê, Santana do Acaraú, Itaipoca/Fortaleza	7,5	59,62	447,15	
Eliseu de Nazaré Neto Mat. 099.810-1-2	Cb PM	VI	21 a 28/03/2011	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Amontada, Morrinhos, Granja, Chaval, Viçosa do Ceará, Tianguá, Martinópolis, Uruoca, Senador Sá, Massapê, Santana do Acaraú, Itaipoca/Fortaleza	7,5	48,34	362,55	
SOMA							R\$809,70	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº253/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº253/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	28/03 a 02/04/2011	Fortaleza/Fortim, Aracati, Itaipoca, Jaguaruana,	5,5	70,90	389,95	
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	28/03 a 02/04/2011	Palhano, Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte,	5,5	59,62	327,91	
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	28/03 a 02/04/2011	Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe,	5,5	59,62	327,91	
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	28/03 a 02/04/2011	Morada Nova, Jaguaratema, Jaguaribara,,	5,5	56,40	310,20	
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	28/03 a 02/04/2011	Jaguaribe/Fortaleza	5,5	48,34	265,87	
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat. 112.804-1-2	Sd PM	VI	28/03 a 02/04/2011		5,5	48,34	265,87	
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	28/03 a 02/04/2011		5,5	48,34	265,87	
Eneás Magno Saraiva Neto Mat. 151.404-1-0	Sd PM	VI	28/03 a 02/04/2011		5,5	48,34	265,87	
SOMA							R\$2.419,45	

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº310/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Logística e Administração do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e controle do material permanente, de consumo e patrimonial pertencentes a carga do Batalhão e inspecionar a manutenção periódica das viaturas, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº310/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Antonio Airton Filizola de Alcântara, Mat. 095.639-1-1	Cap PM	IV	04 a 08/04/11	Fortaleza - Trairi - Itaipoca - Acaraú - Granja - Camocim - Viçosa do Ceará - Sobral - Tianguá - Canindé - Fortaleza	4,5	59,62	268,29	
Felipe Roney Bezerra dos Santos, Mat.: 047.646-1-7	Cap PM	IV	04 a 08/04/11	Fortaleza - Trairi - Itaipoca - Acaraú - Granja - Camocim - Viçosa do Ceará - Sobral - Tianguá - Canindé - Fortaleza	4,5	59,62	268,29	
Orleans Forte Madeira, Mat. 111.546-1-1	Sd PM	V	04 a 08/04/11	Fortaleza - Trairi - Itaipoca - Acaraú - Granja - Camocim - Viçosa do Ceará - Sobral - Tianguá - Canindé - Fortaleza	4,5	56,40	253,80	
Edwards Moreira Florêncio, Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	VI	04 a 08/04/11	Fortaleza - Trairi - Itaipoca - Acaraú - Granja - Camocim - Viçosa do Ceará - Sobral - Tianguá - Canindé - Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
Valor Total							R\$1.007,91	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº320/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 1º de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº320/2011, DE 1º DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Carlos Paixão Mat. 097.441-1-8	Cb PM	VI	25/04/2011 a 09/05/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
Alexsandro da Silva Genuíno Mat. 127.447-1-4	Sd PM	VI	25/04/2011 a 09/05/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	48,34	700,93	
TOTAL GERAL								R\$1.401,86

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº361/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de orçamentar, os serviços a serem realizados em Fortaleza (Funilaria), das 13 (treze) viaturas pertencentes ao Programa Ronda do Quarteirão do interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº047.646-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE, no período de 02 a 03/05/2011, em objeto de serviço, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, classe V, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº362/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades dos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior, bem como levar orientações para um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº362/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Antonio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	16 a 20/05/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	70,90	319,05	
Célio da Costa Nogueira, Mat. 109.289-1-5	Sd PM	VI	23 a 27/05/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Fortaleza	4,5	70,90	319,05	
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
Valéria Silveira do Nascimento, Mat. 152.141-1-2	Sd PM	VI	23 a 27/05/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
			23 a 27/05/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
Valor Total								1508,22

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº363/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº363/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat. 104.689-1-4	Maj PM	III	10 a 13/05/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	3,5	70,90	248,15
			30 a 31/05/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	70,90	106,35
José Gil Ferreira Júnior, Mat. 134.779-1-4	SdPM	VI	10 a 13/05/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			30 a 31/05/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat. 135.819-1-6	SdPM	VI	10 a 13/05/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			30 a 31/05/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Valor Total							837,90

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº364/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Logística e Administração do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e controle do material permanente, de consumo e patrimonial pertencentes a carga do Batalhão e inspecionar a manutenção periódica das viaturas, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº364/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANTID	VALOR	
Antonio Airton Filizola de Alcântara, Mat. 095.639-1-1	Cap PM	IV	09 a 13/05/11	Fortaleza – Boa Viagem – Crateús – Tauá – Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo – Icó – Iguatu – Acopiara – Quixeramobim – Quixada – Fortaleza	4,5	59,62	268,29
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Felipe Roney Bezerra dos Santos, Mat.: 047.646-1-7	Cap PM	IV	09 a 13/05/11	Fortaleza – Boa Viagem – Crateús – Tauá – Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo – Icó – Iguatu – Acopiara – Quixeramobim – Quixada – Fortaleza	4,5	59,62	268,29
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Orleans Forte Madeira, Mat. 111.546-1-1	StPM	V	09 a 13/05/11	Fortaleza – Boa Viagem – Crateús – Tauá – Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo – Icó – Iguatu – Acopiara – Quixeramobim – Quixada – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Edwards Moreira Florêncio, Mat.: 096.059-1-6	CbPM	VI	09 a 13/05/11	Fortaleza – Boa Viagem – Crateús – Tauá – Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo – Icó – Iguatu – Acopiara – Quixeramobim – Quixada – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			16 a 20/05/11	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							RS2.015,82

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº379/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº379/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Joab Santos de Oliveira, Mat. 110.024-1-2	Sgt PM	V	09/05/2011 a 23/05/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Joaquim do Nascimento Felipe, Mat. 099.945-1-3	Cb PM	VI	09/05/2011 a 23/05/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL							RS1.518,73

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº399/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, através de “Blitz” Barreiras e Operações Saturação nos municípios da circunscrição da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº399/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	TC PM	IV	19 a 21/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã, Solonópole, Irapuan Pinheiro/Quixadá	2,5	59,62	149,05
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	19 a 21/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã, Solonópole, Irapuan Pinheiro/Quixadá	2,5	48,34	120,85
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	Sd PM	VI	19 a 21/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã, Solonópole, Irapuan Pinheiro/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Roberto José Silva Maciel Mat. 134.444-1-2	Sd PM	VI	19 a 21/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã, Solonópole, Irapuan Pinheiro/Quixadá	2,5	48,34	120,85
SOMA							RS\$11,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº412/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 14 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº412/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
2.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
3.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
4.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
5.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
6.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	VI	DE 20 A 25/04/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL							RS\$1.595,22	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº413/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº413/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 17/04/2011	Fortaleza/Ararendá/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 17/04/2011	Fortaleza/Ararendá/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
SOMA							RS\$241,70

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº415/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº415/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 26 A 29/04/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
2.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 26 A 29/04/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
3.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 01/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
4.	Jéferson Rocha de ALMEIDA Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 01/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL								R\$676,76

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº416/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº416/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Tenente-Coronel PMIV		DE 03 A 08/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
				DE 18 A 22/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
2.	Ailton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 24 A 29/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	V	DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	V	DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	José Luciano CAMPÉLO Mat. Func. 021.369-1-0	Capitão PM	V	DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
8.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
9.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
10.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 03 A 08/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
14.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 24 A 29/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 24 A 29/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 24 A 29/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
17.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
18.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
19.	José ONÉLIO de Oliveira Júnior Mat. Func. 105.322-1-3	Cabo PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	VI	DE 30/04 A 07/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	Cabo PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	VI	DE 03 A 08/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 24 A 29/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
31.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
32.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
33.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
34.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
35.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
36.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
37.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
38.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
39.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
40.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
41.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
42.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Francisco Douglas da Silva ARAÚJO Mat. Func. 301.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
46.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Miguel José Silva NETO Mat. Func. 301.936-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	SÉRGIO Augusto Monteiro da Silva Júnior Mat. Func. 302.379-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	MARCIRO Nortarson Chaves MENDES Mat. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Gildazio MONTEIRO da Silva Mat. Func. 301.730-1-5	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-x	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	José Luís Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Renan LOURENÇO da Silva Mat. Func. 301.835-1-7	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	RENÊ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	ULISSES Jairo de Sousa Mat. Func. 302.431-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	AURIO Silva de Freitas Mat. Func. 302.457-1-7	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Romário TOMÉ da Silva Alves Veloso Mat. Func. 302.634-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Davi dos SANTOS Pereira Mat. Func. 301.800-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Rodrigo ARAGÃO da Silva Mat. Func. 302.274-1-7	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	CLERTON Ferreira da Costa Mat. Func. 301.487-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	Pedro WILSON Moura Jucá Filho Mat. Func. 302.708-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	José Ayrton Carlos de Neves FILHO Mat. Func. 301.448-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	WESLEY de Souza Medeiros Mat. Func. 302.794-1-7	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
78.	ALEXANDRE Cameiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
79.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
80.	Fabrcio NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
81.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
82.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
83.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
84.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
85.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
86.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
87.	DANILO da Silva Pereira Mat. Func. 302.594-1-6	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
88.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
89.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
90.	Rogério Lacerda MAIA Mat. Func. 302.275-1-4	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
91.	HUDSON de Oliveira Brasil Mat. Func. 302.158-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
92.	Roberto Moraes PEREIRA Mat. Func. 301.529-1-3	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
93.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
94.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
95.	DIOGO da SILVA Rodrigues Mat. Func. 302.618-1-x	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

TOTAL

R\$46.830,74

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº417/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS**, ocupante da graduação de CABO PM, matrícula nº100.663-1-X, desta POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no período de 13/05/2011 à 14/05/2011 a fim de conduzir o efetivo do Canil/BPChoque à Cidade de Jaguaruana-CE, para participar de uma demonstração naquele Município, concedendo-lhe 1,5 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (Quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (Setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº422/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº422/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
2.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	V	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
3.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	V	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	tenente PM	V	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
8.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
9.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
10.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 04 A 08/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
11.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
12.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Cabo PM	VI	DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
13.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	VI	DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
14.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
15.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
16.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
17.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
18.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
19.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
20.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
21.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Baturité/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
22.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
23.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
24.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
25.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	VI	DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
26.	SILVIO Silva de Sousa Mat. Func 302.168-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	José Gomes ALMEIDA Júnior Mat. Func 302.088-1-1	Soldado PM	VI	DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
28.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	Tiago COSTA Luz – Soldado PM Mat. Func 301.587-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
31.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 08/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
32.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 08/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
33.	Manoel do PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 08/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
34.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 08/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
35.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
36.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	VI	DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
37.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
38.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 04 A 07/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 09 A 14/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
39.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
40.	Sulandro MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func. 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
41.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
42.	José Ferreira LIMA Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
43.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 12 A 16/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 19 A 24/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
44.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/05/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL							RS41.046,09	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº423/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº423/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/ Fortaleza	3,5	59,62	208,67
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
4.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
5.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
6.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Capitão PM	V	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
7.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	V	DE 07 A 10/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
8.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	V	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
9.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	Tenente PM	V	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
10.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
11.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
12.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
13.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
14.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 07 A 10/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
15.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
16.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
17.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
18.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
20.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
21.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
22.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
23.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 25/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
24.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
25.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
26.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
27.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
28.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
29.	TALYTA Barros Marcel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
30.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 07 A 10/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
31.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/05/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Várjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL								RS5.605,95

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº428/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3º, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº428/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Faustino Maciel da Cunha, Mat. 002.936-1-X	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ed Carlos de Sousa Lima, Mat. 136.121-1-0	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Rodrigues Dias, mat. 109.758-1-6	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Djam Tomé Carneiro, mat. 109.963-1-7	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Márcio Coelho de Brito, mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ervando Dias dos Santos, mat.113.069-1-8	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos da Silva Almeida, mat. 093.468-1-3	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cosmo Pessoa Sampaio, Mat. 029.726-1-1	Sgt PM	V	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Lucinácio Lima de Melo, Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Jezir Saraiva Junior, mat.100.368-1-X	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Saulo Morais Costa, Mat. 301.785-1-3	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Madeiro Tavares, mat.151.665-1-7	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vasco Robson Cardoso de Araújo, mat.103.289-1-8	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sóstenes Sousa Araújo, mat. 135.030-1-X	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Camilo Jorge de Souza Matos,mat.304.212-1-3	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francion Rodrigues de Carvalho,mat.302.851-1-5	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Érico Costa dos Santos, mat. 118.810-1-7	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva,mat.135.757-1-1	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto César Pinto Barboza,mat.151.657-1-5	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Martinho Fernandes de Aguiar,mat.127.522-1-0	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Janivan Alves Ribeiro, mat. 302.835-1-1	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniel de Souza Feitoza, Mat. 304.308-1-6	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Batista Xavier de Sousa, Mat. 304.322-1-5	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. 304.338-1-5	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Virgílio Maia Camara, mat. 136.199-1-3	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elielder de Almeida Silva, mat.118.869-1-4	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
César Luiz de Carvalho, mat. 125.505-1-X	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Luzimar Alves da Costa, mat. 055.349-1-7	Sgt PM	V	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Joaquim Ferreira de Andrade Filho, mat.104.884-1-9	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Valter da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Márcio Carneiro Lobo, mat.134.261-1-2	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gladstone Chaves Lima, mat.109.854-1-2	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcelo Santos de Oliveira, mat.118.895-1-4	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Raimundo Américo Ferreira, mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Agildo de Sousa mat. 136.510-1-9	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Valter Alves, Mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio Soares Lima Filho, Mat. 304.801-1-2	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Miguel José Silva Neto, Mat. 301.936-1-X	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Juaan Barbosa de Lima, mat.107.063-1-9	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniilo Chaves Costa, Mat. 304.792-1-1	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Sales dos Reis, mat. 109.2181-1-8	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Anailton Ferreira Vieira, Mat. 127.494-1-4	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Reginaldo José da Silva, mat. 108.480-1-6	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Flávio Freitas Ferreira, Mat. 098.265-1-3	Cb PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eneas Costa de Lima, mat. 109.842-1-1	Sgt PM	V	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Samary dos Santos Costa, Mat. 301.837-1-1	Sd PM	VI	26.04 a 03.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Robson Bessa Rocha dos Santos, mat.110.065-1-5	Sd PM	VI	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	48,34	265,87
Bruno Cavalcante Costa Lima, mat. 302.995-1-5	Sd PM	VI	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	48,34	265,87

TOTALGERAL

RS19686,59

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº429/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3º, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº429/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Assis Filho, Mat. 112.995-1-2	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Patrício Reine da Costa e Silva, mat. 134.992-1-7	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cleiton Freitas de Melo, Mat. 301.767-1-5	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat.037.475-1-4	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat.135.715-1-1	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Osmildo Ferreira Estevam, mat.135.059-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Bosco da Costa Filho, mat.110.234-1-x	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Israel Sousa de Castro, mat. 304.785-1-7	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Genilson Alves Teixeira, mat. 109.933-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ednaldo Sousa Pinheiro, Mat. 127.305-1-9	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, mat. 304.304-1-7	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Teixeira Correia, mat. 040.648-1-X	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro, mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira, mat.083.459-1-0	STPM	V	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio Igor Pereira da Silva, mat. 304.297-10	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Benilton de Oliveira Pontes, mat.304301-1-5	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Tacio da Silva Viana, mat. 304.317-1-5	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat.304312-1-9	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vicente Neto Menezes, Mat. 037.397-1-6	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jessé de Oliveira Araújo, mat. 136.514-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Amauri Ferreira do Nascimento, mat. 065.962-1-5	Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Francisco Ernane de Sousa Cruz, Mat. 099.915-1-4	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos Vinicius da Costa Carvalho, mat. 125.660-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Luis Duarte Ferreira Neto, mat. 304.277-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Lima de Souza, mat. 104.976-1-2	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Fernando Cleyber Santos da Silva, mat.107.067-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Márcio da Silva, mat. 136.130-1-X	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat. 118.960-1-4	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Reginaldo da Silva Sena, mat. 135.287-1-0	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat.125.436-1-7	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edneudo da Costa Teixeira, mat. 302.312-1-x	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat. 125.387-1-5	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues, mat.110.729-17	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vagner dos Santos Cruz, mat. 127.240-1-2	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Amaury Costa Viana, mat.052.141-1-4	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josemar Lucas dos Santos, mat.040.584-1-0	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Henrique Albano da Silva Filho, mat.065.906-1-6	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanísio Matos Arruda, Mat. 135.082-1-6	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alan Bernardino da Silva, Mat. 302.301-1-6	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Darilson Pinto Vieira, Mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elizardo Marinho Santos, Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carleônidas Vidal Barroso, Mat. 045.146-1-0	CbPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. 301.358-1-4	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. 118.809-1-6	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Perivaldo Silva dos Santos, Mat. 304.793-1-9	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Charles Batista de Oliveira, mat. 113.019-1-6	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, mat. 132.483-1-1	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eugênio de Pontes Neto, Mat. 303.585-1-1	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Ferreira Melo Filho, Mat. 151.710-1-4	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Paulo Menezes Araújo, Mat. 151.757-1-0	SdPM	VI	03.05 a 10.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

TOTALGERAL

RS19759,05

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº430/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº430/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Faustino Maciel da Cunha, Mat. 002.936-1-X	CbPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ed Carlos de Sousa Lima, Mat. 136.121-1-0	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Rodrigues Dias, mat. 109.758-1-6	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Djan Tomé Carneiro, mat. 109.963-1-7	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Márcio Coelho de Brito, mat. 300.973-1-9	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Erivando Dias dos Santos, mat.113.069-1-8	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos da Silva Almeida, mat. 093.468-1-3	CbPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cosmo Pessoa Sampaio, Mat. 029.726-1-1	Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Lucinásio Lima de Melo, Mat. 107.188-1-3	CbPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Osmildo Ferreira Estevam, Mat. 135.059-1-8	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Jezir Saraiva Junior, mat.100.368-1-X	CbPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Saulo Moraes Costa, Mat. 301.785-1-3	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vasco Robson Cardoso de Araújo, mat.103.289-1-8	CbPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Camilo Jorge de Souza Matos, mat.304.212-1-3	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francion Rodrigues de Carvalho, mat.302.851-1-5	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Érico Costa dos Santos, mat. 118.810-1-7	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva, mat.135.757-1-1	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	SdPM	VI	10.05 a 17.05.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Martinho Fernandes de Aguiar, mat.127.522-1-0	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josivan Alves Ribeiro, mat. 302.835-1-1	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniel de Souza Feitosa, Mat. 304.308-1-6	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Batista Xavier de Sousa, Mat. 304.322-1-5	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. 304.3381-5	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Virgílio Maia Camara, mat. 136.199-1-3	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elielder de Almeida Silva, mat.118.869-1-4	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
César Luiz de Carvalho, mat. 125.505-1-X	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Joaquim Ferreira de Andrade Filho, mat.104.884-1-9	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Valter da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Márcio Cameiro Lobo, mat.134.261-1-2	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gladstone Chaves Lima, mat.109.854-1-2	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcelo Santos de Oliveira, mat.118.895-1-4	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Raimundo Américo Ferreira, mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Agildo de Sousa mat: 136.510-1-9	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Valter Alves, Mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio Soares Lima Filho, Mat. 304.801-1-2	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Miguel José Silva Neto, Mat. 301.936-1-X	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniilo Chaves Costa, Mat. 304.792-1-1	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Sales dos Reis, mat. 109.2181-1-8	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Reginaldo José da Silva, mat. 108.480-1-6	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eneas Costa de Lima, mat. 109.842-1-1	Sgt PM	V	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Dennys Alberto Silva de Paiva, Mat. 118.968-1-2	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jackson Feitosa Bezerra, Mat. 135.426-1-3	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Luiz Nobre Frazão, Mat. 135.409-1-8	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edenilson Pereira Félix, mat. 134.741-1-7	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Antônio Martins, mat. 106.996-1-4	Sgt PM	V	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Honório dos Reis, mat. 125.541-1-7	SdPM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Raimundo Martins de Souza Neto, mat. 092.341-1-x	Cb PM	VI	10/05 a 17/05/2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL							RS1987995

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº433/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no interior do estado, considerando a necessidade de intensificar o policiamento ostensivo, inclusive no sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando o combate e a repressão de crimes ambientais, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antonio dos S. Nascimento Mat. 099.481-1-2	Maj PM	IV	23 a 28/05/2011	Juazeiro do Norte/Jaguaribara, Jaguaribe/Orós/ Banabuiú/Juazeiro do Norte	5,5	59,62	327,91
Roberto Nergino Oliveira Mat. 055.231-1-7	Sgt PM	V	23 a 28/05/2011	Juazeiro do Norte/Jaguaribara, Jaguaribe/Orós/ Banabuiú/Juazeiro do Norte	5,5	56,40	310,20
Dorival Rodrigues da Costa Mat. 091.360-1-0	Cb PM	VI	23 a 28/05/2011	Juazeiro do Norte/Jaguaribara, Jaguaribe/Orós/ Banabuiú/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Silvio Silas de Oliveira Nogueira Mat. 112.903-1-0	SdPM	VI	23 a 28/05/2011	Juazeiro do Norte/Jaguaribara, Jaguaribe/Orós/ Banabuiú/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
TOTAL GERAL							RS1.169,85

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº434/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de o efetivo da CPMA realizar a escolta do policial militar Mário Kennio Victuriano Bezerra, afim de assistir Audiência de instrução e julgamento na 2ª. Vara da Comarca de Acopiara, conforme requisição do Juiz de Direito Antônio Cristiano Carvalho Magalhães, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Alves Braga Júnior, Mat. 125.293-1-7	Sgt PM	V	03/05 a 04/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Jôão Adalberto de Lima, Mat. 019.493-1-4	Cb PM	VI	03/05 a 04/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Sérgio Wanderlúbal Monteiro, Mat. 099.664-1-2	Cb PM	VI	03/05 a 04/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							RS229,62

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº435/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental tratar de assuntos administrativos junto a Diretoria de Apoio Logístico e receber o fardamento na sede da Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antonio dos Santos Nascimento Mat. 099.481-1-2	Maj PM	IV	16 a 19/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	59,62	208,67
Roosevelt Franklin Paiva Vieira Morais Mat. 046.622-1-0	Sub Ten PM	V	16 a 19/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	56,40	197,40
Cicero Ferreira Mat. 127.050-1-8	SdPM	VI	16 a 19/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
TOTAL GERAL							RS575,26

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº436/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº436/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Adalberto de Lima, Mat. 019.493-1-4	Cb PM	VI	23/05/2011 a 06/06/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Carlos Santos de Sousa, Mat. 109.212-1-X	SdPM	VI	23/05/2011 a 06/06/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	48,34	700,93
TOTAL GERAL							RS1.401,86

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº438/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº438/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.746-1-5	Sargento PM	V	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
11.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
12.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
13.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
14.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
16.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Francisco de Assis MENDES Mat. Func. 100.766-1-7	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Emmanuel Mendonça MARTINS Mat. Func. 302.389-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	WALLISON Batista da Silva Mat. Func. 301.788-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	Paulo Thiago dos Santos de SOUSA Mat. Func. 301.938-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Francisco João Carlos Pereira de SOUZA Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Francisco PINHEIRO NETO Mat. Func. 302.082-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	José Aúreo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Francisco Sadaq MARTINS Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Eduardo Augusto LOBO Mat. Func. 118.842-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	VLADSON Souza do Nascimento Mat. Func. 302.229-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	WEYVE Coelho do Nascimento Mat. Func. 301.742-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	ÉCIO NUNES dos Santos Mat. Func. 301.593-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	ELEXANDRO Dantas da Silva Mat. Func. 151.793-1-7	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	José GLAUCILÉCIO Barros de Sousa Mat. Func. 151.431-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	JOSÉ LUIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	JUCICLEUDO de Lima Leição Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								R\$26.647,65

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº439/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de abril de 2011.

Wersleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº439/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Marcos Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/04 A 05/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
5.	Marcus Vinicius Línhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
6.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								R\$2.235,75

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº468/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº468/2011 DE 29 DE ABRIL DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	V	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Baturité/Aracati/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
2.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Baturité/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
3.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	VI	DE 28 A 31/05/2011	Fortaleza/Ocara/Baturité/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
4.	RAFAEL Pinheiro MOURA Mat. Func. 301.782-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
5.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 12/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
6.	Adriano da ROCHA Pereira Mat. Func. 301.694-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
7.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
8.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
9.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
10.	JOÃO PAULO Pessoa Lima Mat. Func. 301.902-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
11.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
12.	EDNILSON Almeida Emídio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
13.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
14.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
15.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	VI	DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
16.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
17.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	VI	DE 11 A 15/05/2011	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
18.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
20.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 24 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 24 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Cleber FUJII Gonçalves Arapeir Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 15 A 22/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 24 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 23 A 30/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								R\$6.699,13

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº469/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº469/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Iolanda PEREIRA dos Santos Mat. Func. 099.190-1-5	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
12.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
13.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
14.	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	Francisco Douglas da Silva ARAÚJO Mat. Func. 301.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	OTACILIO de Souza Viana NETO Mat. Func. 301.579-1-5	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Rogério Lacerda MAIA Mat. Func. 302.275-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Marcos Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	MARCIRO Nortonson Chaves MENDES Mat. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	José WILLIAN da Silva Mat. Func. 125.413-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	José Luís Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	Renan LOURENÇO da Silva Mat. Func. 301.835-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	ULISSES Jairo de Sousa Mat. Func. 302.431-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Romário TOMÉ da Silva Alves Veloso Mat. Func. 302.634-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Pedro WILSON Moura Jucá Filho Mat. Func. 302.708-1-9	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Davi dos SANTOS Pereira Mat. Func. 301.800-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	CLERTON Ferreira da Costa Mat. Func. 301.487-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	José Ayrton Carlos de Neves FILHO Mat. Func. 301.448-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	WESLEY de Souza Medeiros Mat. Func. 302.794-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	ALEXANDRE Carneiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	Fabrizio NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	CHRISTIAN Danil da Silva Gomes Mat. Func. 134.795-1-8	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS27.433,20

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODoviÁRIA ESTADUAL) Nº476/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº476/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
2.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	HUGO VICTOR Viana do Nascimento Mat. Func. 303.783-1-8	Soldado PM	VI	DE 05 A 12/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								R\$1.087,65

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº477/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº477/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 17 A 22/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 24 A 31/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	MARCUS Antonio Lima Moreira Mat. Func. 301.758-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	René NYRON Barros Cunha Mat. Func. 302.222-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	ALEX Carneiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	HELTON Gadelha Viana Mat. Func. 125.498-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 22/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
7.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 22/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
8.	Eleomildo BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.922-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 19/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
9.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 19/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
10.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								R\$2.811,82

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº478/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº478/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Oliveira da Silva, Mat. 113.325-1-X	CAP PM	V	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	56,40	310,20
Francisco Jarian Nunes, Mat. 112.795-1-1	SGT PM	V	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	56,40	310,20
Francisco Genilson da Silva Ferreira, Mat. 092.357-1-X	CB PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
Ricardo Cícero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	SD PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
Samuel Rodrigues da Silva, Mat. 127.621-1-9	SD PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha, Mat. 134.402-1-2	SD PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
Francisco Cristiano Vale de Freitas, Mat. 104.825-1-8	SD PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
Ricardo Costa Lima, Mat. 134.660-1-7	SD PM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº479/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade

de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Teixeira Magalhães, Mat. 132.403-1-0	TEN PM	V	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Márcio Benjamim Valentim, Mat. 031.265-1-X	SGT PM	V	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Adriano Régis de Albuquerque, Mat. 134.521-1-3	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
João Ribeiro dos Santos, Mat. 118.815-1-3	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Carlos Henrique Martins Silva, Mat. 110.121-1-6	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
José Roberto Galdino de Paiva, Mat. 110.106-1-X	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Emerson Silveira Ribeiro, Mat. 136.021-1-5	SDPM	VI	02 a 07 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº480/2011 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocarem-se ao município de Acopiara – CE com o objetivo de fazer a escolta do Sd PM 17713 Francisco Paiva de Macedo Sobrinho, ora recolhido no Presídio Militar da PMCE, o qual deverá participar de uma audiência de instrução e julgamento no fórum da comarca daquela cidade, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elias Carlos Cavalcante, Mat. 029.051-1-6	SARGENTO PM	V	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Fabiano Araújo da Silva, Mat. 107.089-1-5	CABO PM	VI	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Laelson de Sousa, Mat. 110.113-1-4	SOLDADO PM	VI	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ricardo Silva Andrade, Mat. 127.211-1-0	SOLDADO PM	VI	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Acopiara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
SOMA							302,13

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº482/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Claudjane Cabral, Mat. 132.531-1-8	TEN PM	V	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	56,40	28,20
José Bento Macêdo Júnior, Mat. 104.499-1-X	CB PM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Alexander Lopes Fraga, Mat. 151.284-1-0	SDPM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Vilamar Gonçalves Magalhães, Mat. 135.268-1-8	SD PM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
André Luiz Nunes Galvão, Mat. 112.543-1-4	SDPM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Ricardo de Sousa dos Santos, Mat. 134.557-1-6	SD PM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Stênio Gomes Valentim, Mat. 110.053-1-4	SD PM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Lúcio Mauro Cardonha de Moraes, Mat. 112.742-1-8	SD PM	VI	01 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
VALOR TOTAL							197,39

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº491/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-

Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº491/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	José Iolanda PEREIRA dos Santos Mat. Func. 099.190-1-5	Subtenente PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.746-1-5	Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Germânias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
15.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
16.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
17.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
18.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
19.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
20.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	José AIRTON Victor Mat. Func. 099.297-1-1	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Francisco de Assis MENDES Mat. Func. 100.766-1-7	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	SAMUEL Barros da Silva - Mat. Func. 101.208-1-0	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Emmanuel Mendonça MARTINS Mat. Func. 302.389-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	WALLISON Batista da Silva Mat. Func. 301.788-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	José William da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Marcus Vinícius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Francisco João Carlos Pereira de SOUZA Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Jéferson Rocha de ALMEIDA Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	José Aureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Francisco Sadaib MARTINS Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	GEORGE Elói Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	Halán Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
76.	VLADSON Souza do Nascimento Mat. Func. 302.229-1-1	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
78.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
79.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
80.	HUGO VICTOR Viana do Nascimento Mat. Func. 303.783-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
81.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
82.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
83.	ÉCIO NUNES dos Santos Mat. Func. 301.593-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
84.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
85.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
86.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
87.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
88.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
89.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
90.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
91.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
92.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
93.	José GLAUCILÉCIO Barros de Sousa Mat. Func. 151.431-1-8	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
94.	JOSÉ LUIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
95.	JUCICLEUDO de Lima Leite Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 26/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
96.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
97.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
98.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
99.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
100.	Francisco Douglas da Silva ARAÚJO Mat. Func. 301.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
101.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
102.	OTACILIO de Souza Viana NETO Mat. Func. 301.579-1-5	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
103.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
104.	Rogério Lacerda MAIA Mat. Func. 302.275-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
105.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
106.	Marcos Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
107.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
108.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
109.	MARCIRO Nortonson Chaves MENDES Mat. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
110.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-x	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
111.	José Luis Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
112.	Renan LOURENÇO da Silva Mat. Func. 301.835-1-7	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
113.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
114.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
115.	ULISSES Jairo de Sousa Mat. Func. 302.431-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
116.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
117.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
118.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
119.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
120.	Romário TOMÉ da Silva Alves Veloso Mat. Func. 302.634-1-3	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
121.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
122.	Davi dos SANTOS Pereira Mat. Func. 301.800-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
123.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
124.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
125.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
126.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
127.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
128.	CLERTON Ferreira da Costa Mat. Func. 301.487-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
129.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
130.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
131.	José Ayrton Carlos de Neves FILHO Mat. Func. 301.448-1-3	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
132.	WESLEY de Souza Medeiros Mat. Func. 302.794-1-7	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
133.	ALEXANDRE Carneiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
134.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
135.	Fabrizio NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
136.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
137.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
138.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
139.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
140.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
141.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
142.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
143.	CHRISTIAN Danilo da Silva Gomes Mat. Func. 134.795-1-8	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
144.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
145.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
146.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
147.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
148.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
149.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

TOTAL

R\$55.168,50

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº492/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de

trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº492/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	VI	DE 10 A 15/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
3.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 19/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 14/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 15/05/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								R\$1.534,82

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº514/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos pertencente ao 2º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar com sede em Quixadá/CE, concedendo-lhes 1/5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	12 de maio/2011	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	12 de maio/2011	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	VI	12 de maio/2011	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							R\$72,51

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº515/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Azevedo Costa Neto, Mat. 151.351-1-5	TEN PM	V	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
José Luiz Vasconcelos de Sousa, Mat. 097.972-1-1	SGT PM	V	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Armênio Lima da Rocha, Mat. 110.698-1-9	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Sandro Marcelo da Rocha, Mat. 110.824-1-6	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Alexandre Rodrigues Ramos, Mat. 125.303-1-5	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Jorge Luiz Girão de Souza, Mat. 300.907-1-3	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Antônio José Nogueira Silva, Mat. 301.078-1-0	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Antônio do Rego Pereira, Mat. 108.393-1-9	SD PM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº516/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Cratêus-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Ribeiro Abreu, Mat. 108.105-1-5	CAP PM	V	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	SGT PM	V	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Francisco Jorge de Almeida, Mat. 107.057-1-1	CBPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Marcos Antônio Alves de Sousa, Mat. 105.451-1-0	CBPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Jorge André Ribeiro da Silva, Mat. 125.576-1-2	SDPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco aldenir do Nascimento Flór, Mat. 109.966-1-9	SDPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Cristiano Botelho Oliveira, Mat. 127.275-1-8	SDPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Diego Oliveira Rocha, Mat. 134.834-1-8	SDPM	VI	09 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº517/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº517/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	V	DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 19 A 25/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	56,40	366,60
				DE 27 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Senador Pompeu/ Crato/Milagres/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
2.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	VI	DE 11 A 16/05/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 25/05/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	48,34	314,21
				DE 27 A 31/05/2011	Fortaleza/Iguatú/Senador Pompeu/ Crato/Milagres/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 13/05/2011	Fortaleza/Sobral/Forquilha/Santa Quitéria/ Varjota/Hidrolândia/Cariré/Groaitras/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							RS1.897,40	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº518/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 12 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº518/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Cabo PM	VI	DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
2.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1-9	Cabo PM	VI	DE 24 A 28/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	VI	DE 26 A 29/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
4.	RODRIGO Barbosa Silva Mat. Func. 302.552-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 26/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
5.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
7.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/05/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
8.	Luís CARLOS dos Santos Martins Mat. Func. 301.755-1-4	Soldado PM	VI	DE 26 A 29/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							RS1.546,88	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº527/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº527/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	VI	DE 14 A 15/05/2011	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
2.	Adriano da ROCHA Pereira Mat. Func. 301.694-1-7	Soldado PM	VI	DE 14 A 15/05/2011	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL								RS145,02

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº528/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 16 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº528/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 26/05 A 02/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 17 A 22/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
3.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	VI	DE 27 A 31/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	Francisco PINHEIRO NETO Mat. Func. 302.082-1-8	Soldado PM	VI	DE 17 A 22/05/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								RS1.172,27

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº529/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Jaguaruana-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Vasconcelos Neto, Mat. 111.063-1-5	CAP PM	V	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	56,40	84,60
Francisco Cleuton Melo, Mat. 107.107-1-5	CB PM	VI	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Iramilton Ferreira da Silva, Mat. 110.233-1-2	SD PM	VI	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-2	SD PM	VI	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Hugo Leonardo Pereira, Mat. 127.282-1-2	SD PM	VI	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Jorge Luís Sousa Costa, Mat. 136.280-1-7	SD PM	VI	13 a 14 de maio de 2011	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
VALOR TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº530/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moisés Loyola Weyne, Mat. 117.022-1-X	CAP PM	V	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Valdemir Rodrigues da Silva Júnior, Mat. 020.789-1-0	CBPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Antônio Amor Simão da Silva, Mat. 094.435-1-7	CBPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Reginaldo Cândido Vieira, Mat. 109.887-1-3	SDPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Marcondes da Silva Lopes, Mat. 110.230-1-0	SDPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Walzeny Ferreira Pinho, Mat. 127.497-1-6	SDPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Antônio Wellington Vaz dos Santos, Mat. 127.483-1-0	SDPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Carlos Alberto de Oliveira, Mat. 110.066-1-2	SDPM	VI	16 a 21 de maio de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.171,29

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº01 DE GESTÃO/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE-CE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.533.538/0001-97; V - ENDEREÇO: com sede na Av: da Universidade, nº2596 – Benfica, nesta capital, qualificado como Organização Social; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2011, de acordo com as disposições constantes da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no Processo nº11367355-8; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das dotações orçamentárias do Contrato de Gestão 01/2011**, que tem como objeto a formação de parceria entre os partícipes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 038/2006 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Intermediação de mão-de-obra; Atendimento integrado ao trabalhador e empresa; Atendimento ao trabalhador do setor informal; Atendimento ao Seguro-Desemprego; Qualificação, Capacitação e Edeucação Profissional; Geração de informação sobre o Mercado de Trabalho; Fomento as Atividades Empreendedoras; Apoio a Eventos e Feiras, Criando Oportunidades e Juventude Empreendedoras;) Passam a figurar como dotações orçamentárias do contrato de gestão nº01/2011, em substituição às constantes do contrato original, as seguintes dotações.

47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00

47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.01.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.02.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.03.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.04.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.05.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.06.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.07.33503900.00.0.00
 47100003.11.334.052.20620.08.33503900.00.0.00.; IX - VALOR GLOBAL: a execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: o presente aditamento não altera a vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 13 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT..

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº164/2009 PROCESSO Nº11367641-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI, inscrito no CNPJ nº07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana 64 - Centro, CEP nº62.736-000. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e no Processo nº11367641-7. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão,

a partir da presente data, do Convênio nº164/2009, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e treinar equipe de um (01) Centro de Esporte padrão II, sem pista de bicicross e sem pista de skate na sede do Município de Paramoti, município de Paramoti - CE. RESCISÃO: Fica rescindido o convênio em epígrafe, com base na Cláusula Décima Quarta do Instrumento Principal, devido a inexistência do depósito da contrapartida por parte do Conveniente, descumprido, desta forma, o item 4.3 da Cláusula Quarta do referido convênio. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito do Município de Paramoti. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, 05 de julho de 2011, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2011 IG Nº637329 - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO. **Onde se lê:** objeto é a dinamizar o Centro de Artesanato do Cariri, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato caririense, com vistas a valorização da identidade rural local e integração da atividade artesanal à cadeia produtiva do turismo e da cultura, e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos. **Leia-se:** é a execução do Projeto "Artesanato Competitivo 2011", que tem como objetivo fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará. Fortaleza, CE, 27 de julho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231, 10 de dezembro de 2010, que publicou o Extrato de Aditivo de Contrato Nº66/2009 IG nº586630 - Empresa FP Façanha. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2011. Fortaleza, CE, 21 de julho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº462/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados. Durante o mês agosto/2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2011.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
 DIRETORIA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	46
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	46
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	46
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	46
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	92
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000411	07	BRIOLANIA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	46
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	46
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	46
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	46
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	46
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	46
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	46
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	92
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	46
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	92
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	92
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	46
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	46
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	46
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	46
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	92
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	46
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	46
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	92
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	92
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	46
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	46
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	46
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	46
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000834	07	JOSABA OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	46
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	92
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	46
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	46
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	92
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	46
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	46
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	46
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	46
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	46
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	92
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	92
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	46
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	92
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	46
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	46
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	46
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	46
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	92
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	46
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	46
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	46
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	92
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	46
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	A	46
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	A	46
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001328	07	NORMA GONÇALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	46
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	92
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-F	92
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	46
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	A	46
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	46
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	46
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	46
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	46
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001596	07	WELMA MARIA VIEIRADE SOUSA	CONSULTOR TÊC.LEGISLATIVO	A	46
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 07/2011**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº07/2011, no dia 17 de agosto de 2011, com credenciamento das 08:30 às 08:45 horas e Início do Pregão: 09:00 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na locação de máquinas multifuncionais novas e de 1º uso, com prestação de assistência técnica integral, técnico residente obrigatório, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores e tonners obrigatoriamente originais e instalação dos equipamentos e softwares de gerenciamento com contabilização de cópias e impressões necessárias, e demais informações pertinentes aos serviços**, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 05/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº05/2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos marca VW - WOLKSVAGEM pertencentes à frota deste Poder Legislativo, com fornecimento de peças originais, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. No LOTE ÚNICO, pelo critério de menor preço, aqui representado pela maior de desconto, foi **vencedora** do certame a empresa **GLOBAL DIESEL LTDA – EPP**, com valor após aplicação da fórmula constante no item X.3. do Edital de Pregão Eletrônico nº05/2011 de 50,70 (cinquenta vírgula setenta), corresponde a um desconto percentual de 46% (quarenta e seis por cento) a incidir sobre o valor das peças e 77% (setenta e sete por cento) que deverá incidir sobre os serviços. O valor global do contrato a ser celebrado será de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), sendo aplicados os descontos mencionados sobre os valores dos serviços realizados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº17/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04848/2010-9-TC, RESOLVE apurar em favor do Exmo. Sr. Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, até 6.7.2011, **15 (quinze) anos e 230 (duzentos e trinta) dias de tempo de contribuição**, para todos os efeitos legais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)**. Objeto: **Alterar a Cláusula Primeira do Convênio original, bem como prorrogar sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.** Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio original. Data da assinatura: 08 de julho de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, Presidente do TCE/CE, e Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá, Vice-Reitor de Ensino de Graduação da UNIFOR.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1307.01/2011-SESAU. A Comissão de Licitação torna público que concluiu a análise da habilitação apresentada para a Tomada de Preços Nº 1307.01/2011, declarando habilitada a Licitante CAENGE – Cariri Engenharia LTDA. As Empresas START Construtora LTDA e CORES Construtora e Empreendimentos LTDA foram Desabilitadas por não atenderem as exigências contidas no Edital desta Licitação. **Juazeiro do Norte – CE, 29 de Julho de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Prefeitura de Canindé, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto à Dezembro de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de Agosto de 2011, às 10 horas, na Comissão de Licitação, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros – S/N - Imaculada Conceição. **Canindé -Ce, 02 de Agosto de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0208.01/2011-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município do Crato, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na Íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM – SAAE, comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, de Nº 014/2011 – SAAE, **Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EM POÇOS DE VISITA E NA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.** A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 16/08/2011 às 09:00h na Sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim, na Rua Joaquim Távora Nº 1273 – Centro. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88)3621-1195. **Camocim, 03 de Agosto de 2011. Aline Eduardo dos Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO- A Secretaria de Obras Urbanismo transportes e Serv.Urbanos, torna público o Extrato de Contrato Nº 2011.07.26.1 oriundo da **TP nº 004/2011-SOSU** cujo **OBJETO:** execução dos Serviços de Manutenção Viária Urbana Bueiros Simples Tubular em diversas localidades do Município de Ubajara - Ceará **Contratada:** IZABEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 08.885.169/0001-88 VALOR GLOBAL R\$ 88.917,80 (oitenta e oito mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) .PRAZO VIGENCIA: 120 dias. Data assinatura 26 de julho de 2011. Assina pela CONTRATANTE Francisco Roginaldo Rocha – assina pela CONTRATADA: Claudio Marcio Almeida e Vasconcelos. **Ubajara - Ceará, 02 de agosto de 2011.**

*** **

CBL ALIMENTOS S/A - CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89 NIRE 23 3 0001670 0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam os Srs. Acionistas da CBL ALIMENTOS S/A convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na sede da companhia, à Rua Carlos Câmara, 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar a cerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 01 de agosto de 2011. (a) Vitor Bruno Machado Girão, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2011-SAS. A Pregoeira da Prefeitura de Ubajara – Ceará, torna público aos interessados, que no dia 15/08/2011 às 10:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2011-SAS, tipo menor preço **Objeto:** Aquisição Material de Construção (Telhas, lajotas e cimento) para doação às famílias carentes cadastradas nos programas SMAS do Município de Ubajara. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 -Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. **Maiores informações fone (88)3634-1300. Ubajara - CE, 02 de agosto de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2011DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Abastecimento D'água Potável, em Veículos de carga tipo Caminhão com Pipa, destinado ao atendimento de diversas localidades do Município e Escolas Municipais, conforme anexos. Abertura dia 16/08/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 02 de Agosto de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**



CARBOMIL QUÍMICA S/A

CNPJ 07.645.062/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Essas demonstrações estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda., O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. **A ADMINISTRAÇÃO**

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária)**

Ativo	R\$ mil		Passivo	R\$ mil	
	2010	2009		2010	2009
Ativo Circulante	31.918	38.250	Circulante	46.918	46.340
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 9)	2.895	7.495	Fornecedores	14.677	17.493
Direitos e Realizáveis	28.596	30.054	Instituições Financeiras	10.083	12.086
Duplicatas a Receber	2.937	5.484	Obrigs.Sociais e Tributárias	18.888	12.206
(-) Duplicatas Descontadas	(1.223)	(1.452)	Adiantamento de Clientes	2.058	3.508
Adiantam.a Fornecedores	3.032	1.946	Provisão P/IRPJ e CSLL	1.212	1.047
Adiantam.a Funcionários	10	36	Passivo não Circulante	82.649	70.238
Créditos Fiscais	541	827	Exigível a Longo Prazo	82.649	70.238
Estoques (nota 3 b)	23.299	23.213	Fornecedores	9.321	9.772
Matéria-prima	18.818	19.151	Instituiç.Financeiras(nota 4a)	5.272	10.060
Produtos Acabados	3.161	2.596	Emprs.Interligadas (nota 3c)	18.629	13.490
Almoxarifado	1.042	1.361	Debêntures (nota 4 b)	4.058	4.030
Estoque em Poder de Terceiro	278	105	Parcelamento c/Fornecedores	333	333
Despesas do Exercício Seguinte	427	701	Obrigações Sociais e Tributárias (nota 4 d)	31.141	27.395
Ativo não Circulante	113.431	70.755	Prov.P/IRPJ e CSLL Difer.	13.146	4.059
Realizável a L.Prazo	34.202	28.459	Outras Obrigações (nota 4 e)	749	1.099
Empréstimos Interligadas (nota 3 c.)	21.682	15.797	Patrimônio Líquido/Passivo a Descoberto	15.782	(7.573)
Créditos Judiciais (nota 3 d)	12.079	12.079	Capital Social	34.233	34.233
Títulos de Capitalização	441	583	Res.de Reavaliac.(nota 6 b)	13.134	13.202
Investimentos	-	1	Reserva Legal	147	147
Imobilizado (nota 3 e1)	76.627	39.693	Ajuste de Avaliação Patrimonial (nota 3 e)	28.843	-
Intangível (nota 3 e2)	2.602	2.602	Prejuízos Acumulados	(60.575)	(55.155)
Total do Ativo	145.349	109.005	Total do Passivo	145.349	109.005

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária)

	R\$ mil	
	Período de 01/01/10 a 31/12/10	Período de 01/01/09 a 31/12/09
Receita Líquida das Vendas (nota 7)	40.283	45.339
Custos dos Produtos Vendidos	(28.506)	(33.372)
Lucro Operac.Bruto	11.777	11.967
Despesas/Receitas Operacionais	(7.526)	(13.500)
Desps.gerais e administrats.	(5.994)	(12.498)
Despesas com vendas	(271)	(244)
Desps.c/deprec.e exaustão	(1.958)	(925)
Outras Recs.operacs.(nota 8)	697	167
Result.Antes das Receitas e Despesas Financeiras	4.251	(1.533)
Despesas financeiras	(14.796)	(17.402)
Receitas financeiras	5.037	806
Resultado Antes dos Tributos s/Lucros	(5.508)	(18.129)
Prej.Liq.do Exercício	(5.508)	(18.129)
Prej.Líquido por Ações	(0,07)	(0,23)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

	2010		2009	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	46.180	52.656	Valor adicionado recebido em transferência	-
Outras receitas	697	167	Receitas financeiras	5.037
	46.877	52.823	Valor adicionado total a distribuir	20.292
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)	-	-	Distribuição do valor adicionado	
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados (26.140)(31.040)	-	-	Pessoal e encargos	5.657
Materiais Energia, serviços de terceiros (3.524)(4.786)	-	-	Remuneração direta	4.891
de terceiros (29.664)(35.826)	-	-	Benefícios	251
Valor adicionado bruto 17.213 16.997	-	-	FGTS	515
Retenções	-	-	Imps., taxas e contribuições Federais	5.819
Depreciações e exaustões (1.958) (925)	-	-	Estaduais	3.689
Valor adicionado líquido produzido pela entidade 15.255 16.072	-	-	Remuneração de capitais de terceiros	8.816
			Juros	8.816
			Valor adicion.distribuído	20.292

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

EVENTOS/CONTAS	Reserva		Ajuste de Adiant. Avaliação		Patrimônio	Ajuste de Acumulado	Total
	Social	de Reavaliacão	Legal	p/Au-Prejuízos			
Saldos em 31/DEZ/2008	29.333	13.270	147	-	4.099	(37.116)	9.733
Aumento capital	4.900	-	-	-	(4.099)	-	801
Ajuste Reserva Reavaliação	-	21	-	-	-	-	21
Realização Reserva Reavaliação	-	(89)	-	-	-	-	89
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(18.129)	(18.129)	-
Saldos em 31/DEZ/2009	34.233	13.202	147	-	(55.155)	(7.574)	
Ajuste Reserva Reavaliação	-	21	-	-	-	-	21
Realização Reserva Reavaliação	-	(89)	-	-	-	-	89
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	37.951	-	-	37.951
Provisão P/IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	-	(9.108)	-	-	(9.108)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.508)	(5.508)	-
Saldos em 31/DEZ/2010	34.233	13.134	147	28.843	(60.575)	15.782	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária) Método direto

	R\$ MIL	
	Período de 01/01/10 a 31/12/10	Período de 01/01/09 a 31/12/09
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	35.000	39.506
Recebs.de receitas financeiras	129	543
Recebs.de adiant.de clientes	6.388	3.728
Pagamentos a fornecedores(34.898)	(34.421)	(34.421)
Pagamentos a empregados (5.186)	(5.460)	(5.460)
Pags.de imp.e contribuições (416)	(1.502)	(1.502)
Pag.de despesas gerais e administrativas	(1.662)	(1.585)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(645)	809
Atividades de Investimentos:		
Resgate de aplics.financeiras	372	2.593
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(504)	(3.591)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(132)	(998)
Atividades de Financiamentos:		
Receb.de empr.e financs.	78.309	159.541
Pagamentos de juros s/ empréstos.e financiamentos	(4.454)	(12.217)
Pags.de empr.e financiam.(89.346)	(156.794)	(156.794)
Pagamentos e recebimentos de coligadas	(1.675)	(6.265)
Recebimentos líquidos de desconto de títulos	13.343	18.783
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(3.823)	3.048
Red.no caixa e equivalentes no início do exercício	(4.600)	2.859
Caixa e equivalentes no final do exercício	7.495	4.636
Aumento/Redução no Caixa e Equiv.de Caixa	(4.600)	2.859

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

Nota 1 - Contexto Operacional - A companhia foi constituída em janeiro de 1985, teve seu projeto aprovado pela resolução nº 9.644, de 30/08/86, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto extração, beneficiamento e comercialização de minerais não metálicos produzindo principalmente carbonato, óxido e hidróxido de cálcio. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2009 e 2010 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. c) A administração da sociedade vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual (nota 5) em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, visto possuir a indústria boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis** - a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - A companhia não constituiu provisão para perdas em função da irrelevância dos saldos de créditos vencidos, e por não haver histórico de perdas com o recebimento de créditos. b) ESTOQUES - Os estoques de matérias-primas e almoxarifado, estão avaliados ao custo médio de aquisição e/ou extração, sendo que os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção, os quais não superam os valores de mercado. c) OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Ativo não circulante	
	2010	2009
Carbomil S/A Min. e Ind.	12.478	15.443
Libra Ligas do Brasil S/A	7.415	0
Carbopar-Carbomil Participações	1.509	0
Cândido da Silveira Quindere	280	353
Total	21.682	15.796
Empresa	Passivo não circulante	
	2010	2009
Libra Ligas do Brasil S/A.	0	3.660
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	18.629	9.830
Total	18.629	13.490

Todos os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, todos de 02 de janeiro de 2004, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme a seguir:

Mutuante	Mutuário	Saldo em 31/12/10 R\$(mil)	Limite de Crédito R\$(mil)
Carbomil Química S/A	Carbomil S/A	12.478	20.000
Carbomil Química S/A	Cândido da Silveira Quindere	280	500

d) Créditos Judiciais - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ MIL 5.246 para pagamento de contas de energia elétrica, crédito prêmio de IPI no valor de R\$ MIL 2.471 e título de créditos oriundos de obrigações do reaparelhamento do governo Federal no valor de R\$ MIL 302, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal. e) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*) em atendimento ao ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em 28 de dezembro de 2010 foi procedida a avaliação patrimonial parcial do ativo imobilizado da empresa, de acordo com o ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o Artigo 8º, § 1º da Lei 6.404 de 15.12.76. Foram contratados os peritos: Dinamérico Cavalcante e Silva, Luiz Weliton de Carvalho, Francisca Eugênia Martins Sampaio, Valdemar Leite de Oliveira e Antonio Góes F. Filho. O aumento do valor do ativo imobilizado avaliado foi lançado na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Os Valores dos ajustes ficaram assim definidos:

Empresa	Valor Líq. Em 31/12/2010	Valor Avaluado	Ajuste de Avaliação	
			R\$	R\$
Máquinas e Equipamentos	4.037.895,27	26.691.916,00	22.654.020,73	
Total	4.037.895,27	26.691.916,00	22.654.020,73	
Nome da	Processo	Valor Líq. em 31/12/2010	Valor Avaluado	Ajuste de Avaliação
Mina	DNPM			
Faz. Baixa Grande	840.436-79	6.361.123,63	12.631.804,20	6.270.680,57
Faz. Sta. Bernadette	801.034-73	4.896.143,25	7.270.560,00	2.374.416,75
Sucupira	840.192/79	2.713.133,52	4.475.206,80	1.762.073,28
Lagedo do mel	814.021/71	3.040.710,01	4.862.160,00	1.821.449,99
Lagedo	809.929/72	3.630.847,80	5.999.400,00	2.368.552,20
KM 71 / BR 405	812.726/73	4.164.637,44	4.864.320,00	699.682,56
Total		24.806.595,65	40.103.451,00	15.296.855,35

e1) Imobilizado - Os valores do Ativo Imobilizado, atualizados monetariamente até 31/dez./95, acrescidos de Reavaliação e de Avaliação patrimonial, são

conforme segue:

	Taxa anual de depreciação	R\$ mil 2010	R\$ mil 2009
Imóveis		2.249	2.249
Imóveis - Edificações	4%	4.666	4.666
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	39.790	16.142
Veículos	20%	681	807
Móveis e utensílios	10%	1.401	1.379
Instalações	10%	1.214	1.214
Adiantamento para inversões fixas		1.011	1.000
Almoxarifado de inversões fixas		203	203
Minas e jazidas	0,5%	46.153	30.856
Containers flexíveis		1.424	1.817
Obras em andamento		6.000	5.972
(-) Depreciações acumuladas		(28.165)	(26.612)
Total		76.627	39.693

As depreciações reconhecidas no resultado em 2010 foram de R\$ 1.958.925. O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro da empresa. O cálculo de exaustão das minas e jazidas levam em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir a produção corrente, das mesmas, por mais de 200 anos.

e2) INTANGÍVEL	R\$ mil 2010	R\$ mil 2009
Marcas e Patentes	5	5
Bens e direitos de reflorestamento	2.597	2.597
Total	2.602	2.602

Os bens e direitos de reflorestamento referem-se a Reflorestamento realizado pela empresa, por exigência do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e licenciado pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Este reflorestamento foi implantado nas terras da empresa coligada Carbomil Agropecuária S/A, e, como se refere ao ativo intangível de vida útil indefinida, sua amortização ocorrerá por conta de sua futura utilização da lenha nos fornos de calcinação como combustível. f) Critérios de Reconhecimento das Receitas - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. g) Os demais Ativos são demonstrados pelo valor de realização e os Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos. **Nota 4 - Exigível a Longo Prazo** - a) Instituições financeiras - A composição e encargos dos financiamentos, com prazos variáveis, é apresentada em milhares de reais como segue:

	R\$ mil	
	Curto prazo	Longo prazo
Financiamento p/ inversões fixas, juros de 12% a.a.		86
Financiamento p/ capital de giro TR + juros variáveis	10.083	4.427
Financiamento p/ Icms p/Provin juros de 12% a.a.		759
	<u>10.083</u>	<u>5.272</u>

b) Debêntures - Consoante AGE de 09/OUT/1991, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incidem correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a., garantia fluante, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização. Até 31/DEZ/2010 a posição destes títulos era a seguinte:

	R\$ mil
Debêntures conversíveis em ações	2.833
Debêntures não conversíveis em ações	1.225
	<u>4.058</u>

c) Parcelamento com fornecedores - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 "a", o montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial. d) Obrigações sociais e tributárias - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2009 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao novo programa de refinanciamento - REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. Em 2010 o valor está assim demonstrado:

REFIS IV FEDERAL	HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2009		26.206
Amortizações		(48)
Juros do Período		2.561
Saldo em 31/12/2010		28.719
Curto Prazo		792
Longo Prazo		27.927

Composição do saldo por imposto:

MULTAS	0
IRRF	652
PIS	5.228
COFINS	15.120
CSLL	4.031
IRPJ	3.688
	28.719

d1) O valor consolidado da dívida está demonstrado pelo montante dos respectivos débitos, acrescidos de encargos moratórios até a data da opção pelo programa, deduzido das amortizações e acrescida dos encargos calculados pela SELIC até a data do encerramento do exercício. d2) Os débitos demonstrados não foram ainda consolidados pelo INSS, sendo calculados pela empresa. Outras Obrigações - Refere-se a débito de taxa de fiscalização junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários no valor de R\$ mil 209, bem como o valor de R\$ mil 539 referente a provisão para fazer face às perdas nas reclamações trabalhista em curso na Justiça do Trabalho de acordo com relatório do departamento jurídico da companhia. **Nota 5 - Responsabilidade e Contingências** - a) A rubrica Parcelamento com Fornecedores, tratada na Nota 4.c. - Exigível a Longo Prazo, refere-se a dívida parcelada junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE, a qual está sendo objeto de discussão judicial, por meio de ação ordinária de revisão, desconstituição e nulidade de cláusulas contratuais canceladas com repetição de indébito, indenização por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes e lucros emergentes, proposta no Foro de Fortaleza/Ce, distribuída em Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, processos nºs 97.29546-7, de 21 de outubro de 1997 e 97.34597-9, de 02 de dezembro de 1997. Tais processos foram efetivados em conjunto com a controladora Carbolim S/A. - Mineração e Indústria. b) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Bancesa e BEC, cujos encargos cobrados pelas Instituições vem sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desenrolar das mesmas. Todos os débitos estão demonstrados no exigível a longo prazo pelos valores que a empresa entende ser devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela EMPRESA, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. c) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 4."d", passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. **Nota 6 - Patrimônio Líquido** - a) **Capital Social** - O capital social integralizado está composto de 79.503.725 ações, sendo 26.756.760 ações ordinárias e 52.746.965 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, cumulativo. A composição do Capital Social é a seguinte:

Tipos de ações	Posição Atual	
	Quant. de Ações	Atual (R\$ mil)
Ordinárias	26.757	24.538
Preferenciais	52.747	9.695
Total	79.504	34.233

b) Reserva de Reavaliação - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:

Descrição	31/DEZ./10	31/DEZ./09
Saldo de exercício anterior	13.202	13.270
Realização de reserva ocorrida no exercício	(89)	(89)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	21	21
Saldo no Balanço	13.135	13.202

c) Ajuste de avaliação patrimonial - Durante o exercício o saldo da conta de Ajuste de avaliação patrimonial teve a seguinte movimentação:

Descrição	31/DEZ./10	31/DEZ./09
Saldo de exercício anterior	-	-
Ajuste de avaliação ocorrida no exercício	37.951	-
Provisão IRPJ e CSLL	(9.108)	-
Saldo no Balanço	28.843	-

Nota 7 - Receita Líquida das Vendas

	31/12/2010	31/12/2009
Receita Bruta	46.180	52.656
(-) Impostos Incidentes	(5.897)	(7.317)
Receita Líquida de Vendas	40.283	45.339

NOTA 8 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	31/12/2010	31/12/2009
Venda de Bens de Uso	697	73
(-) Custo dos Bens Vendidos	(395)	-
(-) Provisão para Perdas em Investimentos	(1)	-
Prêmio de Sorteio Capitalização	168	-
Recuperação de Despesas	228	94
Total Líquido	697	167

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil	R\$ mil
	2010	2009
Caixa e bancos	9	829
Aplicações Financeiras	2.886	6.666
	2.895	7.495

Nota 10 - Instrumentos Financeiros - A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. **Nota 11 - Continuidade dos Negócios** - A Administração da Companhia vem adotando algumas medidas, como forma de equalizar a situação patrimonial e financeira de curto prazo. Na área financeira a Companhia está em negociações para fins de alienação de parte do seu patrimônio mineral para angariar recursos que serão aplicados no capital de giro da empresa. A Companhia também implantou um plano de pagamento de fornecedores em atraso, medidas financeiras pelo qual entendemos ser suficiente para a continuidade dos negócios. Na área operacional a Companhia vem tomando algumas ações de redução de custos e aumento da produtividade do parque fabril. A Administração da Companhia acredita que estas medidas trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro e de resultado a curto prazo. **DIRETORIA** - **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé** - Diretora Presidente, **Candido da Silveira Quinderé** - Dir. Superintendente, **Leonardo de Pontes Vieira** - Dir. Financeiro, **Carlos Martin Larocca** - Dir. Comercial, **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - CRC-Ce 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e acionistas da Libra Ligas do Brasil S/A - BANABUIU - CE. Examinamos as demonstrações contábeis da Libra Ligas do Brasil S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Libra Ligas do Brasil S/A em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - De acordo com o descrito na Nota Explicativa nº. 4 - letra "a", a empresa está pleiteando na justiça o direito de quitar o débito com a CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, através da utilização de títulos da Eletrobrás (créditos judiciais). Os advogados da empresa julgam que esta tem grandes possibilidades de êxito na ação. Conforme evidenciado na Nota Explicativa nº. 4 - letra "d", a empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Em função da adesão ao novo programa de refinanciamento REFIS, foram procedidas alterações na estrutura de desembolso da Companhia, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga

tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 5, a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculadas a financiamentos contraídos pela mesma junto ao BNB Banco do Nordeste do Brasil S/A, em função da não concordância dos encargos cobrados pela instituição credora. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 11, a Companhia está adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro. **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado -** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Em razão da Companhia ter optado em elaborar essa demonstração, a mesma foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior -** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de junho de 2010, o qual apresentou ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados nesse relatório de opinião e conteve a modificação com relação aos procedimentos pertinentes aos testes de recuperabilidade dos valores dos seus ativos imobilizados, em atendimento às orientações estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis; por meio do Pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A companhia realizou em 2010 uma avaliação dos bens do ativo imobilizado, bem como a determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto na interpretação técnica ICPC 10. Fortaleza (CE), 30 de junho de 2011. **Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S - CRC (CE) 232-J - CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03. Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio Responsável - Técnico Contador CRC(CE) N.º 8905 - C.P.F. : 241.338.923-72.**

*** **

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A - CNPJ/MF: 07.281.413/0001-30 - NIRE 23300000803 - Companhia Aberta - ATA DA 103ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2011. DATA: 21 de julho de 2011. **LOCAL E HORA:** na sede da Companhia na Rodovia BR 116 KM 13 No. 2363 – CEP: 60871-200 - Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 11h00min. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme abaixo: (i) CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.275.267-4 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 293.293.703-06, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 3956 – Apto. 1600 - Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP 60165-121; (ii) CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.240-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 224.021.793-68, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120 – Apto. 700 – Aldeota - Fortaleza-CE, CEP. 60160-140 e (iii) DIEGO BEZERRA LIMA BORGES, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99006017389-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 006.864.783-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3956 – Apto. 1700 - Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP 60165-121. **MESA:** Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEM DO DIA:** 1) Destituição do Diretor Industrial. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:** 1) Dando continuidade a política de reestruturação da administração foi apresentada proposta para a destituição do diretor de suprimentos o Sr. **Aparecido Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, CPF Nº 055.919.698-95 e carteira de identidade Nº 16.450.453-SP, residente a Rua Egidio de Oliveira, 600 -, Bairro Jose de Alencar – Fortaleza – Ceará - CEP: 60830-643. Após ser amplamente discutido o assunto, chegou-se a conclusão que a saída do mesmo permitiria uma maior agilidade na obtenção dos objetivos traçados. Desta forma foi aprovada por unanimidade, a destituição do diretor Industrial, de acordo com o artigo 31 do Estatuto Social, permanecendo o cargo vago. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. Conselheiros: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão e Diego Bezerra Lima Borges. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20111899087 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 28.07.2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.02.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.08.02.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de casas populares no Bairro Sanharol do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 22 de agosto de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 19 de agosto de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 02 de agosto de 2011. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Objeto: Contratação de Serviços de Consertos e Manutenção de Máquinas, Tratores e Implementos pertencentes ao Município de Caririáçu - CE. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas Alterações **Contratada:** ATL MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA ME com o Valor: R\$ 631.274,00 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais). **Dotação Orçamentária:** 0501-04122037.2.015.3.3.90.39.00 **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e Término em 31 de Dezembro de 2011. **Fonte de Recurso:** Próprios do Município de Caririáçu – Ce. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pela Contratada:** Aurélio Tavares Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Maio de 2011. **Caririáçu - CE, 10 de Junho de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONVÊNIO. O Secretário da Secretaria de Saúde, Sr. José Edson Pessoa Evangelista, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Convênio número: 1490.11.06.30.01. **Objeto:** O presente instrumento de convênio tem por objetivo consolidar a participação da Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a Modalidade e papel específico na sua inserção na Rede Regionalizada e hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a Região da Saúde de Maracanaú-CE, na qual o HOSPITAL está inserido, nos termos do Plano Operativo elaborado em conjunto pelas partes, mantendo Serviço em regime de 24h em Obstetrícia, Ginecologia, Traumatismo-ortopedia e Diagnóstico, inclusive, Laboratorial. Valor Global: R\$ 4.900.170,00 (Quatro milhões, novecentos mil, cento e setenta reais); **Prazo de Execução:** 24 Meses; **Dotação Orçamentária:** 10.302.061.2069, Fonte 0/105 e 0/102. **Vigência:** 30/06/2011 a 29/06/2013. **Maracanaú, 01 de Agosto de 2011. José Edson Pessoa Evangelista - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global, **Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9. **Contratada:** Construtora Rio Acaraú Ltda, CNPJ Nº 02.135.543/0001-41. **Objeto:** Serviço de Engenharia no Município de Varjota – Pavimentação em Pedra Tosca s/ rejuntamento (Agregado adquirido) de diversas Ruas da Sede e da Zona Rural do Município de Varjota. **Valor Global:** R\$ 266.292,09 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos). **Dotação:** Nº 05.01.15.451.0432.1.001.4.4.90.51.00. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 11-03-TP-O, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Glediston Paulino Ximenes – Ordenador de Despesas e Construtora Rio Acaraú Ltda – Sr. José Saraiva dos Santos – Sócio Administrador. **Varjota, 27 de Julho de 2011. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**



LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A
CNPJ 10.500.221/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Essas demonstrações estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativo a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fabrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária)

ATIVO	R\$ mil	R\$ mil	PASSIVO	R\$ mil	R\$ mil
	2010	2009		2010	2009
Ativo Circulante	8.544	11.153	Passivo Circulante	32.797	34.742
Cx.e Equiv.de Caixa(nota 9)	5	956	Fornecedores	6.674	7.134
Direitos Realizáveis	8.539	9.938	Instituições Financeiras	6.667	7.461
Duplicatas a Receber	3.524	4.771	Obrigs.Sociais e Tributárias	18.072	15.721
(-) Duplicatas Descontadas	(1.157)	(3.085)	Salários a Pagar	203	403
Adiantamento a Funcionários	1	31	Provisões para Férias	351	553
Adiantamento a Fornecedores	1.418	1.500	Adiantamento de Clientes	830	3.470
Impostos a Recuperar	492	731	Passivo Não Circulante	115.591	93.968
Estoques (nota 3 b)	4.261	5.990	Exigível a Longo Prazo	115.591	93.968
Matéria-prima	258	633	Fornecedores (nota 4 a)	40.253	38.515
Produtos Acabados	2.793	2.087	Emprs.Interligadas (nota 3e)	8.253	821
Almoxarifado	1.210	3.270	Instituiç.Financs.(nota 4 b)	23.081	23.081
Despesas do Exercício Seguinte	-	259	Debêntures (nota 4 c)	4.127	4.098
Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo	165.499	111.163	Obrigações Sociais e Tributárias (nota 4 d)	24.944	21.061
Emprs.Interligadas(nota 3e)	38.745	30.677	Prov.p/IRPJ e CSLL Diferido	14.479	5.889
Créditos Judiciais (nota 3f)	46.294	46.294	Outras Obrigações	454	503
Depósitos Judiciais (nota 3g)	48	48	Patrimônio Líquido/Passivo a Descoberto	25.655	(6.394)
Títulos de Capitalização	410	133	Capital Social	25.071	25.071
Investimentos (nota 3 c)	9.447	8	Res.de Reavaliação(nota 6b)	17.009	17.742
Imobilizado (nota 3 d1)	69.527	32.975	Ajt.de Avaliaç.Patr.(nota 3d)	37.382	-
Intangível (nota 3 d2)	1.028	1.028	Reserva Legal	265	265
Total do Ativo	174.043	122.316	Prejuízos Acumulados	(54.072)	(49.472)
			Total do Passivo	174.043	122.316

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária)

	R\$ MIL	R\$ MIL		R\$ MIL	R\$ MIL
	Período de	Período de		Período de	Período de
	01/01/10	01/01/09		01/01/10	01/01/09
	a31/12/10	a31/12/09		a31/12/10	a31/12/09
Receitas			Valor adicionado recebido em transferência		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	31.626	37.508	Receitas financeiras	2.293	10.239
Outras receitas	487	75	Valor adicionado total a distribuir	16.441	20.645
	32.113	37.583	Distrib.do valor adicionado		
Insumos adquiridos de tercs. (inclui ICMS, PIS e COFINS)	(12.806)	(19.237)	Pessoal e encargos	5.685	5.717
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.772)	(6.694)	Remuneração direta	5.407	4.457
Materiais Energia, serviços de terceiros	(17.338)	(25.931)	Benefícios	29	882
	14.535	11.652	FGTS	249	378
Valor adicionado bruto	14.535	11.652	Imps,taxas e contribuições	5.139	6.303
Retenções			Federais	2.663	3.238
Depreciações e exaustões	(387)	(1.246)	Estaduais	2.476	3.065
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	14.148	10.406	Remuneração de capitais de terceiros	5.617	8.625
			Juros	5.617	8.625
			Vir.adicionado distrib.	16.441	20.645

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E 2009 (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Eventos/Sociais						
Saldos em 31/12/2008	25.071	18.476	265	(37.462)	6.350	
Ajuste Reserva de Reavaliação	-	231	-	-	-	231
Realização Reserva Reavaliação	-	(965)	-	-	965	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(12.976)	(12.976)
Saldos em 31/12/2009	25.071	17.742	-	265	(49.473)	(6.395)
Ajuste Reserva de Reavaliação	-	232	-	-	-	232
Realização Reserva Reavaliação	-	(965)	-	-	965	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	46.203	-	-	46.203
Provisão P/IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	(8.821)	-	-	(8.821)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(5.564)	(5.564)
Saldos em 31/12/2010	25.071	17.009	37.382	265	(54.072)	25.655

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária)

	R\$ mil	R\$ mil
	Período	Período
	01/01/10	01/01/09
	a31/12/10	31/12/09
Receita Líquida de Vendas(nota 7)	25.644	29.209
Cts.dos Prods.Vendidos	(17.148)	(25.226)
Lucro Operacional Bruto	8.496	3.983
Despesas(Recs)Operacs.	(8.794)	(15.767)
Desps.gerais e administrats.	(4.824)	(9.297)
Despesas com vendas	(413)	(393)
Despesas c/deprec.e exaustão	(387)	(1.246)
Outras Receitas (Despesas) operacionais (nota 8)	(3.170)	(4.831)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(298)	(11.784)
Despesas financeiras	(7.559)	(11.431)
Receitas financeiras	2.293	10.239
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucros (-)Provisão p/IRPJ e CSLL	(5.564)	(12.976)
Prejuízo Líq.do Exercício	(5.564)	(12.976)
Prejuízo por Ações	(0.034)	(0.078)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Pela Legislação Societária) Método direto

	R\$ MIL	R\$ MIL
	Período	Período
	01/01/10	01/01/09
	a31/12/10	a31/12/09
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	13.551	2.185
Recebims.de recs.financeiras	486	88
Recebs.de adiant.de clientes	3.805	11.034
Pagams.a fornecedores	(21.747)	(23.240)
Pagamentos a empregados	(3.518)	(4.759)
Pagams.deimps.e contribs.	(1.364)	(911)
Pagamento de despesas gerais e administrativas	(907)	(815)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(9.694)	(16.418)
Atividades de Investimentos:		
Resgate de aplics.financeiras	(23)	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	122	1.184
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	99	1.184
Atividades de Financiamentos:		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	30.157	31.405
Pagamentos de juros s/emprs.e financiamentos	(1.520)	(6.337)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(39.152)	(60.278)
Pagamentos e recebimentos de coligadas	1.512	(2.858)
Recebimentos líquidos de desconto de títulos	17.656	54.220
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	8.644	16.152
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(951)	918
Caixa e equivalentes no início do exercício	956	38
Caixa e equivalentes no final do exercício	5	956
Aumento/Redução no caixa e equivalentes de caixa	(951)	918

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

Nota 1 - Contexto Operacional - Constituída em abril de 1986, a empresa teve seu projeto aprovado pela resolução nº 9.931 de 24/04/1987 da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto a pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização de minérios em geral, especialmente a fabricação de ligas metálicas. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - a) As

demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2009 e 2010 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. c) A administração da sociedade vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual (nota 5) em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, visto possuir a indústria boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis** - a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - A companhia não constituiu provisão para perdas em função da irrelevância dos saldos de créditos vencidos, e por não haver histórico de perdas com o recebimento de créditos. b) Estoques - Os estoques de matérias-primas e armazenados estão avaliados ao custo médio de aquisição, sendo que os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção, os quais não superam os valores de mercado. c) Investimentos - Refere-se a investimento na empresa Carbomil Química S/A, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no valor de R\$ MIL 9.447 e R\$ MIL 8 de ações de empresas de telefonia no qual foi constituída uma provisão para perdas provável na sua realização. d) Imobilizado e Intangível - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*) em atendimento ao ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em 28 de dezembro de 2010 foi procedida a avaliação patrimonial parcial do ativo imobilizado da empresa, de acordo com o ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o Artigo 8º, § 1º da Lei 6.404 de 15.12.76. Foram contratados os peritos: Dinamérico Cavalcante e Silva, Luiz Weliton de Carvalho, Francisca Eugênia Martins Sampaio, Valdemar Leite de Oliveira e Antonio Góes F. Filho. O aumento do valor do ativo imobilizado avaliado foi lançado na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Os Valores dos ajustes ficaram assim definidos:

Empresa	Valor Líq. em 31/12/2010	Valor Avaliado	Ajuste de Avaliação
Terrenos	14.332,96	255.000,00	240.667,04
Edifícios e benfeitorias	817.635,24	2.706.283,00	1.888.647,76
Instalações	201.024,63	243.108,00	42.083,37
Máqs.e Equipams.	15.059.371,94	37.498.080,00	22.438.708,06
Total	16.092.364,77	40.702.471,00	24.610.106,23

Os valores do Ativo Imobilizado, atualizados monetariamente até 31/dez./95, acrescidos de Reavaliação e de Avaliação patrimonial, são conforme segue:

Nome da Mina	Processo	Valor Líq. em 31/12/2010	Valor Avaliado	Ajuste de Avaliação
São Francisco	2.319/59	3.547.089,55	12.249.200,00	8.702.110,45
Serra do Bonito	800.431/85	1.760.755,94	3.648.000,00	1.887.244,06
Sítio Soledade	801.984/77	2.005.648,17	3.561.800,00	1.556.151,83
Total		7.313.493,66	19.459.000,00	12.145.506,34

d1) Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	R\$ mil 2010	R\$ mil 2009
Terrenos		1.883	1.642
Imóveis - Prédios	4%	5.469	3.580
Máquinas, aparelhos e equips. industriais	10%	73.817	51.316
Veículos	20%	204	204
Móveis e utensílios	10%	376	367
Instalações de escritório	10%	413	371
Adiantamento para inversões fixas		1.958	1.867
Minas e jazidas	0,5%	22.341	10.195
(-) Depreciações acumuladas		(36.934)	(36.567)
Total		69.527	32.975

As depreciações reconhecidas no resultado em 2010 foi de R\$ 387.372. O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro da empresa. O cálculo de exaustão das minas e jazidas levam em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir a produção corrente, das mesmas, por mais de 200 anos.

	R\$ mil 2010	R\$ mil 2009
d2) Intangível		
Marcas e Patentes	60	60
Bens e direitos de reflorestamento	968	968
Total	1.028	1.028

Os bens e direitos de reflorestamento referem-se a Reflorestamento realizado pela empresa, por exigência do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e licenciado pela SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Este reflorestamento foi implantado nas terras da empresa coligada Carbomil Agropecuária S/A, e, como se refere ao ativo intangível de vida útil indefinida, sua amortização ocorrerá por conta de sua futura utilização da lenha para produção de carvão vegetal, o qual será utilizado como matéria prima no processo produtivo. e) Operações com Partes

Relacionadas - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Realizável Longo prazo	
	2010	2009
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	20.014	8.569
Carbomil S/A Mineração e Indústria	16.462	17.701
Carbomil Química S/A	0	3.660
Transnal Transporte Nacional Ltda	50	46
Carbopar	1460	11
Empecol	5	3
Cândido da Silveira Quindere	734	669
Maria de Lourdes da Silveira Quindere	20	18
Total	38.745	30.677

Todos os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, todos de 02 de janeiro de 2004, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme a seguir:

Mutuante	Mutuário	Saldo em Limite de Crédito	
		31/12/2010	R\$ (mil)
Libra Ligas do Brasil S/A	MCC	20.014	25.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil S/A Mineração e Indústria	16.462	20.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil Química S/A	0	15.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Transnal Transporte Nacional Ltda	50	300
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbopar	1.460	2.500
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil Agropecuária S/A	0	500
Libra Ligas do Brasil S/A	Cândido da Silveira Quindere	734	1.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Maria de Lourdes da Silveira Quindere	20	30

f) Créditos Judiciais - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ MIL 38.544 para pagamento de contas de energia elétrica e crédito prêmio de IPI no valor de R\$ MIL 4.208 e 3.543 de créditos de ação judicial, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal. g) Depósito Judicial - Corresponde ao depósito do valor de ICMS incidentes na aquisição de insumos no mercado externo, questionados na justiça. h) Critérios de Reconhecimento das Receitas - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. i) Os demais Ativos são demonstrados pelo valor de realização e os Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos.

Nota 4 - Exigível a Longo Prazo

a) Fornecedores - A composição da conta é apresentada em milhares de reais como segue:

- Cia. Hidroelétrica do São Francisco-Chesf	R\$ mil	39.301
- Outros		952
Total		40.253

A empresa pretende quitar O débito junto a Chesf, através de créditos de obrigações Eletrobrás, conforme consta na Nota 3, item f, que são objeto do processos judiciais No. 001.2006.017540-1, 7ª. vara Cível da Comarca de Recife – PE, No. 001.2008.032877-7, 17ª. vara Cível da Comarca de Recife – PE, No. 001.2007.089462-2, 17ª. vara Cível da Comarca de Recife – PE, com grandes possibilidades de ganho de causa, conforme assessoria jurídica. b) Instituições financeiras - A composição e encargos dos financiamentos são apresentados em milhares de reais como segue:

	R\$ mil	R\$ mil
	Curto prazo	Longo prazo
Financiamento p/ inversões fixas, juros de 11% a.a. correção monetária pelo IPC, variação cambial. Garantia: hipoteca		23.081
Financiamento p/ capital de giro TR + juros variáveis. Garantia: aval de diretores	6.667	23.081
	6.667	46.162

c) Debêntures - Consoante AGE de 09/JAN/1991, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a., garantia fluante, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização. Até 31/DEZ/2010 a posição destes títulos é a seguinte:

Debêntures conversíveis em ações	R\$ mil	2.889
Debêntures não conversíveis em ações		1.238
Total		4.127

d) Obrigações sociais e tributárias – NOVO REFIS - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2009 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão

ao novo programa de refinanciamento – REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. Em 2010 o valor está assim demonstrado:

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A		
REFIS IV FEDERAL	HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2009		21.409
Amortizações		(100)
Juros do Período		2.710
Saldo em 31/12/2010		24.019
Curto Prazo		304
Longo Prazo		23.715
Composição do saldo por imposto:		
MULTAS		5
IRRF		865
PIS		2.354
COFINS		7.467
CSLL		4.562
IRPJ		4.069
IPI		4.698
		24.019

d1) Os pagamentos foram calculados com base na parcela mínima em função da não consolidação dos débitos pela Receita Federal e Procuradoria Geral da fazenda Nacional. d2) A empresa esta obrigada ao pagamento regular das parcelas vincendas, assim como de todos os tributos gerados e encargos sociais, a partir da data da opção até a liquidação total da dívida. d3) A empresa, também aderiu ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários – REFIS ESTADUAL, aprovado pela Lei Estadual nº 13.063 de 29 de setembro de 2000, assim como o REFIS II aprovado pela Lei nº 13.413 de 18 de dezembro de 2003, obtendo com isso prazos de 120 meses para liquidação de débitos de ICMS, acrescidos da TJLP, conforme abaixo:

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A		
REFIS ESTADUAL	HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2009		80
Amortizações		-
Juros do Período		5
Saldo em 31/12/2010		85
Curto Prazo		85
Longo Prazo		0

Nota 5 - Responsabilidade e Contingências - a) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. cujos encargos cobrados pela instituição vem sendo contestados em juízo. Não foi possível estimar a diferença, tendo em vista não termos recebido informações por parte da instituição credora. A causa encontra-se em andamento na justiça estadual, não tendo prazo para seu desenrolar. Desta forma, estamos demonstrando o débito no exigível a longo prazo, e aguardando o julgamento final do litígio. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela EMPRESA, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. b) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 4."d", passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. **Nota 6 - Patrimônio Líquido** - a) **Capital Social** - O capital Social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, que era composto de 165.840.930 ações, sendo 157.913.101 ações ordinárias e 7.927.829 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, de conformidade com o Estatuto Social da empresa. A composição do

Capital Social é a seguinte:

Tipos de ações	Posição Atual Quant.de Ações	Posição Atual(R\$)
(mil)		
Ordinárias	157.913	18.805
Preferenciais	7.928	6.266
Total	165.841	25.071
b) Reserva de Reavaliação - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:		
Descrição	31/12/2010	31/12/2009
Saldo de exercício anterior	17.742	18.476
Realização de reserva ocorrida no exercício	(965)	(965)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	232	231
Saldo no Balanço	17.009	17.742
c) Ajuste de avaliação patrimonial - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:		
Descrição	31/12/2010	31/12/2009
Saldo de exercício anterior	-	-
Ajuste de avaliação ocorrida no exercício	46.203	-
Provisão IRPJ e CSLL	(8.821)	-
Saldo no Balanço	37.382	-
Nota 7 - Receita Líquida de Vendas		
	31/12/2010	31/12/2009
Receita Operacional Bruta	31.626	37.508
Deduções de Vendas	(5.982)	(8.299)
(-) Impostos incidentes	(5.139)	(6.302)
(-) Vendas canceladas	(843)	(1.997)
Receita Líquida de Vendas	25.644	29.209
Nota 8 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais		
	31/12/2010	31/12/2009
(-)Perdas por Equivalência Patrimonial	-	(4.906)
(-)Perdas em Investimentos ao Custo	(8)	-
Recuperação de Despesas	495	75
Capacidade Ociosa	(3.657)	-
Total Líquido	(3.170)	(4.831)
Nota 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	R\$ mil	R\$ mil
	2010	2009
Caixa e bancos	5	258
Aplicações Financeiras	-	698
	5	956

Nota 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. **Nota 11 - Continuidade dos Negócios** - A Administração da Companhia vem adotando algumas medidas, como forma de equalizar a situação patrimonial e financeira de curto prazo. Na área financeira a Companhia está em negociações para fins de alienação de parte do seu patrimônio mineral para angariar recursos que serão aplicados no capital de giro da empresa. A Companhia também implantou um plano de pagamento de fornecedores em atraso, medidas financeiras pelo qual entendemos ser suficiente para a continuidade dos negócios. Na área operacional a Companhia vem tomando algumas ações de redução de custos e aumento da produtividade do parque fabril. A Administração da Companhia acredita que estas medidas trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro e de resultado a curto prazo. **DIRETORIA** - Candido da Silveira Quinderé - Dir. Presidente, Carlos Martin Larocca - Dir. Superintendente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro. **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - Contador CRC-CE 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e acionistas da Libra Ligas do Brasil S/A - BANABUIU – CE. Examinamos as demonstrações contábeis da Libra Ligas do Brasil S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Libra Ligas do Brasil S/A em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - De acordo com o descrito na Nota Explicativa nº. 4 – letra “a”, a empresa está pleiteando na justiça o

direito de quitar o débito com a CHESF – COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, através da utilização de títulos da Eletrobrás (créditos judiciais). Os advogados da empresa julgam que esta tem grandes possibilidades de êxito na ação. Conforme evidenciado na Nota Explicativa nº. 4 – letra “d”, a empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Em função da adesão ao novo programa de refinanciamento REFIS, foram procedidas alterações na estrutura de desembolso da Companhia, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 5, a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculadas a financiamentos contraídos pela mesma junto ao BNB Banco do Nordeste do Brasil S/A, em função da não concordância dos encargos cobrados pela instituição credora. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 11, a Companhia está adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro. **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado -** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Em razão da Companhia ter optado em elaborar essa demonstração, a mesma foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de junho de 2010, o qual apresentou ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados nesse relatório de opinião e conteve a modificação com relação aos procedimentos pertinentes aos testes de recuperabilidade dos valores dos seus ativos imobilizados, em atendimento às orientações estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis; por meio do Pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A companhia realizou em 2010 uma avaliação dos bens do ativo imobilizado, bem como a determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto na interpretação técnica ICPC 10. Fortaleza (CE), 30 de junho de 2011. **Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S - CRC (CE) 232-J - CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03. Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio Responsável Técnico - Contador CRC(CE) N.º 8905 - C.P.F. : 241.338.923-72.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2011 - SEDUC**, cujo **Objeto** é a Reforma com Ampliação de diversas Escolas do Município de Milagres/CE - conforme Anexo do Edital - junto à Secretaria de Educação do Município de Milagres - CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **1. ALMERIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL, 2. V.C. CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA, 3. TECCEL – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA, 4. PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 5. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 6. CAENGE – CARIRI ENGENHARIA LTDA, 7. CONSTRUTORA COSENO LTDA e 8. A.P.B.J CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** e Inabilitadas as empresas: **1.CSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LAVRAS LTDA, 2. ZI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 3. START CONSTRUTORA LTDA, 4. FELIPE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, 5. CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, 6. EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 7. GONDIM & REGO LTDA.** A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Milagres - CE, 01 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global, **Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9. **Contratada:** R P Construções Ltda, CNPJ Nº 07.673.114/0001-41. **Objeto:** Serviços de Engenharia relativos à Locação de Máquinas para Recuperação de diversas Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Varjota. Valor Global: R\$ 262.588,38 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Dotação:** Nº 05.01.26.782.686.1.011.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 11-02-TP-O, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Glediston Paulino Ximenes – Ordenador de despesas e João Torres Filho – João Torres Filho – Administrador. **Varjota, 18 de Julho de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de AGOSTO de 2011, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da renúncia do Sr. NELSON NOGUEIRA PINHEIRO, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; e b) Aprovação da eleição para assumir o cargo vago o Sr. EDUARDO ROSA PINHEIRO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SECRETARIA DA 4ª VARA DE SUCESSÕES
Av. Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Edson Queiroz
PROCESSO 132999-91.2008 (TOMBO 10.896)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A **DRA. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões, FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sra. MARIA DE FÁTIMA MENDES MACÊDO foi aberto o TESTAMENTO dos bens deixados por falecimento de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, ficando desde logo INTIMADA a Sra. ELSA BERNARDINO DA SILVA, testamenteira, para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade ao feito e seu regular andamento. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou MM. Juíza publicar o presente edital. Fortaleza, 03 de setembro de 2010. Eu, Maria Gracilene Macedo Teixeira, Diretora de Secretaria, matrícula 2160, o digitei e o subscrevo.

DRA. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS
JUÍZA DE DIREITO

*** **

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 02/2011 - Concorrência

Objeto: Alienação de 04(quatro) salas nºs. 1013, 1014, 1015 e 1016, situadas na Rua São Paulo nº 32 – Edifício General Tibúrcio, Fortaleza, Ceará, cuja documentação encontra-se a disposição no CORE-CE. Tipo: Concorrência - maior lance a partir de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no conjunto de quatro salas. Edital e Informações: O edital poderá ser obtido na sede do CORE-CE, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 3275, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, CE, pelo preço da cópia fotográfica ou pelo site: www.corece.org.br Telefone: (85) 3272.5952 Entrega das Propostas e Abertura dos Envelopes: dia 05/09/2011, às 10 horas, na sede do CORE-CE, à Rua Joaquim Nabuco, nº 3275, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará - CEP: 60125-121.

Fortaleza, 02 de agosto de 2011.
Francisco José de Oliveira Filgueiras
Diretor-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 025/2011SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de refeições prontas, lanches e Coffee Break's destinados a atender as necessidades do Programa Saúde na Escola, conforme Anexos. Abertura dia 16/08/2011, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 02 de Agosto de 2011. Francisco Ozener Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

AGESCO BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 07.146.953/0001-01

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2010	31/12/2009	PASSIVO	Nota	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Circulante				Circulante					
Cx.e eqv.de caixa	4	149.366	121.658	Obrigs.sociais e tributárias		809	1.666		
Imps.a recuperar		6.206	6.206	Partes relacionadas	5	893.276	1.129.958		
Outros créditos		65.508	61.076	Credores diversos		79.990	8.750		
Total do circulante		221.079	188.941	Total do circulante		974.075	1.140.374		
Não circulante				Não circulante					
Realiz.a L.prazo				Partes relacionadas	5	12.416.251	13.501.128		
Partes relacionadas	5	901.970	1.043.374	Total do não circul.		12.416.251	13.501.128		
Adiant.p/futuro				Patrimônio líquido	9				
aumento de capital		64.172	-	Capital social		368.853	368.853		
Investimentos	6	10.355.667	11.730.472	Reserva de lucros		7.817.484	10.347.186		
Imobilizado	7	3.044.057	3.075.139	Total do patr.líq.		8.186.337	10.716.039		
Diferido	8	6.989.719	9.319.615	Total do passivo e					
Total do não circul.		21.355.584	25.168.600	patrimônio líquido		21.576.663	25.357.541		
Total do ativo		21.576.663	25.357.541						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 - (Em Reais)

	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Ativids.Operacionais						
Lucro líq.do exercício	2.688.178	10.448.873				
Amort.e depreciação	2.360.985	2.329.903				
Result.de equivalência patrimonial	(3.779.607)	(7.738.274)				
Variação cambial e encargos financeiros, líquidos	(1.645.462)	(5.364.622)				
Lucro ajustado	(375.906)	(324.120)				
Red.imps.a recuperar	-	4.215				
Redução(aumento)de outros créditos	(4.433)	1				
Redução de adiantamentos	-	3.333				
Redução de obrigações c/partes relacionadas	(236.682)	-				
Redução de obrigações sociais e tributárias	(857)	(4.958)				
Redução de outras contas a pagar	-	(637.826)				
Aum.de credores diversos	71.240	-				
Caixa líquido consumido nas ativs.operacionais	(546.638)	(959.355)				
Atividades de Investimentos						
Adiant.p/futuro aumento de capital	(64.172)	-				
Aumento de investims.	(63.472)	4.185.481				
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investims.	(127.644)	4.185.481				
Ativids.de Financiamentos						
Empréstimos concedidos à partes relacionadas	141.404	(5.863)				
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	560.585	(4.881.457)				
Cx.líq.gerado(consumido) nas ativids.de financs.	701.989	(4.887.320)				
Aum.(red.)do caixa e equivalente de caixa	27.708	(1.661.194)				
Caixa e equivals.de caixa no início do período	121.658	1.782.852				
Caixa e equivals.de caixa no fim do período	149.366	121.658				
Aum.(redução) do caixa e equivalente de caixa	27.708	(1.661.194)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	368.853	-	-	-	(101.688)	267.165
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.448.873	10.448.873
Destinações						
Reserva de reatenação de lucros	-	-	-	10.347.185	(10.347.185)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009	368.853	-	-	10.347.185	-	10.716.038
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.688.178	2.688.178
Ajuste de exercícios anteriores em controladas	-	-	-	(5.217.879)	-	(5.217.879)
Destinações						
Reserva legal	-	73.770	-	-	(73.770)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	7.743.714	(5.129.306)	(2.614.408)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	368.853	73.770	7.743.714	-	-	8.186.337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Reais)

1. Contexto operacional - A Agesco Brasil Participações S/A ("Sociedade"), com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, foi constituída em 18 de outubro de 2004. Tem como objeto social a administração de imóveis, prestação de serviços na área hoteleira, administração e gerência de hotéis de modo geral e a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis à Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME) e as diretrizes da Resolução CFC nº 1.319/10, que permitiu, para este exercício de implementação da nova norma contábil, a não elaboração e divulgação dos ajustes retrospectivos requeridos pela NBC TG 1000. Dessa forma, os valores correspondentes ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2009 e das demais demonstrações contábeis não foram ajustados pelos ajustes retrospectivos, permanecendo com os valores apresentados anteriormente de acordo com as normas contábeis aplicadas anteriormente à vigência da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Assim, a Administração da Sociedade não pode declarar e não declara, de forma explícita e sem reservas, a conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que somente será possível a partir das demonstrações contábeis de 2011, quando os valores correspondentes (2010) serão apresentados na mesma base contábil. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010 foi dada pela Administração em 10 de maio de 2011.

3. Sumário das principais práticas contábeis - A Sociedade adota o regime contábil de competência, observando as seguintes principais práticas contábeis adotadas no Brasil: a) **Caixa e equivalente de caixa** - Corresponde aos saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata registrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) **Demais ativos circulantes e não circulantes** - Demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias e cambiais auferidos até a data do encerramento do balanço. Os direitos com vencimento maior que doze meses são considerados como ativos não circulantes. c) **Investimentos** - Os investimentos em empresas associadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no patrimônio líquido apurado na mesma data, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela Sociedade. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos de provisões para perdas, quando permanentes. d) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizadas, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A Sociedade define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01. e) **Diferido** - Está demonstrado pelo valor de custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear em um prazo de 5 anos. A Sociedade define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01. f) **Passivos circulantes e não circulantes** - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço. As obrigações com vencimento maior que doze meses são consideradas no grupo de passivos não circulantes. g) **Tributação** - Os impostos incidentes sobre as vendas são contabilizados de acordo com o regime de competência. Os impostos e contribuições incidentes sobre o lucro foram calculados de acordo com a legislação em vigor e provisionados pelo método de obrigações, que requer que sejam diferidos os impostos e contribuições sobre a renda incidente sobre as diferenças temporárias. h) **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. i) **Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se

a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridos. j) Utilização de estimativas - A elaboração das demonstrações contábeis da Sociedade exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2010	2009
Bancos conta movimento	149.366	21.658
Aplicações financeiras	-	100.000
Total	149.366	121.658

5. Partes relacionadas

	2010	2009
ATIVOS		
Aquiraz Investimentos Turísticos S.A. (a)	901.970	935.415
Aquiraz Hotelaria e Turismo Ltda. (a)	-	107.959
	901.970	1.043.374

PASSIVO

Circulante		
Saviotti S. Gestora Participações Societárias(b)	893.276	1.129.958
Não circulante		
Ceará Investment Empreendimentos Imobiliários Ltda. (c)	178.240	74.572
Sociedade de Invest. Imobiliários da Praia Rocha S.A. (c)	4.136.216	4.492.546
Iceblue Management LLC (c)	3.964.216	4.440.740
Saviotti S.Gestora Participações Societárias(c)	4.137.341	4.493.270
	12.416.251	13.501.128

(a) Os empréstimos à partes relacionadas são destinados a cobrir

necessidades temporárias de caixa, sem qualquer tipo de remuneração e prazo de vencimento. O mútuo com a Aquiraz Hotelaria e Turismo Ltda. foi liquidado por meio de conversão do empréstimo em adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). (b) Saldo relativo a nota de débito relativo a serviços prestados de assessoria e consultoria no desenvolvimento do projeto turístico imobiliário "Aquiraz Golf & Beach Villas". (c) Os empréstimos de partes relacionadas, todos com caráter de mútuo, têm o prazo de vencimento de 12 (doze) meses renováveis por iguais períodos, sobre os quais incidem somente variação cambial.

6. Investimentos

	2010	2009
Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial		
Aquiraz Hotelaria e Tur. Ltda.	-	1.001
Aquiraz Investimentos Turísticos S/A	10.929.025	12.367.297
Deságio na aquisição de ações	(637.826)	(637.826)
Investimentos avaliados pelo custo		
SPE - Angel Emp. Imob. Ltda.	23.652	-
SPE Aquiraz Int. I Emp. Imob. Ltda.	23.652	-
SPE Aquiraz Int. II Emp. Imob. Ltda.	5.069	-
SPE Aquiraz Int. III Emp. Imob. Ltda.	4.778	-
SPE Aquiraz Int. IV Emp. Imob. Ltda.	7.317	-
	10.355.667	11.730.472

A seguir são apresentadas as informações sobre as empresas investidas entre 01 de janeiro e 31 de dezembro:

	Aquiraz Hotelaria	Aquiraz Investimentos	SPE Angel	SPE Aquiraz I	SPE Aquiraz II	SPE Aquiraz III	SPE Aquiraz IV	Total
Capital social	1.000	9.390.948	23.652	23.652	5.069	4.778	7.317	
Patrimônio líquido	-	20.586.516	1.182.553	1.182.553	253.408	238.871	365.847	
Resultado do Exercício	(59.310)	7.560.726						
Quantidade de ações/quotas possuídas	1.000	4.695.471	23.652	23.652	5.069	4.778	7.317	
Participação no capital	100%	49,99%	2%	2%	2%	2%	2%	
Saldos de investimentos	-	10.291.199	23.652	23.652	5.069	4.778	7.317	10.355.667
Equivalência patrimonial	-	3.779.607	-	-	-	-	-	

	2009	2010
Capital social	1.000	9.461.426
Patrimônio líquido	(4.863)	24.734.593
Resultado do exercício	(5.863)	15.476.363
Quantidade de ações/quotas possuídas	1.000	4.730.710
Participação no capital	100%	49,99%
Saldo dos investimentos	1.001	12.367.297
Deságio na aquisição de quotas	-	(637.826)
Equivalência patrimonial	-	7.738.274
A movimentação no exercício dos investimentos pode ser assim resumida:		
Saldos iniciais	11.730.472	8.177.679
Adições	64.468	-
Baixas	(1.001)	(3.547.655)
Deságio na aquisição de quotas	-	(637.826)
Ajuste de exercícios anteriores em controlada	(5.217.879)	
Equivalência patrimonial	3.779.607	7.738.274
Saldos finais	10.355.667	11.730.472

7. Imobilizado

	2010		2009	
Taxa anual-%	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	3.003.555	-	3.003.555	3.003.555
Veículos	62.400	(24.960)	37.440	62.400
Equip.de informática	8.662	(5.774)	2.888	8.662
Software	522	(348)	174	522
	3.075.139	(31.082)	3.044.057	3.044.406

8. Diferido

	2010	2009
Gastos pré-operacionais	3.616.863	3.616.863
Receita de aplicações financeiras	(194.323)	(194.323)
Variações monets.e juros sobre empréstimos	8.150.343	8.150.343
Tributos	76.635	76.635
	11.649.518	11.649.518
Amortização acumulada	(4.659.808)	(2.329.903)
	6.989.808	9.319.615

O saldo do diferido refere-se a gastos de implantação e não sofreu movimentação no período em análise, havendo apenas movimentação da amortização, conforme facultado pela Lei 11.638 e Medida Provisória 449/08. A amortização do diferido é calculado pelo método linear a taxa de 20% a.a. **9. Patrimônio líquido** - a) Capital social - O capital social em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é de R\$ 376.728, composto por 376.722 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 06 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto. b) Ajustes de exercícios anteriores - O saldo relativo a ajustes de exercícios anteriores é relativo a correção do percentual de conclusão das obras e a respectiva receita reconhecida da controlada Aquiraz Investimentos

Turísticos S/A nos saldos de abertura do exercício de 2010. c) Reserva de lucros - Reserva legal - 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital. Reserva de retenção de lucros - É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício depois de considerar o dividendo proposto e a reserva legal. A Assembléia Geral Ordinária pode deliberar sobre a utilização dessa reserva para futuro aumento de capital, reinvestimento nas operações da Sociedade ou para distribuição complementar de dividendos. Reserva de lucros a realizar: Conforme facultado na Lei nº 6.404/76, a Sociedade calculou no exercício o montante do dividendo mínimo obrigatório, cujo cálculo está demonstrado abaixo. Nesse cálculo foi considerado se a parcela realizada do lucro líquido do exercício for superior, a parcela excedente deve ser registrada na reserva de lucros a realizar. O lucro líquido realizado no exercício é representado pela parcela que exceder a soma de (i) resultado líquido positivo de equivalência patrimonial e (ii) variação cambial de obrigações de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2010, a reserva de lucros a realizar totalizou R\$ 7.743.713 e foi determinada como segue:

Lucro líquido do exercício - A	2.688.178
Constituição da reserva legal	-
Base de cálculo dos dividendos	2.688.178
Equivalência	(3.779.607)
Lucros não realizados - B	(3.779.607)
Base para distribuição de dividendos negativa (A-B)	(1.091.429)
Reserva de lucros a realizar originada em 2010	2.688.178
Reserva de lucros a realizar não constituída 2009	5.129.306
Total da reserva de lucros a realizar - 2010	7.817.484

d) Dividendos - Calculados em 5% conforme previsto no Art. 29 no estatuto social, ajustado nos termos da Lei 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei. **10. Instrumentos financeiros** - Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Sociedade não mantinha quaisquer tipos de instrumentos financeiros. **DIRETORIA:** Dennis Daltro Ubertino de Souza, Jorge Duarte Chaskelmann, José Maria McCall Zanocchi, **CONTADOR:** Raimundo das Chagas Pereira dos Santos - CRC-CE 007063/O-7.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da Agesco Brasil Participações S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela Resolução CFC n.º 1.319/10, descrita na nota explicativa n.º 2 às demonstrações contábeis, e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agesco Brasil Participações S/A em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela Resolução CFC n.º 1.319/10, que permitiu a não alocação dos ajustes retrospectivos às informações correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às demonstrações contábeis. Fortaleza (CE), 12 de maio de 2011. **BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-CE 612/O-6. VINICIUS DE CASTRO ALVES SAMPAIO - CONTADOR CRC-CE 016.743/O-1.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO** Nº 28/25/07/2011/PD. **OBJETO:** Locação de Veículos tipo Hilux ou Similar para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** ADONAI – Comércio Serviço e Locação Ltda Me - CNPJ: 10.288.180/0001-02. **VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) em cinco parcelas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Chefe de Gabinete - Adryana Antonia Aparecida Ferreira de Araujo. **Senador Pompeu, 02 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Município de Salitre, através do Fundo Geral. **Contratado:** Construtora Astron Ltda. **Objeto:** Execução de Obra de Regulamentação Mecanizada de Estradas Vicinais no Município de Salitre-CE. **Dotação Orçamentária:**01.07.07.26.782.586.1.12 – Construção Recuperação de Estradas Vicinais e Obras D'arte, Categoria Econômica, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00, Obras e Instalações com a Utilização de Recursos Oriundos do FPM/ICMS. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 2011.06.15.001FG, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços N 2011.06.15.001FG Valor Global R\$ 455.853,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais). **Vigência:** 04 Meses podendo ser prorrogado; **Signatários:** pela **Contratante:** SR. José Alderi Fialho Cavalcante, pelo **Contratado:** Rosa Ferreira da Silva. **Salitre - Ceará, 08 de Julho de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2011. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 10:00h do dia 22 de Agosto de 2011, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Contratação de Empresa para realização de Eventos de Capacitação e Seminários, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caucaia - CE, 02 de Agosto de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2011.08.01.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á sessão pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo para Fardamento Escolar da Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 0108.02/2011 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Vila Sol Nascente, Zona Rural do Município de Milagres - CE, conforme anexo I, que realizar-se-á no dia 19/08/2011, às 14:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres - CE, 01 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 0108.01/2011 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Sítio Serra Brava, Zona Rural do Município de Milagres - CE, conforme anexo I, que realizar-se-á no dia 19/08/2011, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres - CE, 01 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreiras dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 7.20.1/11-FG. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE vem informar aos interessados que o Exmo. Sr. Secretário de Administração e Finanças, ordenador de despesas da Secretaria de Obras, julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, Revogar, nos termos do disposto na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Concorrência Nº 7.20.1/11-FG para implantação do Sistema de Abastecimento D'água em diversas localidades do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. **Monsenhor Tabosa – CE, 02 de Agosto de 2011. Aniêto Brandão de Souza - Presidente da CPL de M. Tabosa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Gabinete do Prefeito de Pereiro torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2907.01/2011: **Unidade Administrativa:** Gabinete do Prefeito. **Dotação Orçamentária:** 04.122.0003.2.002. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Objeto:** Aquisição de Veículo tipo Caminhonete, Cabine Fechada, 0KM, capacidade 07 Passageiros para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Pereiro. **Vigência do Contrato:** à partir da data de Assinatura até 90 (noventa) dias; **Contratado:** Newland Veículos Ltda **Contratante:** Gabinete do Prefeito **Valor:** R\$ - 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Pereiro - CE, 02 de Agosto de 2011. Ermilson dos Santos Queiroz Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2011.07.27.01.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas condições estabelecidas no Edital 2011.07.27.01. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Dia 12 de Agosto de 2011, no horário de 8:00 às 10:00h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, situada à Praça Senador Fernandes de Távora, S/N – Centro – Jaguaribe - Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (088) 3522.1092. **Jaguaribe, 01 de Agosto de 2011. Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.**

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 30 de agosto de 2011, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação aos resultados; c) Fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Maracanaú/CE, 26 de julho de 2011. Rogério Soares – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011. O Município de Quixadá, por Meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 19/08/2011 às 09:00 horas, estará realizando a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Serviços de Recuperação de Galerias (Drenagem e Esgotos) nas diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, no Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 02 de Agosto de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011. O Município de Quixadá, por Meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 22/08/2011 às 10:00 horas, estará realizando a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Serviços de Recuperação da Pavimentação em Pedra Granificada em diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, no Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 02 de Agosto de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

DESTINADO(A)